

DIÁRIO FEDERAL

Empreza Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 6

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 9 DE JANEIRO DE 1908

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.456, que devolve a D. Maria Carolina Nabuco de Araujo a pensão de 3:600\$ annuaes, concedida á sua finada mãe, viuva do senador José Thomaz Nabuco de Araujo.

Decreto n. 1.458, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha credito supplementar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.827, que abre credito supplementar ao Ministerio da Marinha.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores—Officio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros—Casa da Mocda.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Guerra — Actas da sessão do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balancete do Banco de Credito Rural Internacionale.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.456 — DE 2 DE JANEIRO DE 1903

Devolve a D. Maria Carolina Nabuco de Araujo a pensão de 3:600\$ annuaes, concedida á sua finada mãe, viuva do Senador José Thomaz Nabuco de Araujo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A pensão de 3:600\$ annuaes, concedida por decreto do 31 de agosto de 1881, e approvada pela lei n. 3.053, de 8 de abril de 1882, a D. Anna Benigna Barreto Nabuco de Araujo, fica devolvida á sua filha D. Maria Carolina Nabuco de Araujo, emquanto solteira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1903, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 1.458 — DE 3 DE JANEIRO DE 1903

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 303:315\$716, supplementar ás verbas 15ª, 26ª e 27ª do art. 6º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 303:315\$716, supplementar ás verbas 15ª, 26ª e 27ª do art. 6º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, sendo: 49:024\$102 para medicamentos, lavagens de roupa, etc.; 117:291\$314 para passagens, ajudas de custo e commissões de saque; 50:000\$ para fretes, encaixotamentos e seguros; finalmente, 30:000\$ para tratamento de officiaes e praças fora das enfermarias, e outras despezas; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1903, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.827—DE 3 DE JANEIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 306:315\$716, supplementar ás verbas 15ª, 26ª e 27ª, do art. 6º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da autorização constante da Resolução Legislativa n.1.458, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 306:315\$716, supplementar ás verbas 15ª, 26ª e 27ª do art. 6º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, sendo: 49:024\$102 para medicamento, lavagens de roupa, etc.; 117:291\$314 para passagens, ajudas de custo e commissões de saque; 50:000\$ para fretes, encaixotamentos e seguros; finalmente, 30:000\$ para tratamento de officiaes e praças, fóra das enfermarias, e outras despezas; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1903, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 306:315\$716, supplementar ás verbas 15ª, 26ª e 27ª do art. 6º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 29 do mez ultimo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Agradeceram-se ao Dr. Ernesto Moura, exonrado, a pedido, do logar de commissario fiscal de exames preparatorios no Estado de S. Paulo, os bons serviços que prestou no desempenho das funcções do alludido cargo.

— Declarou-se ao director da Escola de Minas, em resposta ao officio n. 1.391, de 25 de outubro ultimo, no qual communicou haver o estudante José Custodio da Veiga pretendido matricular-se no 1º anno do curso fundamental daquelle estabelecimento, exhibindo cinco attestados de preparatorios reconhecidos falsos, e ao de 4 de novembro proximo findo, em que julga conveniente que sejam remetidos aos outros institutos de ensino modelos em branco, dos certificados legalmente expedidos em Ouro Preto, para se poder verificar si ha fraude, que, quanto á primeira parte, foi, por decreto do 22 do dezembro ultimo, applicada ao dito estudante, de conformidade com o art. 129 do Codigo de Ensino em vigor, a pena de suspensão de estudos por dous annos, em qualquer estabelecimento de instrução federal ou equiparado, e, com relação á segunda, que, para o fim indicado, deve enviar a este ministerio os alludidos modelos.

— Foram concedidos ao Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa, assistente de clinica pediatria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

— Remetteu-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento de José Aristheu de Castro e outros.

— Solicitaram-se providencias:

— Ao Ministerio da Fazenda, para que no Thesouro Federal seja paga, por conta do deposito que, em conformidade do disposto no paragrapho unico do art. 363 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, é obrigado a fazer o reitor do Collegio Diocesano de S. José, do Rio de Janeiro, a gratificação que compete ao bacharel Antonio Filemon Gonçalves Torres, como delega do fiscal do Governo junto ao alludido collegio, a contar de 15 de dezembro ultimo, quando entrou em exercicio, em substituição ao Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, que se achava gravemente enfermo, e falleceu em 16 do dito mez de dezembro.—Deu-se conhecimento ao referido delegado fiscal.

Ao director do Lloyd Brasileiro, afim de que, por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sejam transportados para o Estado da Bahia sete caixões contendo livros destinados á bibliotheca da Faculdade de Medicina do mesmo Estado.

—Expediram-se os seguintes telegrammas;

Ao ajudante do procurador da Republica no municipio de Guarará, no Estado de Minas Geraes:

Respondendo ao telegramma de 27 de dezembro ultimo, declaro-vos que o sorteio dos maiores contribuintes para servirem na commissão de revisão do alistamento, quer na qualidade de membros effectivos, quer na de supplentes, deverá ser feito pelos demais membros da mesma commissão que comparecerem no dia 10 de janeiro corrente e perante todos os contribuintes comprehendidos nas respectivas listas, e que se acharem presentes na occasião.

—Ao presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes no municipio de Serra, no Estado do Espirito Santo:

Respondo ao telegramma de 1 do corrente mez. Desde que as mesas eleitoraes não foram completamente eleitas, deixou de ser observada a disposição legal, e, assim, não pôde este ministerio emitir opinião sobre o modo por que deveis proceder.

—Ao presidente da commissão de alistamento de eleitores no municipio de Petrolina, no Estado de Pernambuco:

Recurso para o Supremo Tribunal não tem effeito suspensivo, e, assim, bem podereis, providenciar sobre o novo alistamento, na época legal, conforme a doutrina do aviso de 20 de dezembro ultimo. Fica deste modo respondido o telegramma de 31 do mesmo mez.

—Ao juiz federal na secção da Bahia:

Candido da Silveira Santos e outros, eleitores do municipio de Bom Jesus dos Meiras, reclamam a entrega de seus titulos, allegando a recusa por parte do presidente da commissão de alistamento. — Dou conhecimento da reclamação, para os fins convenientes.

—Ao 1º supplente do substituto do juiz seccional no municipio de Guanhões, no Estado de Minas Geraes:

Respondo ao telegramma de 29 de dezembro ultimo. As justificações para os fins eleitoraes podem ser produzidas perante os supplentes do substituto do juiz seccional, os quaes tem competencia para attestar a residencia dos alistados, conforme permite o § 3º do art. 18 do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904. A procuração para entrega de titulo de eleitor, de accôrdo com o disposto no § 1º do art. 52, do citado decreto, deverá ser feita e assignada pelo proprio eleitor a quem pertencer, não podendo, pois, abranger diversos alistados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906.

De accôrdo com o disposto no art. 143 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, para as legislaturas posteriores á proxima, as mesas eleitoraes serão organizadas na forma dos arts. 60 e seguintes, pelas commissões que tiverem funcionado na ultima revisão do alistamento.

E porque da junta organizadora das referidas mesas deverão fazer parte os membros effectivos da commissão de alistamento e seus respectivos supplentes, conforme prescreve expressamente o art. 61 da mesma lei, é fora de duvida que, por occasião da

proxima revisão, a 10 de janeiro corrente, e das que se seguirem, as respectivas commissões terão de constituir-se tambem com os supplentes, sendo eleitos pelo governo municipal os dos cidadãos por este eleitos, e sorteados, dentre os 15 maiores contribuintes das listas a que se refere o art. 41, quatro para servirem como supplentes.

Fica, assim, respondida a consulta constante do telegramma de 25 de dezembro proximo findo.

Saude e fraternidade.—Dr. J. J. Seabra.
—Sr. presidente da commissão de revisão do alistamento de eleitores no municipio de S. João Baptista, no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Carlos Baptista de Castro Junior e outros, alumnos do 5º anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, pedindo ser admitidos, na 2ª época, a exame das materias desse anno.—Indeferido, á vista do disposto no art. 153 do Codigo de Ensino em vigor.

Pedro Basile, solicitando naturalização.—Junto novo documento comprovativo de maioridade legal.

—Convida-se o engenheiro Angelo Gonzaga de Moravia Junior a comparecer na Directoria do Interior da Secretaria de Justiça e Negocios Interiores, afim de receber o seu diploma de engenheiro civil e de minas, remettido pelo director da Escola de Minas.

Expediente de 4 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a dezembro findo:

De 6:111\$400, diarias dos ajudantes e dos pharmaceuticos, machinista-mór, serventes do Laboratorio Bacteriologico, pessoal da visita do porto, lancha das colonias e serventes da Directoria Geral de Saude Publica; De 247\$580, gratificações, por substituições, no Instituto Nacional de Musica; De 60\$, servente da Junta Commercial; De 500\$, serventes dos Tribunaes do Jury; De 150\$, auxilio ao porteiro da Escola Polytechnica, para aluguel de casa; De 186\$, diarias a dous officiaes da inspeccoria de policia do porto; De 175\$, regencia interina da cadeira de desenho do curso fundamental da Escola Polytechnica.

—Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 113\$, carros alugados para o serviço deste ministerio;
De 12\$, despezas miudas effectuadas em dezembro findo, pelo porteiro dos Juizes de Direito;

De 34:594\$459, fornecimentos ao corpo de bombeiros, em novembro ultimo;

De 8:125\$256, fornecimentos á Casa de Correção no dito mez;

De 104\$, publicações por conta deste ministerio, no citado mez.

—Solicitaram-se os adeautamentos:

De 4:810\$, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica, para pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal;

De 2:250\$, ao almoxarife do hospital de S. Sebastião, para pagamento do pessoal subalterno.

—Requisitou-se ao dito ministerio a restituição da caução depositada por Manoel Monteiro Viçira.

Expediente de 5 de janeiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao chefe de policia o recebimento do officio n. 53, de 4 do corrente.

—Communicou-se ao director geral da Contabilidade:

Que foram entregues ao juiz de orphãos e ausentes a importancia de 102\$200 e cinco moedas de metal amarello, espolios de individuos que falleceram no Hospital de S. Sebastião, durante o segundo semestre do anno passado;

Que, por portaria de 28 de dezembro ultimo foram concedidos ao Dr. José Florindo de Sampaio Vianna, medico ajudante da secção demographica, tres mezes de licença, e que foi nomeado para substituí-lo o Dr. Gaspar Barbosa de Rezende.

—Solicitaram-se providencias ao mesmo director, para que na pagadoria do Thesouro Federal sejam entregues, como despeza comprovada, ao Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector do serviço da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, a importancia de 20:925\$134, afim de occorrer ao pagamento do pessoal extraordinario da mesma inspeccoria, durante o mez de dezembro findo, e a importancia de 10:412\$93, para effectuar o pagamento do pessoal subalterno fixo da referida repartição, no citado mez.

—Remetteram-se:

Ao mesmo director a relação de contas, na importancia de 1:275\$360, de fornecimentos feitos ás delegacias de saude, em novembro e dezembro ultimos; as folhas de pagamento do pessoal da matança dos ratos e a do fiscal do mesmo serviço, relativas ao mez de dezembro findo; a relação, na importancia de 17:677\$413, das folhas de pagamento do pessoal superior da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em dezembro ultimo, e a folha da tripulação do vapor *Pasteur*, na importancia de 2:972\$, relativa ao mez de dezembro findo;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados:

Em 200\$, Archuro Billão;
Em 150\$, Valentim do Nascimento;
Em 200\$, Theodoro Antonio de Carvalho;
Em 50\$, Argemiro Teixeira da Silva Netto;
Em 150\$, commensalador Salvador Bastos;
Em 125\$, o mesmo;
Em 150\$, Luiza de Queiroz C. Mattoso Perdigão;
Em 125\$, Labor Orgaert & Comp.;
Em 160\$, Aneta Teixeira Leite;
Em 200\$, Dr. Pedro Fortes Sobrinho e Eugenia Marcondes de Jobim Porto;

Em 125\$, João Baptista Dias.
E os recursos, indeferidos, apresentados pelos quatro ultimos dos mencionados infractores.

Ao chefe de policia o laudo do exame de validez de Francisco Pedro de Souza.

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1906

Charles Schmidt (4º districto)—Deferido, nos termos da informação.

Ernesto Augusto Corrêa (4º districto).—Deferido.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria (4º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Antonio Gonçalves Possas (4º districto).—Deferido, nos termos da informação.

R. F. Reiduer do Amaral.—Certifique-se. Antonio Joaquim Machado (5º districto).—Deferido, nos termos da informação.

José Lourenço Bâqueroi (5º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Maria Thereza de Barros Azevedo (5º districto).—A multa será relevada.

Bernardino José da Cruz (6º districto).—Queira provar o que allega.

Bartholomeu F. de Souza e Silva (6º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Alexandre Pereira da Costa (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Antonio da Costa Barros Pereira das Neves (6º districto).—Deferido.

Emilia Isabel da Rocha Fortes (6º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

Antonio Martins Varella (6º districto).—Queira declarar a rua e o numero em que está situado o predio.

Bernardino Peixoto da Silva (7º districto).—Só poderá ser habitado depois de cumprida a intimação.

Floardo Torres (7º districto).—A multa será relevada.

José Rodrigues Martins (7º districto).—Deferido.

The Leopoldina Railway Company, Limited (7º districto).—Deferido.

Joaquim Ferreira Guimarães (8º districto).—Serão concedidos 60 dias.

João Felix de Almeida (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Bartholomeu José Lobão (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Alvaro do Rego Botelho (9º districto).—Concedo 15 dias.

Serafim Campos (9º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Guilherme Jacobes (9º districto).—Deferido.

Olympio de Niemeyer. — Certifique-se.

Augusto dos Santos Madakil. — Queira declarar a rua e numero em que está situado o predio.

João Sala. — Entregue-se mediante recibo.

Pedro Aréas. — Certifique-se.

Carlos Ernesto de Miranda. — Certifique-se.

Joaquim Maria da Motta Netto. — Deferido.

Exm. Sr. Dr. director geral de Saude Publica.—Compraz-se-me sujeitar á vossa benevolencia a relação junta dos navios inspeccionados durante o anno de 1905, em desempenho da commissão que me confastes do exame hygienico de embarcações surtas em nosso porto.

Aos Srs. commandantes aconselhei as precauções que me pareceram uteis á saude dos tripulantes e ordenei as providencias que julguei precisas para conservar, melhorar ou restabelecer as boas condições sanitarias de bordo.

Afirmo a continuação do bom estado sanitario do porto e a excellente impressão trazida de alguns navios estrangeiros, pela adaptação ás portas e janellas de diversos compartimentos, de iguaes peças, revestidas de tela de arame de finas malhas, affm de evitar a entrada de mosquitos e outros insectos.

Parecendo-me que esta salutar medida é de inestimavel valor prophylatico contra a malaria, febre amarella e outras enfermidades, lembro a conveniencia de sua adaptação obrigatoria aos navios nacionaes. — Saudações.

Ao Exm. S. Dr. Oswaldo Cruz, muito digno director geral de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906. — O ajudante, Dr. Figueiredo Ramos.

Visita hygienica de navios, surtos no porto do Rio de Janeiro, durante o anno de 1905, a cargo do ajudante Dr. Figueiredo Ramos

RELAÇÃO DOS NAVIOS INSPECCIONADOS DURANTE O ANNO DE 1905

Lady Palmir, vapor inglez, 22 tripulantes, procedente de Hull, com carvão.—Em boas condições hygienicas.

Goad-News, lugre americano, equipagem 13, de Nova York, com carvão.—Idem, idem.

Buffon, vapor inglez, 29 tripulantes, de Manchester, com varios generos.—Idem, idem.

Patria, vapor dinamarquez, equipagem 26, de Antuerpia, com varios generos.—Idem, idem.

Salird, vapor inglez, equipagem 26, do Rosario de Santa Fé, com trigo.—Idem, idem.

Prinz Waldemar, vapor allemão, 75 tripulantes, de Santos, com varios generos.—Idem, idem.

Alacrito, vapor italiano, equipagem 33, de Genova, com varios generos.—Idem, idem.

Kumeria, vapor inglez, 25 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Asseio do navio regular e boas provisões.

Olympic, vapor inglez, equipagem 22, do Pará, em lastro.—Idem, idem.

Dalmata, vapor austriaco, 23 tripulantes, de Montevideo, com varios generos.—Idem, idem.

Inca, vapor inglez, equipagem 41, de Liverpool, com varios generos.—Navio limpo.

Kilnsca, vapor inglez, equipagem 25, de Cardiff, com varios generos.—Idem.

Romecy, vapor inglez, 23 tripulantes, de Antuerpia, com varios generos.—Idem.

Vilna, vapor argentino, 19 tripulantes, de Buenos Aires, com varios generos.—Mandou-se baldear o convés e desinfetar as privadas.

Persiana, vapor inglez, equipagem 30, de Cardiff, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Glivelmont, vapor inglez, equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Idem, idem.

Britisch-Prince, vapor inglez, 23 tripulantes, de Nova York, com varios generos.—Idem, idem.

Newton, vapor inglez, 30 tripulantes, de Santos, com varios generos.—Em boas condições hygienicas.

Santos, vapor allemão, 53 tripulantes, de Hamburgo, com varios generos.—Idem.

Capri, vapor allemão, 31 tripulantes, de Nova York, com varios generos.—Idem.

Ruskin, vapor inglez, equipagem 23, de Cardiff, com carvão.—Asseio do navio, regular.

Armist Smith, lugre inglez, de Santos, equipagem 8, em lastro.—Mandou-se substituir a agua potavel e desinfetar o porão.

Heidelberg, vapor allemão, 61 tripulantes, de Bremen, com varios generos.—Navio limpo.

Manchester Marino, 34 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Catalina, vapor inglez, 32 tripulantes, de Santos, com café.—Idem.

Cavour, vapor inglez, equipagem 40, de Liverpool, com varios generos.—Idem.

Empress, vapor inglez, equipagem 23, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Aiscald, vapor inglez, 23 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se baldear o catello de prôa.

Austrians, vapor inglez, 30 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Caston, vapor inglez, equipagem 22, de Hull, com carvão.—Idem.

Nadia, vapor inglez, equipagem 26, da Bahia Blanca, com trigo.—Foi desinfectado para poder atracar ao Moinho Inglez.

Siracusa, vapor allemão, 31 tripulantes, do Rio Grande do Sul, em lastro. Navio sujo.—Mandou-se baldear o convés e castello de prôa. Desinfectaram-se o alojamento dos marinheiros e as privadas.

Francisca, draga nacional, 8 tripulantes. Veiu para as obras do porto.—Mandou-se raspar e pintar o casco.

Gaston, vapor inglez, equipagem 23, do Hall, com carvão.—Em condições regulares de limpeza.

Durham, vapor inglez, 24 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Regaleira, patacho nacional, 9 tripulantes, da cidade do Prado, com varios generos.—Idem.

Maria Theresa, lugre hespanhol, equipagem 12, de Montevideo.—Idem.

Pacific, vapor inglez, 22 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Navio limpo.

Aislaby, vapor inglez, equipagem 23, de Lieth, com carvão.—Idem.

Kambirú, galera ingleza, 21 tripulantes, de Golf-Port, com madeira. Idem.—Mandou-se substituir a agua potavel.

Jatalay, vapor inglez, equipagem 23, de Lieth, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Corsega, vapor argentino, 28 tripulantes, de Montevideo, com varios generos. Navio sujo.—Mandou-se baldear e pintar, interna e externamente.

Calderson, vapor inglez, 43 tripulantes, de Liverpool, com varios generos.—Em condições de hygiene.

Garrick, vapor inglez, 30 tripulantes, de Londres com varios generos. Sujo.—Mandou-se baldear o convés, castello de prôa e alojamento dos marinheiros.

Luise, vapor allemão, equipagem 28, de Nova-York, com varios generos.—Limpo.

Albania, galera russa, 18 tripulantes, de Pensacola, com madeira. Idem.—Mandou-se substituir a agua potavel e levantar toldos.

Carrie A. Lane, cutter americano, equipagem 8, de Bangor Main, com madeira.—Em condições regulares de limpeza.—Mandou-se substituir a agua potavel.

Thomas Pery, barca russa, equipagem 16, de Pensacola, com madeira. Idem.—Mandou-se lavar e desinfetar os tanques e tomar nova agua.

Halle, vapor allemão, 55 tripulantes, de Santos, com varios generos.—Em boas condições de hygiene.

S. Nicolas, vapor allemão, 58 tripulantes, de Santos, com varios generos.—Idem.

Woodbridee, vapor inglez equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Estado de limpeza regular. Bons alimentos.

Cate, barca norueguense, tripulação 12, do Rosario de Santa Fé, com alfafa.—Idem, idem.

Incess, lugar inglez, sete tripulantes, do Gaspe, carga bacalhão.—Idem, idem.

Cyasthfa, vapor inglez, equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Drumcruil, vapor inglez, 33 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Argo, vapor inglez, equipagem 26, de Port-Alberto, com carvão, idem.—Mandou-se desinfetar as privadas.

Germanic, vapor inglez, equipagem 27, de Cardiff, com carvão.—Boas condições hygienicas.

Margaret, vapor americano, 22 tripulantes, de New York, com varios generos.—Como o precedento.

Cassandra, barca allemã, equipagem 14, de Hamburgo, com varios generos.—Mandou-se substituir a agua potavel e pôr ao sol as roupas de trabalho dos marinheiros.

- Aivo*, vapor inglez, 24 tripulantes, do Barry Docks, com carvão.—Em condições regulares de asseio.
- Kara*, vapor inglez, equipagem 25, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Portugáite*, vapor inglez, equipagem 6, de Barry-Docks, com carvão.—Mandou-se baldear e desinfetar as privadas.
- Parana*, vapor inglez, 23 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Em boas condições de salubridade.
- Stifania*, vapor austriaco, equipagem 31, de Santos, com café.—Idem.
- Bellagia*, vapor allemão, 35 tripulantes, de Nova York, com varios generos.—Idem.
- Avoca*, barca ingleza, equipagem 15, de Pensacola, com madeira.—Mandou-se tomar nova agua e expôr ao sol a roupa da ná do marinheiros.
- Prinz Sigismund*, vapor allemão, 76 tripulantes, de Santos, com café.—Em boas condições sanitarias.
- Rio Amarcas*, vapor italiano, 75 tripulantes, de Buenos-Aires, com varios generos.—Asseio do navio regular.
- Ré Humberto*, vapor italiano, equipagem 73, de Genova, com varios generos. Idem.—Mandou-se baldear o convés na parte occupada por emigrantes.
- Bellona*, vapor inglez, equipagem 28, de Hull, com varios generos.—Idem.
- Agencia*, vapor inglez, 29 tripulantes, de Cardiff, com carvão. Regular asseio.—Mandou-se desinfetar as privadas.
- Tamas*, vapor inglez, 32 tripulantes, de Middleburg, com varios generos.—Em boas condições de hygiene.
- Catania*, vapor allemão, equipagem 30, de Santos, com café.—Idem.
- Oceano*, vapor inglez, equipagem 24, de Santos, com café.—Mandou-se prender os suinos encontrados soltos no convés e baldear o; expor ao sol as roupas de uso dos marinheiros e desinfetar as privadas.
- Melbri'ge*, vapor inglez, equipagem 23, de Karry Docks, com carvão.—Em condições regulares de asseio.
- Corius*, vapor inglez, equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Campana*, vapor francez, 39 tripulantes, de Santos, com varios generos.—Navio sujo. Ordenaram-se medidas geraes de baldeação, pintura e desinfecção.
- Assuncion*, vapor allemão, 54 tripulantes, de Hamburgo, com varios generos.—Em bom estado sanitario.
- Petropolis*, vapor allemão, equipagem 53, de Santos, com café.—Idem.
- Urano*, vapor austriaco, 51 tripulantes, de Santos, com café.—Idem.
- Corseja*, vapor argentino, 28 tripulantes, do Rosario de Santa Fé, com varios generos.—Em condições regulares de limpeza.
- Pendocier*, vapor inglez, equipagem 27, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Mont-Rose*, vapor francez, equipagem 33, de Marselha, com varios generos.—Idem.
- Carosbrook*, vapor inglez, equipagem 25, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Danoby*, vapor inglez, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Navio limpo e boas provisões.
- Kindal*, vapor inglez, 23 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Iguila*, vapor italiano, equipagem 53, do Rosario de Santa Fé, com varios generos.—Em condições regulares de asseio. Mandou-se estender tollos á proa.
- Nithe*, vapor inglez, 23 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Thonflonland*, barca norueguense, equipagem 14, de Buenos Aires, com alfafa.—Mandou-se baldear o convés e alojamento de marinheiros; estender taldo á proa e expor ao sol as roupas de trabalho dos marujos.
- Tennysson*, vapor inglez, equipagem 61, de Santos, com café.—Em boas condições.
- Sarmiento*, vapor inglez, 42 tripulantes, de Glasgow, com varios generos.—Idem.
- Coryntho*, vapor inglez, equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Morish-Prince*, vapor inglez, 27 tripulantes, de Nova-York, com varios generos.
- Quinto*, vapor italiano, equipagem 23, de Buenos Aires, com varios generos.—Mandou-se baldear o convés e desinfetar as privadas de proa. Entrou arribado para tomar carvão.
- Bellagio*, vapor allemão, equipagem 35, de Santos, com café.—Em bom estado hygienico.
- Almiral Nelson*, vapor inglez, 26 tripulantes, de Bahia Blanca, com trigo.—Idem.
- Obero*, lúzar inglez, 18 tripulantes, de Iquique, com salitre.—Em condições regulares de limpeza.
- Canning*, vapor inglez, equipagem 43, de Santos, com café.—Navio limpo e bons alimentos.
- Pernambuco*, vapor allemão, 55 tripulantes, de Santos, com varios generos.—Idem.
- Coltens*, vapor allemão, 55 tripulantes, de Santos, com café.—Idem.
- Bellena*, vapor inglez, equipagem 28 tripulantes, de Santos, com café.—Idem.
- Camons*, vapor inglez, equipagem 41, de Liverpool, com varios generos.—Mandou-se baldear o alojamento dos marinheiros e desinfetar as privadas dos mesmos.
- Cordilleros* vapor francez, 41 tripulantes, de Dackar, com varios generos.—Em condições regulares de asseio.
- Tigre*, lúzar inglez, equipagem 33, de New Port, com varios generos.—Idem.
- Henaldale*, vapor inglez, 24 tripulantes, de Cardiff, com varios generos.—Idem.
- Duhens of York*, vapor inglez, 34 tripulantes, de Hull, com carvão.—Idem.
- Canada*, galera inglez, equipagem 20, de Pensacola, com madeira.—Idem.
- Annita*, vapor italiano, 14 tripulantes, de Genova, em lastro.—Mandou-se baldear e pintar os alojamentos de proa.
- Magellan*, barca norueguense, equipagem 16, de Pensacola, com madeira.—Em condições regulares de asseio.
- Gladron*, vapor argentino, 22 tripulantes, de Bahia Blanca, com varios generos.—Idem.
- S. John*, vapor sueco, 23 tripulantes, de Buenos Aires, com trigo.—Idem.
- Secilia*, vapor allemão, equipagem 46, de Santos, com café.—Limpo.
- Ayr*, vapor inglez, equipagem 28, de Rangoon, com arroz.—Idem. Foi desinfectado na Ilha Grande.
- Alphield*, barca sueca, 17 tripulantes, de Ship-Island, com madeira.—Mandou-se obastecer de agua potavel.
- Mennon*, vapor inglez, 35 tripulantes, de Barry Docks, com carvão.—Em condições regulares de hygiene.
- British Prince*, vapor inglez, 25 tripulantes, de Nova York, com diversos generos.—Idem.
- Saint-Mary*, vapor inglez, equipagem 23, de Rangom, com arroz.—Idem e foi desinfectado na Ilha Grande.
- Amiral Escellmans*, vapor francez, 44 tripulantes, do Havre, com varios generos.—Em bom estado de hygiene.
- Roldano*, vapor inglez, equipagem 23, de Cadiff, com carvão.—Boas provisões e asseio do navio regular.
- Ocean*, barca russa, 16 tripulantes, de Pensacola, com madeira.—Navio limpo.
- Weardaes*, vapor inglez, equipagem 24, de Barry Docks, com carvão.—Asseio do navio, regular.
- Cervantes*, vapor belga, 40 tripulantes, de Anvers, com varios generos.—Em optimas condições de hygiene.
- Teviot*, vapor inglez, 56 tripulantes, de Santos, com lastro.—Idem.
- Riphirghnia*, vapor inglez, equipagem 25, de Cardiff, com carvão.—Asseio do navio regular.
- Arroyo*, vapor inglez, equipagem 56, de Rangoon, com arroz.—Foi desinfectado na ilha Grande e está limpo.
- Catham*, vapor inglez, equipagem 24, de Bahia Blanca, com trigo.—Limpo.
- British-Prince*, vapor inglez, 26 tripulantes, de Santos, com café.—Idem.
- Amiral Salandrann*, vapor francez, equipagem 44, de Dunquerque, com varios generos.—Em condições regulares de hygiene. Mandou-se desinfetar as privadas.
- Odders*, barca norueguense, equipagem 18, do Gulf-Port, com madeira.—Idem. Mandou-se tomar nova agua e desinfetar os tanques.
- Harvest Queen*, galera ingleza, equipagem 23, de Pensacola, com madeira.—Idem. Mandou-se substituir a agua potavel.
- Toubridge*, vapor inglez, equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Asseio regular.
- Noisement*, vapor inglez, 27 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Gothic*, vapor inglez, 23 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Nemea*, vapor inglez, equipagem 25, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Wenvoc*, vapor inglez, 27 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Navio sujo. Mandou-se baldear o convés da proa e alojamento dos marinheiros e substituir a agua potavel.
- Trinita*, galera norte-americana, 18 tripulantes, de Pensacola, com madeira.—Em boas condições hygienicas.
- Paranaguá*, vapor argentino, 23 tripulantes, de Buenos Ayres, com varios generos.—Navio sujo. Ordenou-se melhoramentos geraes para modificar as condições sanitarias de bordo.
- Nadia*, vapor inglez, equipamento 26, do Rosario de Santa Fé, com trigo.—Em bom estado de hygiene. Foi desinfectado para poder atracar em descarga.
- Galliope*, vapor inglez, equipagem 26, de Glasgow, com carvão.—Regular hygiene a boas provisões.
- Manchester*, vapor inglez, 27 tripulantes, de Hull, com carvão.—Idem.
- Hauseat*, vapor norueguense, 27 tripulantes, de Nova York, com varios generos.—Idem. Mandou-se substituir a agua potavel.
- Errol*, galera norueguense, 18 tripulantes, de Pensacola, com madeira.—Idem.
- Barcudrechel*, vapor holandez, 26 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Limpo.
- Sonneberg*, vapor allemão, equipagem 33, de Hamburgo, com varios generos.—Idem.
- Wenvoc*, vapor inglez, equipagem 23, de Cardiff, com carvão.—Navio em descarga, sujo.
- Hayleybury*, vapor inglez, 29 tripulantes, de Hull, com carvão.—Em regulares condições de hygiene.
- Stansinnor*, vapor inglez, equipagem 20, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Canarias*, vapor francez, equipagem 39, do Havre, com varios generos.—Idem. Mandou-se desinfetar as privadas e expor ao sol as roupas de uso dos marinheiros.
- Mont-Cenis*, vapor francez, 33 tripulantes, de Marselha, com varios generos.—Limpo.
- Caldron*, vapor inglez, equipagem 41, de Liverpool, com varios generos.—Idem.
- Castilian Prince*, vapor inglez, equipagem 25, de Santos, com café.—Idem.
- Egeria*, barca ingleza, equipagem 11, do Rosario de Santa Fé, com alfafa.—Idem.
- Cunara*, vapor inglez, 24 tripulantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Porpoise*, vapor inglez, 25 tripulantes, de Barry Docks, com carvão.—Idem.
- Agua*, vapor inglez, equipagem 24, de Barry Docks, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Ruskin, vapor inglez, equipagem 22, do Barry Docks, com carvão. — Idem.

Cyfarthfa, vapor inglez, equipagem 26, do Cardiff, com carvão. Idem.

Firin, lugar norueguense, equipagem 6, de Grandblisson, com ferro em barras. — Limpo. Mandou-se baldear e desinfetar os tanques e tomar nova agua.

Woodbrige, vapor inglez, 24 tripolantes, de Cardiff, com carvão. — Regular asseio. Mandou-se desinfetar as privadas.

Capri, vapor allemão, 30 tripolantes, de Santos, com varios generos. — Limpo.

Morisk-Prince, vapor inglez, equipagem 25, de Nova York, com varios generos. — Regular.

Glendevon, vapor argentino, 27 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos. — Em boas condições hygienicas.

Blenheim, vapor inglez, 23 tripolantes, de Cardiff, com carvão. — Idem.

Althea, vapor allemão, equipagem 26, de Bremen, com varios generos. — Em boas condições hygienicas.

Syracusa, vapor allemão, equipagem 30, de Nova York, com varios generos. — Idem.

Bellena, vapor inglez, equipagem 26, de New-Port, com varios generos. — Idem.

Etolia, vapor inglez, 34 tripolantes, de Bahia Blanca, com trigo. — Idem.

Catania, vapor allemão, 34 tripolantes, de Marselha, com varios generos. — Idem.

Wilna, vapor argentino, equipagem 20, de Buenos Aires, com varios generos. — Mandou-se baldear o convés, desinfetar as privadas e expor ao sol as roupas de uso dos marinheiros.

Melpomene, vapor austriaco, 49 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos. — Em condições regulares de hygiene.

Pandoria, vapor inglez, 24 tripolantes, de Cardiff, com carvão. — Idem.

Ailsa, barca norueguense, equipagem 15, de Pensacola, com madeira. — Idem.

Buffon, vapor inglez, equipagem 28, de Santos, com café. — Idem.

Empress, vapor inglez, 23 tripolantes, de Cardiff, com carvão. — Idem.

Canning, vapor inglez, equipagem 45, de Manchester, com varios generos. — Em boas condições hygienicas.

Colex, barca norueguense, 10 tripolantes, de Karlakrena, com madeira. — Regular. Mandou-se substituir a agua potavel e estender toldos.

Manchester-Exchange, vapor inglez, 34 tripolantes, de Cardiff, com carvão. — Idem.

Lady Palmerston, barca norueguense, 17 tripolantes, de Selip Island, com madeira. — Mandou-se baldear o convés e substituir agua potavel.

Giovanni Albanese, barca italiana, 10 tripolantes, de Marselha, com telhas. — Navio sujo. — Mandou-se baldear o convés e alojamento dos marinheiros, fazer aguada e pintar o casco.

Arbol, barca norueguense, equipagem 10, de Hamburgo, com varios generos. — Mandou-se substituir a agua potavel, raspar e pintar o casco, externamente.

Cecilie, brigue italiano, equipagem 9, de Marselha, com telhas. — Sujo. Ordenaram-se melhoramentos geraes de lavagens, desinfecção e pintura.

Wengia, barca sueca, equipagem 10, de Hamburgo, com varios generos. — Em condições regulares de asseio. Mandou-se substituir a agua potavel.

Aislaby, vapor inglez, 23 tripolantes, de Hull, com carvão. — Idem.

Thondale, vapor inglez, equipagem 43, de Cardiff, com carvão. — Idem.

Tamar, vapor inglez, equipagem 32, de Antuerpia, com varios generos. — Limpo.

Trinidad, galera italiana, 16 tripolantes, de Pensacola, com madeira. — Idem.

Dundale, vapor inglez, equipagem 28, de Marselha, com varios generos. — Idem.

Inca, vapor inglez, 41 tripolantes, de Glasgow, com varios generos. — Idem.

Assucion, vapor allemão, 54 tripolantes, de Santos, com varios generos. — Idem.

Sordemp, vapor norueguense, 31 tripolantes, de Nova York, com varios generos. — Idem.

Quinto, vapor italiano, 24 tripolantes, de Genova, com varios generos. — Idem.

Amphitrite, vapor inglez, equipagem 23, de Londres, carga ladrilhos. — Idem.

Adveiga, lugar russo, equipagem oito, de Antuerpia, com varios generos. — Sujo. Mandou-se prender os suinos soltos no convés e baldear-o; expor ao sol as roupas dos marinheiros, baldear e pintar os alojamentos e privadas; substituir a agua potavel.

Persiana, vapor inglez, equipagem 30, de Barry Docks, com carvão. — Em boas condições sanitarias.

Manchester Exchange, vapor inglez, 34 tripolantes, de Barry Docks, com carvão. — Idem.

Baltzer, bergantim russo, oito tripolantes, de Hamburgo, com varios generos. — Regular. Mandou-se substituir a agua potavel.

Garrick, vapor inglez, 30 tripolantes, de Londres, com varios generos Idem.

Aquila-ne, vapor francez, equipagem 82, de Marselha, com varios generos. — Idem.

Amiral Boudin, vapor francez, 45 tripolantes, de Lisboa, com varios generos. — Idem.

Maria, vapor hollandez, 31 tripolantes, de Barry Docks, com carvão. — Sujo. Mandou-se baldear o convés e alojamento dos marinheiros e desinfetar as privadas.

Tijuca, lugar nacional, 16 tripolantes, de Macau, com sal. — Mandou-se baldear o convés e estender toldo á proa.

Hazel Branch, vapor inglez, 29 tripolantes, de Corowel, com salitre. — Em condições regulares de asseio.

Otto Sverdrup, vapor norueguense, equipagem 23, de Nova York, com varios generos. — Idem.

Malburg, vapor allemão, 52 tripolantes, de Bremen, com varios generos. — Navio limpo e boas provisões.

Willemburg, vapor allemão, equipagem 55, de Bromoa, com varios generos. — Idem.

Urano, vapor austriaco, 54 tripolantes, do Trieste, com varios generos. — Idem.

Melders Kin, vapor norueguense, 28 tripolantes, de Nova York, com varios generos. — Asseio regular.

Titian, vapor inglez, equipagem 42, de Liverpool, com varios generos. — Limpo.

Caravellas, vapor francez, equipagem 42, de Dunkerque, com varios generos. — Mandou-se baldear o alojamento dos marinheiros e latrinas. Substituir a agua potavel e expor ao sol as roupas de uso dos marinheiros.

Planst Neptune, vapor inglez, 29 tripolantes, de Barry Docks, com carvão. — Asseio do navio, soffrivel.

Waverley, vapor inglez, equipagem 26 de Glogow, com varios generos. — Idem.

Sirrah, barca norueguense, 19 tripolantes, de Cardiff, com carvão. — Mandou-se baldear o convés, estender toldos e substituir a agua potavel.

Charles Dickens, galera norueguense, equipagem 18, de Ship Island, com madeira. — Limpo Mandou-se substituir a agua potavel.

Catalunia, vapor hespanhol, 124 tripolantes, de Genova, com varios generos. — Idem.

Zodiac, vapor inglez, equipagem 24, de Cardiff, com carvão. — Idem.

Newton, vapor inglez, 34 tripolantes, de Liverpool, com varios generos. — Idem.

Pufa, lugar russo, 8 tripolantes, de Antuerpia, com varios generos. — Mandou-se

lavar e desinfetar os tanques, fazer aguada, baldear o convés, e estender ao sol as roupas de uso em deposito nos alojamentos dos marinheiros.

Josephine, lugar americano, de Norfolk, equipagem 12, com carvão. — Em boas condições de hygiene.

Paranaguá, vapor argentino, 32 tripolantes, de Bahia Carmello, com trigo. — Mandou-se baldear o convés e castello de proa e desinfetar as privadas.

Parlington, vapor inglez, 23 tripolantes, de Cardiff, com carvão. — Asseio do navio, regular.

France, vapor francez, equipagem 86, de Buenos Ayres, com varios generos. — Como o precedente.

Swanchildn, galera ingleza, 23 tripolantes, do Chile, com varios generos. — Idem.

Montswald, vapor inglez, equipagem 25, de Cardiff, com carvão. — Asseio regular e bons alimentos.

Wolhan, vapor allemão, equipagem 21, de Santos, com café. — Limpo.

Lescaul, vapor inglez, 21 tripolantes, de Cardiff, com carvão. — Idem.

Bertholey, vapor inglez, 23 tripolantes, de Cardiff, com carvão. — Idem.

Iolanthe, vapor inglez, equipagem 25, de Barry Docks, com carvão. — Idem.

Tolosa, vapor inglez, equipagem 24, de Cardiff, com carvão. — Idem.

Garrick, vapor inglez, equipagem 30, de Santos, com café. — Idem.

Amelia, lugar dinamarquez, 8 tripolantes, da Bahia, com varios generos. — Estado regular.

Repton, vapor inglez, equipagem 23, de Glasgow, com carvão. — Idem.

Tindale, vapor inglez, equipagem 24, de Leith, com carvão. — Idem.

Ursula Briglet, vapor inglez, 23 tripolantes, de Buenos Aires, com alfafa. — Idem.

Parahyba, vapor oriental, 32 tripolantes, de Buenos Ayres, com varios generos. — Idem.

S. Leonardo, vapor inglez, equipagem 40, de Glasgow, com varios generos. — Em boas condições de hygiene.

Pokaha, vapor inglez, equipagem 51, de Willington, com varios generos. — Idem.

Nadia, vapor inglez, 24 tripolantes, de Villa Asumpcion, com trigo. — Idem.

Still Water, barca ingleza, equipagem 29, de Rosario de Santa Fé, com alfafa. — Mandou-se baldear o convés e fazer aguada.

Titian, vapor inglez, 43 tripolantes, de Santos, com varios generos. — Navio limpo.

Glendervon, vapor argentino, 29 tripolantes, de Buenos Ayres, com varios generos. — Em condições soffríveis de asseio.

Bellena, vapor inglez, equipagem 33, de Buenos-Ayres, com gado. — Foi intimado para remover os districtos esparsos no convés, baldear-o e desinfetar as privadas e compartimentos que conduziram gado.

Tennyson, vapor inglez, 62 tripolantes, de Santos, com varios generos. — Asseio soffrivel.

Cannova, vapor inglez, 39 tripolantes, de Londres, com varios generos. — Limpo.

Egypteon Prince, vapor inglez, 33 tripolantes, de Santos, com alfafa. — Limpo.

Mont Blanc, vapor francez, equipagem 33, de Marselha, com varios generos. — Mandou-se baldear o convés e compartimentos occupados por carneiros e suinos, expor ao sol as roupas de uso dos marinheiros e desinfetar as privadas.

Santa Fé, vapor francez, equipagem 39, de Havre, com varios generos. — Em condições regulares de asseio.

Urano, vapor austriaco, 53 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos. — Idem.

Archbank, vapor inglez, equipagem 24, de Cardiff, com carvão. — Idem.

- Esperanza*, vapor italiano, 28 tripolantes, de Genova, com varios generos.— Idem.
- Knustfort*, vapor inglez, equipagem 29, de Cardiff, com varios generos.— Em condições regulares de limpeza.
- Sabid*, vapor inglez, equipagem 26, de Bahia Blanca, com trigo.—Idem.
- Catania*, vapor allemão, 35 tripolantes, de Nova York, com varios generos.—Limpo.
- Terence*, vapor inglez, equipagem 44, de Liverpool, com varios generos.—Idem.
- Glasscop*, galera ingleza, 18 tripolantes, do Rosario de Santa Fé, com alfafa.—Idem. Mandou-se pintar o castello de proa, baldear o convés de proa e expor ao sol as roupas de uso dos marinheiros.
- Castilian Prince*, vapor inglez, 24 tripolantes, de Santos, com café.—Limpo.
- Isede*, vapor austriaco, equipagem 33, de Santos, com café.—Idem.
- S. Lourenço*, vapor argentino, 24 tripolantes, de Buenos Ayres, com varios generos.— Em condições regulares de asseio.
- Movavia*, vapor austriaco, 47 tripolantes, de Trieste, com varios generos.— Como o precedente.
- Birina*, barca allemã, equipagem 20, de Pensacola, com madeira.— Mandou-se substituir a agua potavel e desinfetar as privadas.
- Cardillere*, vapor francez, 41 tripolantes, do Havre, com varios generos.— Mandou-se baldear o convés e alojamento de marinheiros.
- Romney*, vapor inglez, equipagem 28 tripolantes, de Antuerpia, com varios generos.—Limpo.
- Maria de Lavinoga*, vapor inglez, equipagem 36 tripolantes, de Liverpool, com carvão.—Em condições regulares de asseio.
- Potomac*, vapor inglez, equipagem 29 tripolantes, de Barry Docks, com carvão.—Idem.
- Mane*, vapor hollandez, 31 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Heyghlands*, barca ingleza, do Rosario de Santa Fé, com alfafa.— Idem.
- Erlanger*, vapor allemão, equipagem 69 tripolantes, de Bremen, com varios generos.—Lipo.
- Terence*, vapor inglez, equipagem 43 tripolantes, de Santos, com café.— Idem.
- Calderon*, vapor inglez, equipagem 42 tripolantes, de Manchester, com varios generos.—Idem.
- Corintho*, vapor inglez, equipagem 27 tripolantes, de Cardiff, com carvão.— Em condições regulares de limpeza.
- Lord Cruzon*, vapor inglez, equipagem 34 tripolantes, de Barry Docks, com carvão.—Idem.
- Alina*, barca italiana, equipagem 12 tripolantes, de Marselha, com telhas.— Mandou-se baldear o alojamento e castello de proa, raspar e pintar exteriormente e substituir a agua potavel.
- Maria*, barca oriental, equipagem 15 tripolantes, de Montevidéo, com varios generos. Entrou arribada, com agua aberta.— Mandou-se baldear o convés e castello de proa e desinfetar as privadas.
- Ilalle*, vapor allemão, equipagem 56, de Santos, com café.—Navio limpo.
- Prince Sigismund*, vapor allemão 67, tripolantes, de Santos, com café.—Idem.
- Woltan*, vapor allemão, equipagem 20, de Nova York, com varios generos.—Idem.
- Canalia*, vapor norueguense, 30 tripolantes, de Philadelphia, varios generos.—Idem.
- Canovas*, vapor inglez, 42 tripolantes, de Santos, com varios generos.—Idem.
- Catania*, vapor allemão, equipagem 34, de Santos, com varios generos.—Idem.
- Paraguay*, vapor argentino, 24 tripolantes, de Buenos Ayres, com varios generos.— Asseio regular. Mandou-se baldear o convés de proa e alojamento dos marinheiros.
- Juan Forgas*, vapor hespanhol, equipagem 50, de Buenos Ayres, com varios generos.—Idem.
- Santa Fé*, vapor francez, 40 tripolantes, de Santos, com café.—Idem.
- Bardo de Fergevory*, vapor austriaco, equipagem 35, de Fiume, com varios generos.— Em boas condições de hygiene.
- Iluns*, barca norueguense, equipagem 10, de Marselha, com telhas.— Mandou-se baldear o convés de proa e substituir a agua potavel.
- Darithmouth*, vapor inglez, equipagem 25, de New-Port, com carvão.—Em boas condições sanitarias.
- Marion Josiah*, galera ingleza, 30 tripolantes, de Port Albert, com carvão.—Idem.
- Saint Mary*, vapor inglez, equipagem 27, de Barry Dwelar, com carvão.—Asseio do navio, regular.
- Tennysson*, vapor inglez, 62 tripolantes, de Nova York, com varios generos.—Como o precedente.
- Montwald*, vapor inglez, equipagem 26 de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Livane*, vapor inglez, 25 tripolantes, de Hull, com carvão.—Idem.
- Cavour*, vapor inglez, 43 tripolantes, de Liverpool, com varios generos.—Idem.
- White Wings*, lugre americano, equipagem 11, de Norfolk, com carvão.—Em muito boas condições higienicas.
- Bremen*, barca allemã, equipagem 14, de Hamburgo, com varios generos.—Asseio regular. Mandou-se substituir a agua potavel e desinfetar as privadas.
- Fanny Breslauer*, lugre inglez, 8 tripolantes, de Pespibiac, com bacalhão.—Idem. Mandou-se estender toldo.
- Nivernais*, vapor francez, 57 tripolantes, de Marselha, com varios generos.—Mandou-se baldear o convés, pintar o alojamento dos marinheiros e desinfetar as privadas de proa.
- Sabid*, vapor inglez, equipagem 23, do Rosario de Santa Fé, com trigo.—Em condições regulares de asseio.
- Mildi*, lugre russo, 8 tripolantes, de Santos, em lastro.—Idem.
- Parahyba*, vapor oriental, equipagem 31, de Bahia Blanca, com trigo.—Idem.
- Eastern-Prince*, vapor inglez, 25 tripolantes, de Santos, com café.—Limpo.
- Pernambuco*, vapor allemão, 55 tripolantes, de Santos, com café.—Idem.
- Watan*, vapor allemão, equipagem 26, de Santos, com café.—Idem.
- Tijuca*, vapor allemão, 60 tripolantes, de Hamburgo, com varios generos.—Limpo.
- Lodore*, barca ingleza, 23 tripolantes, de Antofogasta, com salitre.—Idem.
- Hurm*, vapor inglez, equipagem 29, de Antuerpia, com varios generos.—Em condições regulares de asseio.
- Hypothia*, vapor inglez, 43 tripolantes, do Rosario de Santa Fé, com varios generos.—Idem.
- Mont Senis*, vapor francez, equipagem 33, de Marselha, com varios generos.— Como o precedente.
- Nadia*, vapor inglez, equipagem 28, de Bahia Blanca, com trigo.—Idem.
- Hollecool*, lugre americano, 29 tripolantes, de Antuerpia, com varios generos.—Idem.
- Buffon*, vapor inglez, equipagem 29, de Antuerpia, com varios generos.—Idem.
- Blencime*, vapor inglez, 23 tripolantes, de Lith, com carvão.—Idem.
- Saint-Dunka*, vapor inglez, equipagem 43, de Liverpool, com varios generos.—Em boas condições de hygiene.
- Athen*, vapor allemão, equipagem 26, de Bremen, com varios generos.—Idem.
- Jeanne Marcelle*, vapor italiano, 27 tripolantes, de Genova, com varios generos.—
- Mandou-se baldear o convés, alojamento de marinheiros e latrinas e expor ao sol as roupas de uso dos marujos.
- Nolsement*, vapor inglez, equipagem 32, de Cardiff, com carvão.—Soffrivel.
- Papoise*, vapor inglez, equipagem 26, de Lith, com carvão.—Idem.
- Saldegno*, vapor italiano, 129 tripolantes, de Buenos Ayres, com varios generos.—Idem. Mandou-se baldear o alojamento de imigrantes.
- Achworth*, vapor inglez, equipagem 23, de Pernambuco, em lastro.—Idem.
- W. S. Waly*, vapor inglez, 35 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Minas*, vapor italiano, 71 tripolantes, de Genova, com varios generos.—Idem.
- Vilna*, vapor argentino, equipagem 20, de Buenos Ayres, com varios generos.—Idem.
- Athen*, vapor allemão, equipagem 26, de Santos, com varios generos.— Em boas condições de hygiene.
- Roslynd*, vapor inglez, equipagem 26, de Santos, com café.—Idem.
- Cavour*, vapor inglez, equipagem 42, de Santos, com café.—Idem.
- Soares da Costa*, barca portugueza, do Porto, com vinhos.—Asseio regular, mandou-se tomar nova agua.
- Frisia*, vapor allemão, equipagem 35, de Hamburgo, com varios generos.— Em condições regulares de asseio.
- Neibon*, vapor inglez 27 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Tijuca*, vapor allemão, equipagem 61, de Santos, com café.—Limpo.
- General Dias*, draga ingleza, 25 tripolantes, de Glasgow, em lastro.—Idem.
- Sabid*, vapor inglez, equipagem 26, de Bahia Blanca, com trigo.—Idem.
- Canning*, vapor inglez, equipagem 45, de Liverpool, com varios generos.—Idem.
- Dalmata*, vapor austriaco, equipagem 24, de Buenos Aires, com varios generos.— Em condições regulares de asseio.
- Drumelyfe*, vapor inglez, 33 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.
- Crefeld*, vapor allemão, equipagem 54, de Bremen, com varios generos.— Em boas condições de hygiene.
- Globus*, barca norueguense, 10 tripolantes, do Rosario de Santa Fé, com alfafa.— Mandou-se substituir a agua potavel e baldear as privadas.
- Rygia*, vapor inglez, equipagem 32, de Nova York, com varios generos.— Em boas condições de hygiene.
- Istria*, vapor austriaco, 37 tripolantes, de Trieste, com varios generos.—Idem.
- Pleione*, vapor norueguense, equipagem 13, de Bangkok, com arroz.— Idem. Foi desinfectado na Ilha Grande.
- Baden*, barca allemã, 16 tripolantes, do Canadá, com madeira.— Em bom estado de asseio.
- Bonn*, barca allemã, equipagem 17, de Lisboa, com varios generos.—Idem.
- Aysgarth*, vapor inglez, 24 tripolantes, de Cardiff, com carvão.— Mandou-se baldear o convés de proa e alojamento dos marinheiros.
- Brookly*, vapor inglez, equipagem 28, de Cardiff, com carvão.— Mandou-se baldear e desinfetar as privadas.
- Harthepool*, vapor inglez, 30 tripolantes, de Cardiff, com carvão.— Mandou-se expor ao sol as roupas de uso dos marinheiros e pintar o alojamento dos mesmos.
- Ardandcoryn*, vapor inglez, equipagem 28, de Rangoon, com arroz.— Foi desinfectado na Ilha Grande e está em boas condições de hygiene.
- Orleannais*, vapor francez, equipagem 57, de Buenos Ayres, com varios generos.—Em condições regulares de asseio.
- Zemack*, vapor norueguense, 11 tripolantes, da Bahia, em lastro.—Idem.

Lady-Wolseley, barca ingleza, 22 tripolantes, de Faltal, com nitrato de soda.—Mandou-se substituir a agua potavel. Entrou arribada com avarias no casco.

Macedonia, vapor allemão, 38 tripolantes, de Antuerpia, com varios generos.—Em boas condições hygienicas.

Lord Roberts, vapor inglez, 23 tripolantes, de Santos, com café.—Idem.

Theviot, vapor inglez, equipagem 43, de Maceió, com varios generos.—Idem.

Malou, vapor francez, 44 tripolantes, do Havre, com varios generos.—Navio sujo. Mandou-se baldear o convez e alojamento de emigrantes, baldear e desinfectar o compartimento de animaes e privadas.

Ione II, barca italiana, 11 tripolantes, de Anvers, com cimento.—Asseio do navio regular; mandou-se substituir a agua potavel.

Gurli, barca russa, equipagem 12, de Sundswall, com madeira.—Mandou-se substituir a agua potavel, baldear e desinfectar as privadas.

Dalmata vapor inglez, equipagem 23, de Buenos Aires, com varios generos.—Em condições regulares de limpeza.

Nordpol, vapor norueguense, equipagem 29, de Nova York, com varios generos.—Idem.

Soldier Prince, vapor inglez, 31 tripolantes, de Santos, com café.—Idem.

Cordillere, vapor francez, 42 tripolantes, de Lisboa, com varios generos.—Mandou-se baldear o convez, desinfectar as privadas e expôr ao sol as roupas de uso dos marinheiros.

Heidelberg, vapor allemão, 59 tripolantes, de Santos, com varios generos.—Limpo.

Prince, vapor inglez, 43 tripolantes, de Glasgow, com varios generos.—Idem.

India, vapor austriaco, equipagem 38, de Santos, com varios generos.—Idem.

Titian, vapor inglez, 44 tripolantes, de Santos, com café.—Idem.

Vilna, vapor argentino, equipagem 20, de Buenos Aires, com varios generos.—Asseio soffrivel. Mandou-se baldear o convez de prôa e desinfectar as privadas.

Gleendevon, vapor argentino, 27 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos.—Idem, idem.

Birenguer, vapor hespanhol, 53 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos.—Idem. Este vapor chama-se *Birenguer el Grande*.

Tinefeld, vapor inglez, 25 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Asseio regular.

Queen Adelaide, vapor inglez, 30 tripolantes, de Rangoon, com arroz.—Idem. Foi desinfectado no Lazareto da Ilha Grande.

Bosphore, vapor francez, equipagem 63, de Dunckerque, com varios generos.—Em boas condições de hygiene.

Stefania, vapor austriaco, equipagem 38, de Fiume, com varios generos.—Idem.

Landsbouragh, vapor inglez, 27 tripolantes, de Hull, com carvão.—Asseio regular e boas provisões.

Kirmswood, vapor inglez, 25 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Castilian Prince, vapor inglez, equipagem 25, de Santos, com varios generos.—Idem.

Merchant Prince, vapor inglez, 23 tripolantes, de Santos, com varios generos.—Idem.

Morphi, vapor norueguense, equipagem 29, de New Port, com varios generos.—Idem.

Corcovado, vapor inglez, equipagem 44, de Liverpool, com varios generos.—Em boas condições de hygiene.

Horace, vapor inglez, equipagem 33, de Santos, com café.—Idem.

Tayne, vapor inglez, equipagem 32, de Santos, com varios generos.—Idem.

Wato, vapor allemão, 24 tripolantes, de Nova York, com varios generos.—Idem.

Jackay, vapor austriaco, 33 tripolantes, de Santos, com varios generos.—Idem.

Horbart, vapor inglez, equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Em condições regulares de limpeza. Mandou-se desinfectar as privadas.

Augow, lugre inglez, 11 tripolantes, do Rosario de S. Fé, com alfafa.—Idem.

Astrea, vapor inglez, 27 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Paranaguá, vapor argentino, equipagem 30, de Buenos Aires, com varios generos.—Idem. Mandou-se baldear o convez, alojamento de marinheiros e privadas.

Tamar, vapor inglez, 31 tripolantes, de Antuerpia, com varios generos.—Navio limpo.

Swoairnby, vapor inglez, 23 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Bahia, vapor allemão, equipagem 60, de Hamburgo, com varios generos.—Idem.

Minas, vapor italiano, 69 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos.—Idem.

Crown Prince, vapor inglez, 31 tripolantes, de Santos, com café.—Idem.

Norman Prince, vapor inglez, 45 tripolantes, de Santos, com café.—Idem.

Aquitaine, vapor francez, equipagem 68, de Buenos Aires, com varios generos.—Em condições regulares de asseio.

Camoens, vapor belga, equipagem 44, de Liverpool, com varios generos.—Limpo.

Ottingham, vapor inglez, 27 tripolantes, de Hull, com carvão.—Asseio regular.

Chiverstone, vapor inglez, 23 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Victoriens, vapor inglez, 27 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Cardiff, vapor inglez, equipagem 25, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Ternero, vapor argentino, 24 tripolantes, de Buenos Aires, com trigo.—Idem.

Santos, vapor allemão, 53 tripolantes, de Santos, com café.—Boa hygiene.

Titian, vapor inglez, 45 tripolantes, de Liverpool, com varios generos.—Idem.

Good News, lugre americano, 12 tripolantes, de Fernandina, com breu.—Idem.

Gorgysten, vapor inglez, 41 tripolantes, de Liverpool, com varios generos.—Idem.

Crefelde, vapor allemão, 57 tripolantes, de Santos, com varios generos.—Idem.

Hannah M. Bell, vapor inglez, 24 tripolantes, de Barry-Doecks, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Neuburn, vapor inglez, equipagem 27, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Concordia, vapor francez, equipagem 38, do Havre, com varios generos.—Idem. Mandou-se baldear o convez e privadas, expôr ao sol as roupas de uso dos marujos.

Gracian Prince, vapor inglez, equipagem 27, de Nova York, com varios generos.—Em boas condições de hygiene.

Virgyl, vapor inglez, 31 tripolantes, de Santos, com café.—Idem.

Frisia, vapor allemão, 35 tripolantes, de Santos, com café.—Idem.

Byron, vapor inglez, 92 tripolantes, de Santos com varios generos.—Idem.

Hansannor, vapor inglez, equipagem 29, de Cardiff, com carvão.—Asseio regular.

Poitou, vapor francez, equipagem 64, de Marselha, com varios generos.—Mandou-se baldear o convez e alojamento de emigrantes e desinfectar as privadas.

Nadia, vapor inglez, equipagem 28, de Bahia Blanca, com trigo.—Em boas condições de hygiene.

Esclangen, vapor allemão, 70 tripolantes, de Santos, com café.—Idem.

Mont-Blanc, vapor francez, equipagem 33, de Marselha, com varios generos.—Idem.

Oriente, barca portugueza, 14 tripolantes, do Porto, com varios generos.—Mandou-se baldear o convez e castello de prôa, substituir a agua potavel e expôr ao sol as roupas de uso dos marinheiros.

Josepha, barca allemã, equipagem 16, de Hamburgo, com varios generos.—Mandou-se substituir a agua potavel, baldear o convez e latrinas, raspar e pintar o casco.

Evon, vapor norueguense, 25 tripolantes, de Rangoon, com arroz.—Em condições regulares de asseio. Foi desinfectado no Lazareto da Ilha Grande.

Ternero, vapor argentino, equipagem 24, de Buenos Aires, com trigo.—Asseio regular e boas provisões.

Titania, barca italiana, 14 tripolantes, de Marselha, com telhas.—Em bom estado de limpeza.

Margarette Thomas, lugre americano, 12 tripolantes, de Boston, com varios generos.—Idem.

Rialto, barca allemã, equipagem 18, de Hamburgo, com varios generos.—Idem.

Colonia, vapor francez, 38 tripolantes, do Havre, com varios generos.—Em condições regulares de asseio.

Craton, vapor inglez, equipagem 26, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Sullivan, patacho americana, 36 tripolantes, de Bacary, carga e oleos.—Navio sujo. Mandou-se baldear e desinfectar o convez e privadas, tomar nova agua, pintar externa e internamente. Este navio entrou arribado com doentes de variola e soffreu rigorosa desinfecção.

Carolina, vapor italiano, equipagem 27, de Genova, com varios generos.—Em condições regulares de asseio.

Rio Negro, vapor francez, 49 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos.—Idem.

Parahyba, vapor oriental, 32 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos.—Em condições regulares de asseio.

Coralie, vapor inglez, equipagem 22, de Hull, com carvão.—Idem.

Campana, vapor francez, 28 tripolantes, do Havre, com varios generos.—Idem.

Annie Schmidt, lugre americano, 6 tripolantes, de Pespibiac, com bacalhão.—Mandou-se pintar o castello da proa e substituir a agua potavel.

Harvest Queen, falua ingleza, 20 tripolantes, de Schip Island, com madeira.—Em boas condições hygienicas.

Casar, barca sueca, equipagem 10, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se substituir a agua potavel e estender ao sol as roupas de uso dos marinheiros.

Melpomene, vapor inglez, 32 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos.—Navio limpo.

Rossotti, vapor inglez, 42 tripolantes, de Liverpool, com varios generos.—Como c precedente.

Florian, vapor allemão, equipagem 26, de Antuerpia, com varios generos.—Em condições regulares de asseio.

Colombia, vapor francez, 38 tripolantes, de Dunckerque, com varios generos.—Idem.

Stark, rebocador norueguense, 6 tripolantes, de Stavanger, em lastro.—Idem.

Aysgarth, vapor inglez, equipagem 24, de Glasgow, com carvão.—Idem.

Radlay, vapor inglez, 26 tripolantes, de Hull, com carvão.—Idem.

Lord Derby, vapor inglez, 35 tripolantes, de Glasgow, com carvão.—Em boas condições de hygiene.

Argentina, vapor hespanhol, 63 tripolantes, de Barcellona, com varios generos.—Em condições regulares de asseio.

Aurora, vapor inglez, equipagem 23, de Glasgow, com carvão.—Idem.

Calderon, vapor inglez, equipagem 43, de Santos, com café.—Em estado de hygiene satisfatorio.

Milton, vapor inglez, equipagem 30, de Antuerpia, com varios generos.—Idem.

Poitou, vapor francez, 63 tripolantes, de Buenos Ayres, com varios generos.—Ordernaram-se melhoramentos geraes de limpeza.

Tintoretto, vapor inglez, equipagem 54, de Manchester, com varios generos.—Limpo.

Shewyn, vapor inglez, equipagem 25, de Santos, com café.—Idem.

Vina, vapor argentino, 20 tripolantes, de Buenos Ayres, com varios generos.—Mandou-se baldear o convez e privadas.

Sabia, vapor inglez, equipagem 26, do Rosario de Santa Fé, com trigo.—Limpo.

Lioland, vapor allemão, equipagem 25, de Hamburgo, com varios generos.—Limpo.

Saturno, vapor inglez, equipagem 26, de Liverpool, com varios generos.—Idem.

Nagy-Lagos, vapor austriaco, 31 tripolantes, de Fiume, com varios generos.—Idem.

King-Graffild, vapor inglez, equipagem 28, de Barry Docks, com carvão.—Em condições regulares de limpeza.

Gracian-Prince, vapor inglez, 26 tripolantes, de Nova York, com varios generos.—Idem.

Sardenha, vapor italiano, equipagem 125, de Buenos Aires, com varios generos.—Idem.

Barthmouth, vapor inglez, equipagem 25, de Barry Docks, com carvão.—Idem. Mandou-se baldear o alojamento dos marinheiros.

Coser, barca americana, 10 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Idem.

Isle of Kent, vapor francez, equipagem 25, de Barry Docks, com carvão.—Em boas condições de hygiene.

Nivernais, vapor francez, 59 tripolantes, de Genova, com varios generos.—Mandou-se baldear o convez e estender toldos para abrigar emigrantes.

Rio, 30 de dezembro de 1905.—O ajudante, Dr. *Pigueiredo Ramos*.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 8 do corrente:

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 12ª circumscripção o cidadão Raymundo Monteiro.

—Foi exonerado o porteiro da Escola Correccional Quinze de Novembro, Bento Cantarino Ramos, e nomeado para substitui-lo Felippe Veras.

—Foi nomeado guarda da colonia correccional dos Dous Rios o cidadão Manoel Monteiro de Queiroz Filho.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Japão. Yokoama, 4 de novembro de 1905.

Sr. Ministro—Tenho a honra de informar a V. Ex. que a Companhia *Chargeurs Réunis* da França, acaba de inaugurar um serviço directo de vapores entre o Japão e a America do Sul, e que o primeiro del'es o *Amiral Jauréguiberry*, partirá amanhã para S. Francisco e Mexico e tocará depois em alguns portos do Pacifico e do Atlantico na sua viagem para o Havre. O representante da Companhia *Chargeurs Réunis* ainda não sabe se esse primeiro vapor tocará em um porto brasileiro, porém os que se seguirem e que serão expedidos regularmente de dous em dous mezes, irão aos portos do Brazil, desde

que lhes garantam carregamento sufficiente.

Essa linha poderá prestar grandes serviços ao commercio directo entre o Brazil e o Japão, e eu tomo a liberdade de pedir a V. Ex. que solicite a attenção das camaras de commercio no Brazil para essa nova comunicação directa entre os dous paizes. Ponho-me á disposição das camaras de commercio para fornecer todas as informações que lhes puderem ser uteis, e é para desejar que ellas entrem em relações directas com este consulado, que se occupará assiduamente de todas as questões que possam facilitar a creação de um commercio directo.

Pelo que respeita á exportação do Brazil para o Japão, o algodão bruto e o tabaco são os artigos que interessarão em primeiro lugar. Os principaes artigos de exportação do Japão são: sedas, crepes de algodão, porcellana, chá e curios (objectos de fantasia).

A companhia japoneza de navegação *Toyo Kisen Kaisha* inaugurará no mez vindouro um serviço regular entre este paiz, o Chile e o Perú; essa linha tambem estenderá o seu itinerario até os portos brasileiros, si for preciso.

Levando estes factos ao conhecimento das camaras de commercio interessadas, ouso esperar que o commercio directo com o Japão tomará o desenvolvimento desejado.

Aproveito esta occasião, Sr. Ministro, para apresentar a V. Ex. as expressões reiteradas da minha mais alta consideração.

A S. Ex. o Sr. J. M. Paranhos do Rio Branco, Ministro das Relações Exteriores. Rio de Janeiro.— *H. Victor Gielen*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1—Não tendo sido acceito o termo de inspecção de saude a que se submetteu o bacharel Manoel Armindo Cordeiro Guarana, juiz federal no Estado do Ceará, em 22 de abril do anno proximo passado, visto não conter a declaração de que este funcionario se achava invalido, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser expedido novo decreto de aposentaria, baseado na inspecção de 11 de outubro findo, ficando sem effeito o anterior decreto, de 10 de julho proximo passado, cuja cópia acompanhou o nosso aviso n. 2.384, de 17 do mesmo mez.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 6—Affim de que se possa fixar o vencimento que deve competir ao guarda flo de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Mathias Ribeiro, de quem trataes em aviso n. 48, de 7 de outubro do anno proximo passado, torna-se necessario que providencieis no sentido de ser prestado por aquella repartição a informação a que se refere o art. 308, § 18, do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.059, de 24 de junho de 1901, da qual se verifica que a molestia que invalidou o mencionado funcionario foi adquirida no serviço e em consequencia d'elle.

N. 7—Para que se possa expedir o titulo de vencimento de inactividade que deve competir a Euclides José da Silva Reis, aposentado por decreto de 31 de outubro do anno proximo passado, no lugar de official da Administração dos Correios do Estado de Piahy, como consta do vosso aviso n. 51,

de 6 de novembro do mesmo anno, peço vos dignéis informar quando teve execução o referido decreto e qual a situação desse funcionario no periodo decorrido de 26 de maio ultimo até aquella data.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 2—Restituindo-vos os inclusos papeis, que acompanharam os vossos avisos ns. 126, de 22 de fevereiro de 1901, e 258, de 27 de março de 1903, relativos á entrega de 578\$492, reclamada pelo pharmaceutico adjuncto do exercito Francisco Eduardo Cox, o por elle recolhida ao cofre do conselho economico da enfermaria militar de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, cabe-me declarar-vos que, para se poder effectuar tal entrega, por exercicios findos, é necessario que esse ministerio reconheça a divida, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

N. 3—Para que se possa providenciar sobre o pagamento das dividas de exercicios findos, de que são credoras as ex-praças do exercito, de que tratam os inclusos processos, enviados com o vosso aviso n. 450, de 12 de julho de 1904, torna-se necessario que por esse ministerio sejam reconhecidas, na forma do disposto no art. 14 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889; o que vos comunico para os devidos fins.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 2—Restituindo-vos o incluso processo, que acompanhou o vosso aviso n. 1.538, de 27 de setembro do anno proximo passado, relativo á divida de exercicios findos, de que é credor o menor Oswaldo, filho do subajudante de machinista Antonio Justiniano Gonçalves, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser rectificado o calculo dos vencimentos que competiam ao mesmo subajudante, caso se verifique ter este fallecido a 30 de setembro daquelle anno, como consta do requerimento firmado pelo tutor do ditomenor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de janeiro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 5—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 do mez proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 695, de 20 de novembro ultimo, peço providencieis no sentido de ser a firma Barros & Cesar convidada a vir assignar, na Directoria do Contencioso, a escriptura de compra da lancha a vapor *Coelho de Castro*, pela quantia de 2:050\$, conforme a sua proposta, acceita por ser a mais vantajosa das apresentadas na concorrência aberta por essa alfandega, para venda daquelle embarcação.

N. 6—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a embaixada americana nesta Capital, em carta de 3 do corrente, resolveu, por acto desta data, autorizar o despacho, livre de direitos, de um volume vindo no vapor *Mourich Prince* e contendo objectos destinados á mesma embaixada.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 2—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de dezembro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa acta, transmittida com o officio da Legação do Brazil em Paris, de 30 de novembro anterior e relativa á remessa feita pelas *Papeteries du Marais*, de cem mil notas do Thesouro, do valor de 20\$ cada uma.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 2—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de dezembro ultimo, exarado em officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 398, de 6 do mesmo mez, peço-vos providencieis para que se a impresso

nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, de n. 38.608, da emissão de 1846, do valor de 1:000\$, do juro de 5 % e de propriedade da Irmadade de Nossa Senhora da Conceição da Boa Morte.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :
N. 3—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 78, de 20 de novembro ultimo, e relativo á fiança prestada por Climaco Salles em garantia da responsabilidade do collector interino do porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina, Manoel José Lyrio de Salles, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do mez findo, providencias para que sejam sanadas as irregularidades constantes da informação da Directoria do Contencioso, junta por cópia.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :
N. 2—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 173, de 22 de novembro ultimo, e relativo á fiança do agente do Correio em Nossa Senhora Mãe dos Homens do Turvo, nesse Estado, Francisco Antonio Ferreira, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 de dezembro proximo passado, providencias no sentido de serem sanadas as irregularidades a que alludem a informação e o parecer da Directoria do Contencioso, juntos por cópia.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco :
N. 3—Para que se possa resolver sobre o requerimento em que Theotônio Carlos de Almeida e outros, auxiliares do 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Fernandes da Silva, na commissão de que este foi incumbido na Alfandega do Recife, pedom entrega das importancias correspondentes ás multas impostas a A. Gomes Magnata, Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, Costa Rocha & Comp. e Joaquim Alves da Silva Santos, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, informeis si foi lavrado o termo de perempção relativamente a essas multas, providenciando para que o seja, em caso negativo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :
N. 4—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de dezembro ultimo, exarado em vosso officio n. 401, de 7 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a requisitar das estradas do ferro de propriedade da União, passagens para os collectores e agentes fiscaes das zonas servidas pelas referidas estradas.

N. 6—Relativamente ao processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, transmittido com o officio dessa delegacia, n. 216, de 26 de julho ultimo, e em que o vosso antecessor recorre *ex-officio* da decisão pela qual deu provimento ao recurso interposto para essa me ma delegacia por Fratelli Pugliese Carbone & Comp., estabelecidos nesta Capital, do acto do collector de Tatuhy, impondo-lhes a multa de 1:000\$, e manteve a de 500\$, imposta pelo dito collector a Joaquim de Camargo Barros, estabelecido naquella localidade, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 6 de dezembro proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1906

D. Maria Frazon Bhering, Francisco Julio Ferreira Braga, Antonio Rodrigues Pereira, Beatriz Costa, Thereza Landim Antunes, Andinha Orlandó, Viuva Cruz & Irmão,

Pinto & Souza, José Gonçalves Fernandes e Maria de Jesus Neves Barbosa.—Transfira-se. D. Paula Brandão de Sá.—Pagando a multa de 20\$, transfira-se.

Pedro Julio de Vasconcellos.—Pagando a multa de 20\$ e as pennas d'agua de menos cobradas, transfira-se.

Antonio Alexandre de Souza.—Indeferido. Vicente Ganelano.—A reclamação está perempta.

Irmadade de S. Braz.—Restitua-se a quantia de 73\$950.

Eustachio de Souza Queiroz.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

João Baptista dos Reis.—Note-se no lançamento ser o predio abastecido a contar de novembro proximo passado, annullando-se os lançamentos anteriores.

Antonio Lopes Teixeira Varanda.—Sellado o conhecimento n.5.109, dê-se a baixa requerida.

Francisco Manoel da Silva.—Junte o conhecimento em original.

Edmundo Rochet.—Prove com certidão do teor do conhecimento do imposto de transmissão si foi pago legalmente o mesmo.

Rosalie André e outro.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

João Dias dos Santos.—Altere-se a industria.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de janeiro de 1906

Aos sub-inspectores de Seguros na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscripções:

Ns. 1 a 6 — Declarando que no relatório que, nos termos do art. 3º, § 11 das instruções para serem observadas pelos sub-inspectores, tem de enviar nesta occasião a esta repartição sobre os serviços a cargo das respectivas sub-inspectorias, deverão constar circunstanciadamente e destacadamente sobre cada companhia as informações, e bem assim todos os dados que possam interessar á acção da fiscalização das operações de seguros, regularidade do funcionamento das companhias, emprego das reservas em titulos nacionaes, distribuição dos dividendos, e quaesquer esclarecimentos sobre a situação economica das companhias e funcção das sub-inspectorias.

Dia 4

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 7—Remettendo o calculo para as despesas da Inspectoria durante o exercicio de 1906, afirm de ser organizado o orçamento nos termos do art. 51 do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 1903, e fixada a contribuição com que cada companhia nacional de seguros deverá concorrer para as despesas da repartição fiscalizadora, dentro do prazo que, nos termos do art. 52, marcar.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FÓRMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO PARA PRODUCTOS NACIONAES E ESTRANGEIROS, NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1905

Productos nacionaes

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de novembro	188.017.87C	27.134:300\$825
Recebidas durante o mez de dezembro	83.947.780	1.764:000\$400
	271.965.650	28.948:400\$225

Entregues durante o mesmo periodo.	64.424.280	3.099:895\$000
------------------------------------	------------	----------------

Saldo que passa para o mez de janeiro.....	207.541.370	25.848:505\$225
--	-------------	-----------------

Productos estrangeiros

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de novembro	64.720.839	30.383:546\$960
Recebidas durante o mez de dezembro	3.997.600	4.531:480\$000
	68.718.439	34.915:026\$960

Entregues durante o mesmo periodo.	132.882	556:550\$000
------------------------------------	---------	--------------

Saldo que passa para o mez de janeiro.....	68.585.557	34.358:476\$960
--	------------	-----------------

Secção Central da Casa da Moeda, 30 de dezembro de 1905.—Sylvio Valentim de Oliveira, 3º escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DAS FÓRMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO ENVIADAS, PELA CASA DA MOEDA, ÁS DIVERSAS REPARTIÇÕES DA UNIÃO, DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1905

Destino	Quantidade	Importancia
Recebedoria do Rio de Janeiro.	29.656.000	1.159:000\$000
Alfandega do Rio de Janeiro.....	882	44:100\$000
Delegacias Fiscaes em :		
Espirito Santo...	770.000	41:350\$000
Parahyba.....	2.105.050	56:500\$000
Sergipão.....	466.500	107:500\$000
S. Paulo.....	22.509.000	1.120:000\$000
Paraná.....	5.000.000	100:000\$000
Rio Grande do Sul.....	58.000	900:000\$000
Collectorias federaes em :		
Vassouras.....	2.502.000	50:100\$000
Itaguahy.....	810	23:200\$000
S. João da Barra	67.000	1:525\$000
Itaborahy.....	108.000	2:200\$000
Santo Antonio de Padua.....	25.000	1:000\$000
Magé.....	760	3:820\$000
Pirahy.....	102.000	5:000\$000
S. João Marcos...	93	200\$000
Petropolis.....	365.000	16:000\$000
Campos.....	821.070	24:950\$000
	64.557.162	3.656:445\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 30 de dezembro de 1905.—Sylvio Valentim de Oliveira, 3º escripturario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 3 de janeiro de 1906

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a providenciar para que sejam feitos os reparos do que carece o navio-escola Benjamin Constant, afirm de que elle possa sahir em viagem de instrucção com guarda-marinha confirmados, em principio de março vindouro (aviso n. 1). —Communicou-se ao Quartel General (officio n. 2).

Dia 5

A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, remetendo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Edgard Gonçalves Perdigão (officio n. 6).

— A' Capitania do Porto de Matto Grosso, remetendo, assignada e sellada, a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante José Anarolino Dias (officio n. 7).

Ministerio da Guerra

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 24 de novembro de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Eliziario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, general de brigada Medeiros, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Leopoldo Ferreira da Silva, soldado do 2º batalhão de engenharia, accusado de homicidio.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolueu o réo da accusação que lhe foi intentada, contra os votos dos Srs. ministros Coelho Netto e Acyndino, que opinaram pela nullidade de todo o plenario.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João Fabriciano da Costa, soldado do 4º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão e mais castigos como incurso na *Ordenança* de 9 de abril de 1895, para condemnal-o a igual tempo de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

José Pedro Ferraz, soldado do 35º batalhão de infantaria, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Benedicto Diogo da Vasconcellos, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de deserção.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo de art. 117 do Codigo Penal Militar.

Antonio Vieira, soldado do 12º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Jorge Frentropp, 2º sargento do 39º batalhão de infantaria, accusado de lesões corporaes.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 152 do Codigo Penal Militar, contra

o voto do Sr. ministro marechal Teixeira Junior, que absolueu o accusado por considerar inteiramente casual o ferimento insignificante que praticou no paciente. Observando, porém, que, no caso da pena que se impoz ao accusado, ella deverá, segundo pensa, ser convertida em prisão simples, porquanto um sargento reformado, por força de decreto, como o foi e no goso da vitaliciedade dessa gradação por força de lei, da qual aquelle é uma sancção, não pôde soffrer pena de prisão com trabalho, salvo o caso de pena que acarreta a degradação. Declarando que par os casos não previstos, como este, pelo Codigo Penal Militar, caberá sempre a este tribunal firmar a jurisprudencia que os regule.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Francisco José de Souza, soldado do 29º batalhão de infantaria, accusado de lesões corporaes.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno e nove mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a dous annos e seis mezes de igual prisão, gráo médio do art. 152, § 2º, do Codigo Penal Militar.

Alfredo Teixeira Junior, soldado do corpo de infantaria de marinha, e Alberto Porto Alegre, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Fausto da Fonseca e Silva, soldado do 1º regimento de infantaria da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão, gráo minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

ACTA DA SESSÃO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante Eliziario Barbosa

Aos 29 dias do mez de novembro de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Coelho Netto, marechaes Mallet e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, general de brigada Luiz de Medeiros, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Francisco Ignacio da Silva, soldado do 37º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 30 annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos de igual prisão, gráo médio do art. 93, n. 3, do Codigo Penal Militar, contra o voto do Sr. ministro Teixeira Junior, que opinou para que fosse o réo julgado no foro commum.

Lourenço da França Paz e Antonio Francisco Ortiz, este do 3º batalhão de infantaria e aquelle do 16º batalhão da mesma arma, e Garibaldi da Silva, soldado do 14º regimento de cavallaria, todos accusados de deserção.— Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.]

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Germano Joaquim da Silva, soldado do 24º batalhão de infantaria, sentenciado e recolhido á fortaleza de Santa Cruz, accusado de furto.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 154 do Codigo Penal Militar.

Sebastião dos Santos Oliveira Bacurá, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Alfredo Mendes Nogueira, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Francisco Adario Barbosa, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi julgado nullo o processo.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Bazilio Ferreira dos Santos, marinheiro nacional, accusado de homicidio.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que o absolueu, para condemnal-o a 10 annos de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 150, § 1º, do Codigo Penal Militar, contra o voto do Sr. ministro Teixeira Junior, que confirmou a sentença do conselho de guerra.

Antonio Rodrigues, soldado do 23º batalhão de infantaria, e Francisco Luiz de França, corneteiro do 24º da mesma arma, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Balbino José dos Santos, soldado do 1º regimento de infantaria da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, para condemnal-o a dous mezes de igual pena, gráo minimo do art. 239 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Carlos José Conde, soldado do regimento de cavallaria da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a oito mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a quatro mezes de igual pena, gráo minimo do art. 289, combinado com os arts. 287 e 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

ACTA DA SESSÃO EM 1º DE DEZEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante Eliziario Barbosa

Ao primeiro dia do mez de dezembro de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, Drs. Souza Carvalho, Acyndino e Arrochellas, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos :
Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho :

Saturnino de Souza, soldado do 9º regimento de cavallaria, e Severino Luiz de França, soldado do 34º batalhão de infantaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Amancio Corrêa de Brito, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a setença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João da Silva e Silvano Costa, marinheiros nacionaes, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

José Alves dos Santos, cabo de esquadra do 30º batalhão de infantaria, e Victorino Lacerda, soldado do mesmo corpo, ambos accusados de fuga de preso.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que o absolveu, contra os votos dos Srs. ministros Elisiario Barbosa, Coelho Netto, Acyndino e Arrochellas, que condemnaram os réos como incurso no art. 106, gráo minimo do Codigo Penal Militar. O Sr. ministro Teixeira Junior, absolvendo o réo, additou uma observação.

Raymundo Pereira, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 mezes e meio de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117 do Codigo Penal Militar. O Sr. ministro Teixeira Junior additou uma observação.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Jocelyn de Alencar Oliveira, alferes do 6º regimento de cavallaria, accusado de insubordinação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo, para condemnal-o a sete mezes de prisão simples, gráo maximo do art. 99, combinado com o art. 43, tudo do Codigo Penal Militar, contra o voto do Sr. ministro Souza Carvalho, que absolveu o accusado.

Manoel Vianna, soldado do 6º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Francisco Pinheiro da Costa e João Machado dos Santos, soldados da força policial do Districto Federal, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a oito mezes de prisão e consequente expulsão, gráo médio do art. 208, combinado com os arts. 237 e 239 do regulamento 10.222, de 5 de abril de 1899.

ACTA DA SESSÃO EM 6 DE DEZEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos seis dias do mez de dezembro de 1905, achando se presentes os Srs. ministros almirante Eliziario Barbosa, marechal Rufino

Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, general de brigada Medeiros, Drs. Souza Carvalho e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho :

Antonio Ribeiro da Silva Junior, soldado do 3º batalhão de artilharia, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 mezes e meio de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

João Joaquim da Cunha, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e dous mezes de igual prisão, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Antonio Colina Ramos, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que o absolveu da accusação intentada.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão :

Raymundo de Oliveira, marinheiro nacional, cabo de esquadra, accusado de contusões e libidinagem.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão simples, para condemnal-o a um anno de prisão com trabalho, gráo maximo do art. 152 do Codigo Penal Militar.

Luiz Pereira da Rocha, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno, 10 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Guilherme Ferreira da Cruz e João Dias Moreira, soldados, este do 12º batalhão de infantaria e aquelle do 27º da mesma arma, ambos accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 13 dias do mez de dezembro de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Eliziario Barbosa e Coelho Neto, marechal Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Francisco de Oliveira (2º), soldado do 2º batalhão de artilharia de posição, accusado de abandono de posto e insubordi-

nação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 10 mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a oito mezes de igual prisão, gráo médio dos arts. 124 e 127, paragrapho unico, do Codigo Penal Militar.

Rozalino Portes da Silva, soldado do 31º batalhão de infantaria, Constantino Calixto da Silva, soldado do 27º da mesma arma, Julio Venancio da Silva, soldado tambem do 27º de infantaria, Ernesto José de Moura e Pedro Petros dos Santos, soldados, este do 13º e aquelle do 9º regimento de cavallaria, todos accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães :

Tiburcio Gonçalves do Espirito Santo, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Convertetu-se o julgamento em diligencia.

Leocadio Rodrigues da Silva, soldado do 32º batalhão de infantaria, accusado de fuga da prisão.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a dous annos de igual prisão, gráo minimo do art. 107 do Codigo Penal Militar.

Manoel Antonio da Piedade e Florentino Joaquim da Silva, marinheiros nacionaes, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Sebastião Luciano, soldado do 11º batalhão de infantaria, e João Barbosa de Souza, marinheiro nacional, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram — o primeiro a seis mezes e o segundo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho; para condemnal-o a 22 mezes e 15 dias de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117 do Codigo Penal Militar. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior votou vencido, quanto ao marinheiro João Barbosa, por ter elle concluido o seu tempo de serviço.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Lazaro Camisão de Albuquerque Figueiredo, alferes do 10º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que o absolveu da accusação intentada. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior additou uma observação.

Eugenio Hilario de Carvalho, soldado do 8º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso na Ordnação de 9 de abril de 1805, para condemnal-o a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Antonio Cesar da Silva Crysanto e José Francisco do Carmo, soldados este do 27º batalhão de infantaria e aquelle do 38º da mesma arma, e Francisco Martins de Oliveira, marinheiro nacional, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de janeiro de 1906

Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com relação ao espolio do italiano Augusto Guardalban que, tendo se dado busca no archivo da extincta Hospedaria de Pinheiro, não foi encontrado nenhum indício do espolio alludido, tornando-se, portanto, necessario precisar a data em que foi remittido á ex-inspectoría Geral das Terras e Colonização.

— Devolveu-se ao superintendente geral da Leopoldina Railway Company a conta de transportes effectuados por conta deste ministerio, durante o mez de outubro ultimo, afim de ser desdobra da por outras, visto achar-se englobada nella despeza que não póde ser satisfeita pela consignação «Transporte de imigrantes» da verba 6ª do respectivo orçamento.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que o engenheiro fiscal da Amazon Telegraph Company foi autorizado a aceitar o offerecimento feito pela municipalidade de Mazagão, para estabelecer, á sua custa, nessa villa, uma estação telegraphica.

— Remetteu-se ao director geral dos Telegraphos o documento apresentado pelo feitor dessa repartição Umbelino Galvão de Moura Lacerda, contando o tempo de serviço que prestou no exercito, afim de ser averbado nos seus assentamentos, para fins de direito.

— Remetteu-se ao Ministerio da Marinha o orçamento de 11:500\$ em que importa o restabelecimento da linha telephonica outrora existente entre Monte Moreno e o pharol de Santa Luzia, sendo essa quantia posta á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimento despachado

Dia 8 de janeiro de 1906

Companhia Comercio e Navegação, concessionaria dos direitos outorgados á Empresa de Sal e Navegação, pelindo que este ministerio intervenha perante o da Fazenda, no sentido de não ser concedido a João Damasceno & Irmão, de Mosoró, o aforamento, que requereram, de um faixa de terra comprehendida na zona da concessionaria, no Estado do Rio Grande do Norte. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 8 de janeiro de 1906

Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar de modo a serem transportados nessa estrada, até a estação de Ouro Preto, 23 volumes contendo material destinado ao ensino na Escola de Minas, correndo a despeza por conta do Ministerio do Interior. — Deu-se conhecimento da resolução supra ao Ministerio do Interior.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 5 de janeiro de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Do ex-cobrador da fazenda nacional de Santa Cruz Adalberto Gomes Machado, concernentes ao periodo de 25 de maio a 31 de agosto de 1905;

Do cirurgião da armada Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira, de 2 de março a 30 de junho de 1905, em que serviu no commando geral das torpedeiras;

Do ex-thesoureiro da Alfandega do Pará José Olympio Gomes, de 1 de outubro de 1892 a 28 de fevereiro de 1895;

Do ex-collector das rendas federaes do municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Alves da Costa, de 5 de junho de 1895 a 22 de fevereiro de 1932;

Do ex-administrador da Mesa de Rendas de Santa Victoria do Pulmar, Estado do Rio Grande do Sul, Augusto Alvaro de Carvalho, de 16 de dezembro de 1871 a 17 de agosto de 1882;

Do ex-agente do Correio de Tatú e Tombadouro, Estado de S. Paulo, Sebastião Ferraz, de 16 de março de 1898 a 31 de igual mez de 1900, e de 4 de maio de 1900 a 31 de janeiro de 1901;

Do thesoureiro da Alfandega da Parna-hyba, Estado do Piauhy, Bernardo Borges Leal, relativas ao exercicio de 1902.

O tribunal julgou os mencionados responsaveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do ex-agente do Correio em Alfenas, Estado de Minas Geraes, José Satyro de Carvalho, no decurso de 1 julho de 1898 a 31 de outubro de 1903.—O tribunal fez lavrar accordão fixando em 1:323\$300 o alcance encontrado nas contas do responsavel, e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Do ex-collector das rendas federaes do municipio de Barbacena, Estado de Minas Geraes, João Bibiano Ferreira de Castro, comprehendidas no periodo de 1 de julho de 1882 a 29 de agosto de 1898;

Do cirurgião da armada Dr. Luiz Augusto Pinto, no tempo decorrido da 8 de abril de 1904 a 6 de fevereiro de 1905, em que serviu na Escola Naval.

Havendo sido recolhidos pelos alludidos responsaveis os alcances fixados pelos accordãos de 21 de junho e 21 de novembro do anno proximo findo, manlou o tribunal expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança do primeiro.

De prestação de fiança:

Do collecter das rendas federaes no municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, Fortunato Gomes de Sá Reziz, de 200\$, em moeda corrente;

Da agente do Correio da rua Frei Caneca, no Districto Federal, D. Maria Augusta Bitencourt, de 1:800\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

O tribunal, attendendo a que os valores offercidos garantem a gestão dos responsaveis e de seus prepostos, considerou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos cirurgiões da armada Drs. Lucas Bicalho Hungria, José Candido Gomes Pereira, Ismael de Senna Ribeiro Nery, Eduardo Marinho, Alvaro Ribeiro e Samuel Gomes do Prado, do commissario Felipe Nery Cabral de Menezes, do secretario da Capitania do porto do Estado de Pernambuco bacharel Fernando de Siqueira Cavalcanti, dos pharmoleiros Manoel Romão da Silva, José Martins Pereira de Barros, José da Silveira Macedo, José Felix de Mello e João Felipe Amora, do patrão-mór da Capitania do Porto do Estado de Sergipe José Jesus Almeida e do patrão mór da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo Joaquim Fabiano da Cruz, mandando expedir-lhes quitação; do cirurgião da armada Dr. Arthur de Almeida Sebrão, do pharmaceutico Hedefonso de Moura e Silva, do ex-collector das rendas federaes da villa de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Vaz Ferreira e do ex-agente do Correio de Gilbertos, Estado do Piauhy, Eugenio Alvarino de Sá, fixando os alcances apurados, e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento, accrescidos de juros da mora os do ex-collector e do dito ex-agente do correio.

— Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 158, de 4 de novembro do anno findo, pelindo reconsideração do despacho proferido pelo tribunal, em 16 de dezembro de 1904, mantendo a deliberação tomada em 22 julho desse anno, que recusou registro á despeza de 975\$, com a restituição, pela verba «Eventual», ao ajudante de corretor da Caixa de Amortização Marciano Lazaro de Azevelo Silva, de igual quantia por ella recolhida aos cofres publicos, proveniente do pagamento de juros de apolices da divida publica port ncentes a Francisco Antonio Gonçalves de Athayde, realtado por meio de procuração falsa.—O tribunal resolveu manter novamente a sua decisão de 22 de julho de 1904;

Ns. 172 e 177, de 1 e 16 de dezembro ultimos, consultando sobre a abertura dos creditos destinados a pagamentos devidos, em virtude de sentenças judicarias, sendo: de 2:875\$996 a Polro Lobão, de 42:498\$704 a Francisco Ferreira da Rosa e de 26:075\$ a D. Adelia Duarte de Oliveira.—O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

N. 2, de 4 do corrente, enviando o decreto n. 5.825, de 30 do mez findo, que abre o credito de 34:708\$568, para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Augusto Freire da Silva, em virtude de sentença judicaria.—O tribunal autorizou o competente registro.

Processos de concessão:

De montepio de Marinha:

A D. Maria da Conceição Marques de Magalhães, irmã viuva do fallecido ajudante do machinista da Armada Antonio de Castro Marques, na importancia mensal de 45\$000.

Apostillas lançadas nos titulos de Dona Francisca Luiza Albernaz e da menor Djaniira, viuva e filha do machinista de 1ª classe da armada capitão de fragata Antonio Ignacio Albernaz, para o abono mensal de mais 20\$ a cada uma, e apostilla feita no titulo de meio soldo da viuva, para o de 40\$, nos termos do decreto legislativo n. 1.170, de 14 de janeiro de 1904.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões o devidamente feitas as referidas apostillas.

De montepio civil:

A D. Constança Clementina Pinto Peixoto Netto, viuva do chefe de secção da Directoria Geral de Estatística Dr. Antonio da Silva Netto, na importancia annual de 2.000\$000;

A D. Emilia de Mello Vieira Prates, irmã viuva do finado porteiro da Intendencia Geral da Guerra Ignacio da Silva Mello, na importancia annual de 600\$000.

De meio-soldo:

A D. Joanna Carlota de Medeiros Targini, mãe viuva do fallecido 2º tenente do exercito João de Medeiros Targini, na importancia mensal de 7\$200.

De meio-soldo e montepio:

A D. Eva Maria da Rocha Pitta, viuva do capitão-tenente, cirurgião da armada, Dr. Severiano Boaventura da Rocha Pitta, nas importanciaes mensaes de 240\$ e 70\$000;

A D. Olympia Cirne de Lima Barros, viuva do contra-almirante reformado Alfredo Augusto de Lima Barros, na importancia mensal de 300\$ em cada titulo.

De aposentadoria:

Ao conservador do gabinete de engenharia civil da Escola Polytechnica José Cancio Borges de Araujo, com o vencimento annual de 1.569\$481, visto contar 29 annos, 5 mezes e 4 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, declarou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

De montepio civil a DD. Joanna Perpetua Neves Gonzaga e Heloisa Neves Gonzaga, viuva e filha do sub-director da Repartição Geral dos Correios Feliciano José Neves Gonzaga, na importancia annual de 1.800\$ a cada uma.—O tribunal considerou legal a concessão, ficando o registro da despeza dependente da respectiva classificação feita pelo Thesouro Federal, e neste sentido determinou que se officie.

De meio-soldo e montepio:

A D. Cecília Galvão do Visgueiro, viuva do capitão do exercito Manoel Neco de Visgueiro, nas importanciaes mensaes de 88\$ e 100\$000;

A D. Nathercia do Prado Camara, viuva do alfores do exercito José Alvim de Athayde Camara, nas importanciaes mensaes de 40\$800 e 60\$000.

O tribunal, julgando legal a concessão, mandou registrar a despeza e officiar ao Thesouro Federal, afim de effectuar os descontos das importanciaes correspondentes a contribuições não pagas, nos mezes de dezembro de 1894, abril de 1898, março de 1899, pelo primeiro dos alludidos officiaes, na somma de 10\$998, e nos mezes de novembro e dezembro de 1891, janeiro, fevereiro e outubro de 1895, janeiro, fevereiro e agosto de 1904, pelo segundo, no total de 31\$000.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 781 e 786, de 7 e 13 de dezembro do anno findo, relativos a concessão dos creditos de 144\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, para despezas da verba 12ª, e de 25.000\$ a no de Alagoas, para as da verba 9ª do exercicio de 1905.—O tribunal resolveu que seja registrada a distribuição desses creditos, feitas as annullações indicadas pelo ministerio.

—Relatados pelo Sr. Arthur Ewerton:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.031, de 20 de dezembro ultimo, sobre a concessão do credito de 200\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para despezas da sub-consignação — publicações postaes, editaes, etc.—, da verba 3ª, sob o titulo — Directoria Geral—, do exercicio de 1905.—O tribunal deu registro a distribuição do credito.

Ns. 182 e 183, de 28, com as cópias dos decretos ns. 8.816 e 5.817, de 26, abrindo os creditos de 50.000\$ e 500.000\$, para serem applicados, o primeiro, a propagação dos productos agricolas, pastoris e mineraes que interessam o Brazil, e o segundo ás despezas com as obras de alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil, no trecho comprehendido de Taubaté a S. Paulo.—O tribunal ordenou o necessario registro.

N. 184, da mesma data, consultando sobre a abertura do credito de 900.000\$ para ocorrer a indemnização á *National Brazilian Harbour Company, limited*, pela rescisão de seu contracto com garantia de juros, para a construção, uso e gozo das obras e melhoramentos do porto de Jaraguá, no Estado de Alagoas.—O tribunal deliberou que se aguarde o processo e julgamento do accôrdo a que se refere a consulta, e do qual depende a resposta á mesma.

N. 186, de 30, com a cópia do decreto n. 5.815, de 26, abrindo o credito de 1.025\$, destinado ao pagamento de diaria devida no exercicio de 1904 ao conductor geral de encanamentos da Inspeção Geral das Obras Publicas.—O tribunal fez registrar o credito.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.207, de 30 de setembro do anno findo, com a cópia do contracto que realizou o Dr. chefe de policia com Luiz Mendonça & Comp., para o fornecimento de algodão á Colonia Correccional dos Dous Rios, no prazo de 30 dias.—O tribunal mandou registrar o contracto.

Ns. 3.761 e 4.161, de 6 de novembro e 19 de dezembro proximos passados, requisitando o pagamento pela verba—Eventuales— das quantias de 326\$ e 40\$, em que importam duas contas de aluguel de carros para o serviço do ministerio nos mezes de agosto a novembro.—O tribunal reensou registro á despeza, por não estar demonstrado que houvesse sido effectuada com o serviço publico.

N. 4.007, de 9 de dezembro, pedindo o pagamento, pela verba 21ª, da quantia de 150\$ ao inspector sanitario Dr. João Pedro de Albuquerque, proveniente de gratificação que lhe compete em novembro findo, durante o qual esteve em serviço extraordinario da prophylaxia da febre amarella.—O tribunal negou registro á despeza por indevida classificação na citada verba.

N. 4.030, de 11, attinente á concessão dos creditos de 900\$ e 800\$ ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados do Pará e Amazonas, para despezas da verba 21ª, com o pagamento de carvão fornecido ao vapor nacional *Republica*, quando em viagem de inspeção aos portos do norte.—O tribunal deu registro á distribuição dos creditos.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 22:285\$935 pelo general Francisco Marcellino de Souza Aguiar, com despezas concernentes á installação nesta Capital do edificio que sorviu de pavilhão brasileiro na exposição universal de S. Luiz, nos mezes de setembro a dezembro do anno findo;

De 66\$200 pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, com despezas de prompto pagamento, em novembro do mesmo anno;

De 10\$ pelo alnoxarife das Colonias de Alienados, com identicas despezas no dito mez;

De 250\$ pelo continuo deste tribunal Alcobiaes do Rosario Marques, idem em dezembro.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.942, de 14 de dezembro, pagamento de 18\$ a *Rodrigues & Comp.*, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 4, de 3 do corrente, idem de 6:070\$320, da folha e fêria do pessoal empregado, em dezembro ultimo, no serviço do recenseamento de 1900, a cargo da Directoria Geral de Estatística;

Ns. 3.507 e 188, de 10 de novembro e 30 de dezembro, idem de 1:910\$025 a Manoel Pedro de Oliveira Mello, do transporte de 10 animaes de raça, no mez de agosto ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 9, de 2 do corrente, pagamento de 400\$ ao Deputado José Augusto de Freitas, de ajuda de custo;

N. 4.210, de 22 de dezembro, idem de 45\$500 a *Rodrigues & Comp.*, de objectos de expediente fornecidos á commissão de alistamento eleitoral desta Capital;

N. 26, de 3 do corrente, idem de 2:780\$, das folhas, relativas ao mez de dezembro ultimo, dos serventes e da enfermeira da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 27, da mesma data, idem de 100\$, da folha do auxilio para aluguel da casa em que reside o porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, no mez de dezembro ultimo;

N. 4.190, de 20 de dezembro, credito de 180\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento de 6.300 titulos de eleitores fornecidos áquella delegacia por Nelson Costa & Comp.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 1, da Caixa de Amortização, de 3 do corrente, pagamento de 3:403\$222, da folha de gratificação aos empregados encarregados do serviço de uniformização dos typos das apolices, em dezembro ultimo;

N. 2, da mesma repartição, da mesma data, idem de 120\$, da folha dos serventes daquella repartição, de gratificação por identico serviço, no mesmo mez.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional—1ª Vara, ás 11 horas.

Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, ás 11 3/4; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara: ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; 3ª Vara, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias—7ª e 10ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2; 15ª, ás 11 horas.

Sédes dos Tribunaes e Juzos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juiz dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 8 de janeiro de 1906

Presidente, o Sr. desembargador Tavares Bastas — Secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Affonso de Miranda, Montenegro, Ataulfo de Paiva, Gama e Souza e Sr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Distrito.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 356 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, commendador Manoel José da Fonseca; agravada, D. Maria Moreira de Castro. — Negaram provimento ao agravo.

N. 363 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Henrique Mães; agravado, Jayme Christiano Ferreira Serra. — Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, restaure o de fls. 205, contra o voto do Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 366 — Relator, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva; agravantes, Virgilio da Silva Pereira e outros; agravados, os syndicos da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Itauna. — Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, contra o voto do Sr. desembargador relator. Foi designado o Sr. desembargador Gama e Souza para redigir o accordão.

Appellações civeis

N. 46 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, José Bento de Faria Braga; appellada, a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, administradora do Hospital dos Lazaros. — Negaram provimento á appellação. Impedido, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva.

N. 180 — Relator, o Sr. desembargador Ataulfo; appellante, o Juizo de Direito da 2ª Vara do Ausentes; appellada, Maria Rosa da Conceição. — Negaram provimento á appellação.

N. 2 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellante, D. Rosa Arêas Ferreira; appellada, D. Maria Isabel Ferreira. — Negaram provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, contra o voto do Sr. desembargador relator. Foi designado o Sr. desembargador Gama e Souza para redigir o accordão.

N. 50 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; appellante, Francisco Antonio Monteiro; appellados, Antonio José Pereira e sua mulher. — Adiado o julgamento para completar-se a revisão, em virtude do impedimento dos Srs. desembargadores Ataulfo e Gama e Souza.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 54 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 55 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Aggravos de petição

N. 367 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 371 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 372 — Ao Sr. desembargador Ataulfo de Paiva.

N. 377 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 375, 378, 380 e 382.

Carta testemunhavel

N. 49.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 3.18 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 3.102 — Ao Sr. desembargador Ataulfo de Paiva.

Appellações civeis

Ns. 190, 3.153, 2.835 e 2.993 — Ao Sr. desembargador Ataulfo de Paiva.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia de 8 de janeiro de 1906

Fallencias

De José Becker. — Abatila a importancia dos honorarios do advogado a 4.000\$ e modificada a clausula 3ª na parte que diz: «Si por qualquer circumstancia, etc.» pela seguinte: «si os poderes da procuração forem retirados sem causa justificada e que poderão ser expressos no contracto».

De A. Paula Ribeiro & Comp. — Nomeio em substituição os commerciantes Barros dos Santos & Comp.

Liquidações de firmas

De Lorenzo A. Olivero. — Juntam-se os conhecimentos dos impostos e sejam conclusos.

De A. P. Gueles & Comp. — Justificando os laudos vencedores o pedido de destituição requerido e reiterado a fls. 200 v., destituiu o liquidante Estevão Egydio de Carvalho Estrella e nomeio para substituí-lo o Dr. Renato Gomes Flores.

De Bellem & Comp. — Respondido o agravo e mandado remetter-se.

Liquidação forçada

Da Companhia Territorial e Economica. — Cumpra-se o accordão.

Ação ordinaria

Autor, José Luiz dos Santos; réos, Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, por si e como inventariante do espolio, e herdeiros do finado desembargador Honorio Teixeira Coimbra. — Cumprido o despacho de fls. 23, á conclusão.

Executivo hypothecario

Exequente, Arsene Cuminge, socio da firma Bozier & Cuminge; executada, D. Maria José de Rezende Veiga. — Foram julgados provados os embargos e insubsistente a penhora, pagas pelos autores as custas.

Ação summaria

Autor, Julio Issler Filho, syndico da fallencia de Joseph Becker; réos, Maia, Costa & Comp. — Sobre os documentos, diga a parte em 48 horas.

Appellação commercial

Appellantes, Herm Stoltz & Comp.; appellados, Corrêa Tavares & Comp. — Remette-se ao Supremo Tribunal Federal.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

JUIZ, DR. SÁ PEREIRA — ESCRIVÃO, TENENTE-CORONEL PAULA BASTOS

Despachos de 8 de janeiro de 1906

Appellação

Appellante, José Antonio Alves Costa; appellado, Candido A. Sodré da Motta. — Concedidos cinco dias improrogaveis.

Ações ordinarias

Autora, viscondessa de Barreiros; ré, The-reza Fernandes Corrêa. — Recebida a appellação em seus regulares efeitos.

Autores, Machaló, Borba & Comp.; réo, Banco da Republica do Brazil. — Cumpra-se o accordão.

Autora, Garantia Amazonia; réo, João Nepomuceno do Azevelo Silva. — Recebida a contestação, prosiga-se.

Requerimento

Antonio Augusto Alves de Brito. — Seja ouvido o curador de orphãos.

Execução

Exequente, Henrique Lemgrüber; executado, Manoel Ubelhart Lemgrüber. — Deferida a petição de fls. 101 e indeferido o requerimento de fls. 103.

Separação de corpos

Supplicante, Camilla Pereira de Assumpção; supplicado, Joaquim da Silva. — Julgada por sentença a justificação.

Honorarios medicos

Autor, Dr. Augusto Hygino; ré, Clementina Martins Costa. — Nomeados novos peritos.

Ação de divorcio

Autora, Mario Louise Anne Delson; réo, Joseph T. Kint. — Nomeados os peritos.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

JUIZ, DR. CALHEIROS DE MELLO — ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Inventarios

Fallecido, desembargador Luiz Antonio Fernandes Pinheiro. — Julgada por sentença a desistencia de folhas.

Fallecido, Joaquim Antonio de Paiva. — Prosiga-se.

Fallecido, Dr. Manoel Cactano de Mattos Rodrigues. — Julgada por sentença a partilha de fls. 119 e 120.

Requerimento para deposito

Supplicantes, DD. Elvira e Helena Calcagnô Tavano; supplicada, Companhia do Morro da Mina. — Tome-se por termo a desistencia; paga a taxa judiciaria e preparados, á conclusão.

Desistencia de usufructo

Supplicante, Elie Dejonne; beneficiados, Emilia Dejonne e Jeanne Dejonne.— Julgado por sentença extincto o usufructo.

Acções ordinarias

Autor, Eduardo Pfeiffer; ré, condessa Cot d'Ordan.— Em prova.
Autor, Francisco Pedro Tosta; réos, Souza & Comp.— Idem.

Divorci

Autor, Arthur Barbalho de Uchôa Cavalcanti; ré, Maria Carolina Bandeira da Cunha.— Em prova.

Aggravo**(9ª Pretoria)**

Aggravante, Antonio da Moita Castello; aggravados, Baptista & Comp.— Julgado por sentença deserto o aggravo.

Appellações**(3ª Pretoria)**

Appellante, Serafim Bessa; appellado, Manoel Antonio Gomes Guimarães.— Vista ás partes.

(6ª Pretoria)

Appellantes, DD. Laura Serra e Emilia Serra; appellado, Manoel Francisco Miranda.— Vista ás partes.

(12ª Pretoria)

Appellante, D. Anna Monteiro de Castro Gomes; appellado, Antonio Pinto Morado.— Vista aos Drs. juizes das 1ª e 2ª varas.

Juizo da Terceira Pretoria

JUIZ, DR. JOÃO BAPTISTA DE CAMPOS TOURINHO — ESCRIVÃO, TENENTE-CORONEL GAUDENCIO CESAR DE MELLO

Despachos de 4 de janeiro de 1906

Acções decendiarías

Autor, João Evangelista Vianna; réos, José Bonifacio de Medeiros Gomes e outros.— Condenados os réos ao pagamento do pedido, juros da móra e custas.

Autor, Camillo Luiz de Souza Lima; réo, José Poley.— Condenado o réo no pedido e custas.

Dia 5

Notificação

Notificante, Viuva Cucural; notificados Barbosa Fonseca & Comp.— Condenados os notificandos a pagarem 200\$ de aluguel desde 20 de junho de 1902 até hoje.

Dia 8

Execuções

Exequente, Joaquim dos Anjos Costa; executado, Sebastião da Fonseca Teixeira.— Diga a parte no prazo legal.

Exequentes, José Ataide & Comp.; executado, Abdú Haddad.— Julgada por sentença a penhora feita.

Despejo

Autor, José Estevão Avelino Pereira; réo, Alberto Monin.— Mandado expedir o mandado de despejo.

Juizo da Sexta Pretoria

JUIZ, DR. EDMUNDO DE ALMEIDA REGO—ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Audiencia de 5 de janeiro de 1906

Penhora executiva

Autora, Carolina Bugaro Delfim Pereira; réo, José Joaquim Barbosa Graça.— Accusada a penhora e assignado o prazo legal para embargos.

Acções ordinarias

Autor, José Luiz Fernandes Braga; réo, Eduardo Marques Lisboa.— Lançado de mais provas.

Autor, Antonio Carlos de Souza; réo, Marciano Lazaro de Azevedo Silva.— Accusada a citação para ver-se-lhe propor a presente acção em que se lhe pede o pagamento de 3:461\$, juro da móra e custas e assignar o prazo legal para contestação, sob pena de lançamento.

Acção summaria

Autor, Dr. Mario Sauerbronn de Azevedo Magalhães; réo, Bernardino Teixeira.— Accusada a citação, compareceu o réo que apresentou defesa, protestou pelo depoimento do autor e pelo exame de livros; o advogado do autor impugnou o exame requerido allegando o autor agricultor e não commerciante. O juiz deferiu o requerimento e mandou que se tomassem os depoimentos e fossem conclusos os autos para julgamento.

Juizo da Setima Pretoria

JUIZ, DR. JOÃO BUARQUE LIMA—ESCRIVÃO, LUIZ MARTINS

Despacho de 8 de janeiro de 1906

Acção summaria

Autor, José Bittencourt de Souza; réo, Ambrosio Calvet Voloso.— Considerando que o autor allega, ter como fiador do réo, pago por este a Joaquim José de Oliveira Guimarães, proprietario do predio á rua da Passagem n. 31, a quantia de 276\$, importancia de alugueis vencidos não pagos pelo réo, quando occupou os baixos do referido predio e juntou, para fundamentar o seu pedido, o documento a fis. 3 e, para porvar a sua qualidade de fiador, o documento de fis. 5; considerando que o documento a fis. 3 é um recibo em que Joaquim José de Oliveira Guimarães declara ter o autor lhe pago, como fiador do réo, a referida quantia que este ficou a dever-lhe, quando occupou o predio á rua da Passagem n. 31 e nesse mesmo recibo faz cessão ao autor dos seus direitos em relação ao réo; considerando que o documento a fis. 3, em que o autor si faz cessão de uma divida, por si só não prova a realidade desta, não prova si o réo ficou a dever a quantia pedida, si occupou o referido predio até a época constante do mesmo documento, factos por elle contestados, e que cumpria o autor deixal-os provados; considerando que o autor se limitou a dar o depoimento de uma só testemunha, o que não faz prova, e essa mesma testemunha, um ex-empregado do autor declara saber por este do objecto da presente acção, que o autor lhe mostrou a carta de fiança que passara em poder do réo e o recibo relativo ao pagamento; declara mais não saber quantos mezes ou dias ficou o réo a dever de aluguel do predio, tendo apenas conservado na memoria a quantia pedida pelo autor.— Julgo improcedente a presente acção e condemno o autor nas custas.

Publique-se, Rio, 8 de janeiro de 1906.— João Buarque de Lima.

Justificação para rectificação de registro de obito

Justificante, Antonio Arnoso da Costa Braga.— Vistos, etc. Julgo procedente a presente justificação, afim de que seja feita a rectificação requerida. Custas pelo justificante.

Justificação para produzir defesa

Justificante, Albino Gomes de Silva.— Vistos, etc. Julgo procedente a presente justificação para que produza seus effectos juridicos, pagas as custas pelo justificante, a quem serão entregues estes autos, independente de traslado.

Despejo

Autor, Francisco José Pinto de Macedo; réo, Arthur Stoklar.— Em prova os embargos.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Julgamentos**Crime**

Autora, a justiça; réo, Manoel Ferreira da Silva (art. 377 do Código Penal).— Improcedente a accusação e archivado o processo.

Autora, a justiça; ré, Rita de Christo Rangel (art. 400 do Código Penal).— Nullo o processo.

Autora, a justiça; réo, Oscar Mendes Guimarães (art. 377 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Saturnino Santiago da Rosa Bahia (art. 303 do Código Penal).— Improcedente a denuncia e archivado o processo.

Autora, a justiça; réo, Alício Rodrigues dos Santos (art. 306 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réos, José Pinto de Barros e Maria Oliveira (art. 303 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Luiz Antonio Pereira do Nascimento (art. 303 do Código Penal).— Idem.

Despejos

Autora, a justiça; réo, José Manoel Martins Parda (art. 303 do Código Penal).— Vista ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Bernardo Augusto Coelho (art. 303 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel Antonio da Fontoura (art. 330 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Eduardo Coutinho da Cruz (art. 303 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réos, João dos Santos Costa e Arthur Ramos (art. 399 do Código Penal).— Intime os réos para a defesa.

Autora, a justiça; ré, Theodora Maria da Conceição (art. 399 do Código Penal).— Idem.

EDITAES**Juizo de Direito do Districto Federal**

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto no Districto Federal, etc.: Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Procuradoria da Republica do Juizo Federal, foi offerecida uma denuncia pela qual os denunciados João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Luiz Pugliesi e Mario de Noronha teem de ser processados como incursos no art. 330, § 4º, do Código Penal; e porque não tenha sido

possivel citar pessoalmente a esses denunciados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, pelo presente os cito e chamo para depois de findo o prazo de 30 dias comparecerem á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas afim de se proceder á formação da culpa, na fórma da lei, em virtude da denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara— O 1º procurador interino da Republica, no exercicio de suas funcções legais, vem perante V. Ex. denunciar Mario de Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson, Luiz Pugliesi, Sarah Silberg e Sarah Faistal, pelos factos delictuosos que passa a relatar. Tendo conhecimento a policia de que na casa sita á rua do Espirito Santo n. 38, desta cidade, residencia de Sarah Silberg e Sarah Faistal, havia occulto um grande deposito de estampilhas das que foram subtraídas da Casa da Moeda, procedeu ás diligencias necessarias para a descoberta do esconderijo e consequente apprehensão daquelles valores. E do facto foram apprehendidas pela policia a 17 e 20 de outubro do anno de 1903, em um vão existe te entre a parede e o forro da alludida casa, e a 16 do referido mez em um comodo occupado por Arthur Vaz, á rua do Riachuelo n. 182, tambem desta cidade, e debaixo do colchão do seu leito (autos de fls. 2, 21 e 40), estampilhas reconhecidas verdadeiras em sua totalidade e cuja importancia remetida a este juizo attinge á quantia de 1.216:902\$000. E como resultado do inquerito junto a convicção da criminalidade dos indicados, esta procuradoria contra os mesmos offerce a presente denuncia por terem incorrido os primeiros, Mario Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson e Luiz Pugliesi, na sanção penal do art. 330, § 4º do Código Penal, e as duas ultimas, Sarah Silberg e Sarah Faistal, nas penas de cumplicidade do mesmo artigo. E requer se proceda a formação da culpa, na fórma e sob as penas da lei. Testemunhas: Pedro Furtado de Mendonça, Amando Salles, Alcides João Braga, Joaquim do Monte, José Antonio Corrêa de Farias, Antonio de Azevedo Marques e Paulo Puisard. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1905.—*José Henrique de Sá Leitão*, 1º procurador interino. E para constar mandei passar o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias aos referidos denunciados para sciencia, sob pena de revelia e não venham allegar ignorancia do mesmo, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 4 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

Juizo de Direito Federal da Primeira Vara

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da Primeira Vara no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital lerem e delle noticia tiverem que, na sala das audiencias deste juizo, foi feito o sorteio dos jurados do Jury Federal,ahi presentes os Srs. Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, 1º procurador da Republica, interino, e o coronel Pedro Pereira de Carvalho, presidente do Conselho Municipal, para serem sorteados os jurados que tem de servir na primeira sessão do Jury Federal designada para o dia 19 do corrente mez, e, procedida a sessão com as

formalidades legais e na fórma da lei, foram sorteados os seguintes jurados:

1ª Pretoria

Dr. Luiz Pereira Ferreira Faro.
José Augusto Gonçalves Santos.

2ª Pretoria

Leopoldo Larthou.
Linolpho Pinto.
Francisco de Araujo R. Vianna.
Lucas Ramos da Costa.

3ª Pretoria

Valeriano do Espirito Santo.
Arnaldo Dias da Costa.
Vicente Aurelio da Silva Oliveira.
Antonio Fernandes Junior.

4ª Pretoria

João Martins Pacheco.
Antonio Rodrigues de Barros.
Zelecio Pinto de Miranda.
Raul do Amaral.

5ª Pretoria

Maximiano Ferreira Borges.
Ernesto Carvalho de Souza Melo.
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.

6ª Pretoria

Dionysio Alves de Carvalho.
Luciano Colea.
Manoel Carneiro da Silva Bandeira.
Dr. Raul Rilhos.

7ª Pretoria

José Joaquim Teixeira da Costa Braga
José Joaquim Pizarro.
José Machado do Castro e Silva.

8ª Pretoria

Pedro Hugo.
Severiano Mendes da Costa.
Thomaz de Aquino Souza Miranda.
Salustiano Dias dos Santos.

9ª Pretoria

Juvenal dos Santos Nogueira.
Alvaro Cesar Fagundes Dias.

10ª Pretoria

Eduardo da Costa Couto.
Dr. Bernardo da Moura.
Frederico Monteiro Junior.
Frederico Teixeira Coutinho.

11ª Pretoria

Francisco Affonso da Fonte.
Luiz Augusto Monteiro.
Folinto Pinto de Oliveira.
Fidelino Marques Leitão.
Oscar Corrêa de Oliveira Bastos.

12ª Pretoria

Alfredo Aurelio P. Guimarães.
Luiz Pereira de Souza.
Manoel Moreira Lyrio Junior.

13ª Pretoria

Julio S. Cordeiro.
Jacintho Pedro Gonçalves.
Belmiro S. Figueiró.

14ª Pretoria

Manoel S. Ferreira.
Manoel Joaquim Ribeiro.

15ª Pretoria

Octavio S. Torres.

E para constar mandei passar o presente edital para sciencia e notificação dos jurados sorteados e a quem interessar possa e não venha allegar ignorancia do mesmo, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 dias do mez de janeiro de 1905. E eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, aos interessados incertos da «The Atlas Assurance Company, Limited», de seguros contra fogo, para, dentro desse prazo, apresentarem as reclamações que tiverem, na fórma abaixo.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 1ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que está subscrive, processam-se os autos de notificação em que é supplicante a *The Atlas Assurance Company, Limited*, de seguros contra fogo, e, ora por parte da supplicante foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara commercial — Diz a *The Atlas Assurance Company, Limited*, de seguros contra fogo, que tendo cessado suas operações na agencia que, abriu nesta Capital, desde abril de 1902, e não existindo um só dos seus contratos a liquidar, quer levantar a caução de 20 apolices da divida publica, de um conto de réis cada uma, que depositou no Thesouro Federal em garantia de suas operações, conforme o recibo em seu poder, passado pelo respectivo thesoureiro. E como para tal fim, precisa a supplicante exhibir uma prova real de que a referida caução se acha livre de qualquer responsabilidade com os seus ex-segurados, requer a V. Ex. que se digne ordenar que, por editaes publicados no *Diario Official* e em qualquer outro de grande circulação, sejam chamados os interessados a apresentar em cartorio, no prazo de 30 dias, as reclamações que tiverem, sob pena de, findo este, ser havido o seu silencio como quitação e julgados os mesmos por sentença para que produza seus effectos juridicos. — Espera deferimento.—Rio, 4 do janeiro de 1906.—*Dr. Augusto Gurgel*. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis.) Distribuição: D. ao Dr. juiz da 1ª vara. Em 4 de janeiro de 1905.—O distribuidor interino, *P. A. Martins*. Despacho: Sim. Rio, 4 de janeiro de 1906.—*Nabuco de Abreu*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam aos interessados incertos da *The Atlas Assurance Company, Limited*, companhia de seguros contra fogo, para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem em cartorio do escrivão que este subscrive, á rua dos Invalidos n. 108, as reclamações que tiverem, sob pena de, findo esse prazo, ser havido o seu silencio como quitação e julgada por sentença para que produza os seus effectos juridicos e ser levantada a caução pela mesma companhia depositada, na fórma requerida. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 5 do janeiro de 1906. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Edital de convocação dos credores da fallencia de Manoel Ferreira Raposo, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de janeiro de 1906, ás 12 horas da manhã, afim de elegerem um ou mais syndicos definitivos, e uma comissão fiscal composta de dous membros, para liquidação da massa, arbitrando desde logo aos syndicos a comissão a que terão direito pela remuneração de seu trabalho, e marcando-lhes o prazo necessario para liquidação do passivo, ficando citados os credores por titulos ou obrigações ao portador, para deposital-os em mão do syndico provisório, João Rodrigues Teixeira Junior, até dous dias pelo menos antes da reunião, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações, nem serem attendidos para o calculo da maioria, na fórmula abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia do Manoel Ferreira Raposo, sendo que em reunião de credores, realizada a 7 de outubro proximo passado, foi apresentada pelo fallido uma proposta de concordata, a qual não foi homologada, em vista da dissidencia dos credores Herm Stoltz & Comp. os quaes interpuzeram o recurso de embargos á mesma concordata, o qual sendo provido, subiram os autos á conclusão e foi nos mesmos proferido o despacho do teor seguinte: «A vista da donegação da concordata constante da sentença nos autos em appenso, convocam-se os credores para os fins de direito. Continuem como syndico e fiscaes os nomeados para o periodo preparatorio. O escrivão cumpria o disposto no art. 233 do decreto n. 4.855 de 1903. F. 4 de dezembro de 1905.—Gabaglia. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual, convocam-se os credores da fallencia de Manoel Ferreira Raposo, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de janeiro de 1906 ás 12 horas da manhã, afim de elegerem syndicos ou syndicos definitivos, e uma comissão fiscal, composta de dous membros, arbitrando desde logo a comissão que devem receber os syndicos pelo seu trabalho de liquidação da massa, marcando-lhes o prazo em que deverá ser feita a mesma liquidação. Ficando, pelo presente, citados os credores por titulos ou obrigações ao portador, para deposital-os em mão do syndico primeiro João Rodrigues Teixeira Junior, estabelecido á rua do Rosario n. 66, até dous dias antes, pelo menos, do dia designado para a reunião referida, sob pena de não tomar parte nas discussões e deliberações nem ser attendido para o calculo da maioria, na fórmula do art. 199 do regulamento n. 4.855. Advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, e que as procurações podem ser feitas por instrumento publico ou particular, e ainda por telegramma, desde que seja observado o disposto nos arts. 200 e seguintes do decreto citado n. 4.855, de 1903. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de dezembro de 1905. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

FINANÇAS

Imposto de consumo

Este imposto foi orçado em 2,100.000\$; produziu, porém, menos 288.825\$51, pois a arrecadação attingiu apenas a 1.811.674\$459. Esse decrescimento não significa que haja diminuído o consumo no Estado. A razão está meramente na redução sensível que foi decretada para as taxas respectivas e nas muitas isenções instituídas.

Nos moldes em que era vasado até o anno passado, este imposto deixou de existir. A lei federal n. 1.185, de 1904, aniquillou-o, visto como estabeleceu condições especiais para o exercicio da capacidade tributaria do Estado quanto a taxas de tal natureza, condições que o imposto não preenchea.

A vista disso, a administração, autorizada pelo congresso, remodelou-o, conformando-se com aquella lei. Já no meu relatório anterior eu a previ quando assignalei: «A remodelação a praticar no imposto, como presentemente vigora, abrangerá as duas seguintes modificações: ampliação das suas taxas ás mercadorias de produção do Estado e supressão daquellas que recaírem sobre as que não têm similares no Estado, salvo o caso já referido, do art. 9.º da Constituição Federal; reforma no regimen de arrecadação actual.»

Foi o que se fez. O decreto n. 1.768 de 26 de dezembro de 1904, amoldando-se, inteiramente, ás exigencias da lei federal, vasou em novos moldes as nossas taxas de consumo, as quaes, assim, e nos termos desse novo acto, passaram a ser arrecadadas.

As «Instruções» expedidas pelo decreto n. 1.781, de janeiro do corrente anno, completaram aquelle decreto; e a arrecadação do imposto, cujas taxas ficaram restrictas a numero insignificante de productos se tiveram em vista aquelle sobre o qual recachia o tributo antigo, passou a ser feita pelas collectorias, salvo a preferencia por parte do contribuinte em effectuar o pagamento nas Recebedorias da fronteira ou nas estradas de ferro.

Mas, ao mesmo tempo que, no meu relatório anterior, alludia eu á possibilidade da remodelação effectuada, assignalava, quanto aos resultados della:

«O systema de arrecadação a se adoptar não pôde ser outro sinão o de confiar a aos collectores, assegurando-a por meio de disposições regulamentares cautelosas e que bem garantam os interesses do fisco.

Qualquer que seja, porém, o novo regimen adoptado, elle será imperfeito, reduzindo sensivelmente a receita do imposto.

....de arrecadação difficil, pelos artificios que contra o processo a se adoptar a fraude pôde armar, bem pôde elle se transformar em factor poderoso de deficit financeiro pelo decrescimento seguro que se operará na sua receita.»

A experiencia confirmou, infelizmente, essa previsão. O regimen adoptado revelou-se imperfeito, e do mesmo mal padecerá qualquer outro que seja suggerido. A fraude, sempre insidiosa, vencerá quaesquer resistencias que sejam lembradas, pois a verdade é que a referida lei federal, com as exigencias feitas, deante das quaes não é possível o correctivo para as evasivas do contribuinte, cercou a faculdade constitucional outorgada aos Estados para a taxação e cobrança de impostos de consumo.

O Congresso, nas suas sessões do anno passado, creou novas taxas de consumo, quaes as relativas a bebidas alcoolicas, aguas mineraes artificiaes e á aguardente.

Executando a lei, o Governo expediu os decretos ns. 1.766 e 1.767 de dezembro de 1904, contendo os regulamentos para arrecadação de taes impostos,

O primeiro, sobre aguas mineraes artificiaes e bebidas alcoolicas, precisa ser modificado para o fim de se estabelecer, como meio uniforme de arrecadação, a estampilhagem de taes productos.

Estou certo que serão essas as taxas de consumo que, ao lado da que fere a aguardente, podem ser mantidas. E' possível, quanto a ellas, a cobrança por meio do sello, e esse processo, embora as suas desvantagens em territorio vasto e fiscalização difficil como o do Estado, é o que offerece maiores garantias contra a fraude.

O segundo, relativo ao imposto de aguardente, deve ser mantido, como está, por algum tempo mais. O processo adoptado para a cobrança foi o do lançamento prévio, destinado, com o tempo, a ser substituído pela estampilhagem, que é, sem duvida, o systema mais normal da arrecadação de impostos de consumo.

O primeiro lançamento já foi feito e a cobrança do imposto, marcada para abril, realizou-se sem grandes reclamações. Sobre esta, nenhuma informação posso dar, pois, só agora começam a ser conhecidas as arrecadações parciaes das collectorias. Sobre o lançamento, porém, os dados colhidos pela secretaria informam convenientemente sobre quanto ha a esporar desse imposto.

Exceptuados seis municipios, dos quaes não ha informações seguras ainda, em todos os outros o lançamento correu bem, sem protestos relevantes. Os municipios excluidos são: Alvinópolis, Patos, Bocayuva, Villa Brasilia e Villa Platina, e, quanto aos outros, o lançamento consistiu que foram dados á inscrição 6.525.580 litros, correspondentes a 11.488 contribuintes.

Tomando-se por base o numero de litros descriptos, o imposto produzirá, no corrente exercicio, 391.534\$800, quantia bem menor do que aquella que pôde produzir, mas, em todo caso, animadora para um imposto novo, sempre recebido com indisposições pelos contribuintes e executado com benevolencia pelos agentes do fisco. Ao imposto acompanha, porém, a taxa de sello correspondente ao titulo do lançamento, a qual produzirá 50:547\$300, quantia que, sommada aquella, eleva a arrecadação proveniente da criação desse imposto, no corrente exercicio, a 442:012\$000.

Em tabella que acompanha alguns dos annexos, verifica-se que em alguns municipios o lançamento não se aproxima da verdade, da qual, ao contrario muito se afasta. No corrente anno, porém, a revisão terá de melhorar esse serviço; e, como ella annualmente se repete, é certo que dentro de algum tempo esse imposto dará ao Thesouro a renda avultada que pôde produzir.

(Do relatório apresentado ao governo do Estado de Minas Geraes pelo secretario do Estado dos Negocios da Fazenda Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade.)

NOTICIARIO

O Sr. Ministro da Fazenda—Hontem á tarde, regressou do Estado do Rio de Janeiro, em cujas cidades principaes fora visitar usinas e estabelecimentos agricolas, o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, Ministro da Fazenda.

No caos Pharoux, onde desembarcou com as pessoas que o acompanharam na excursão, S. Ex. foi recebido por grande numero de amigos que alli compareceram afim de saudal-o á chegada.

Pagadoria do Tesouro Federal—Param-se hoje as seguintes folhas : Monopio Civil da Fazenda e pensões.

Correio— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Jaguaripe*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Florian Heyne*, para Santos e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape e Laguna, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Pirargy*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10 e objectos para registrar até as 6.

Pelo *Hursdale*, para Santos e Florianopolis, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até as 11 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Eva*, para Santa Lucia, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itatiayu*, para Bahia, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12 e objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itaqui*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12 e objectos para registrar até as 10.

Pelo *Hanema*, para S. Francisco e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12 e objectos para registrar até as 10.

Pelo *Amazona*, para Bahia, Recife, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Thames*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12 e objectos para registrar até as 10.

Pe' *Magellan*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até as 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento da encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, ao dia 4 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	930	492	1.422
Entraram.....	34	25	60
Sahiram.....	17	16	33
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	944	493	1.442

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 523 consultantes, para os quaes se aviaram 548 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

— E no dia 5:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	944	498	1.442
Entraram.....	17	10	27
Sahiram.....	19	13	32
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	936	493	1.429

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 329 consultantes, para os quaes se aviaram 333 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

— E no dia 6:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	936	493	1.429
Entraram.....	12	13	25
Sahiram.....	4	3	7
Falleceram.....	1	4	5
Existem.....	943	499	1.442

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 191 consultantes, para os quaes se aviaram 202 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes.

— E no dia 7 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	943	499	1.442
Entraram.....	16	12	28
Sahiram.....	9	7	16
Falleceram.....	1	4	5
Existem.....	940	500	1.440

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 291 consultantes, para os quaes se aviaram 381 receitas.

Fizeram-se 10 extracções de dentes.

Obituário — Sepultaram-se no dia 2 de janeiro de 1906, 29 pessoas, sendo:

Nacionais.....	22
Estrangeiros.....	7
Indigentes.....	20

Do sexo masculino.....	12
Do sexo feminino.....	17
—	—
—	20
Maiores de 12 annos.....	14
Menores de 12 annos.....	15
—	—
—	20
Indigentes.....	4
— E no dia 3, 33 pessoas, sendo:	—
Nacionais.....	27
Estrangeiros.....	6
—	33
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	14
—	—
—	33
Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	17
—	—
—	33
Indigentes.....	0
— E no dia 4, 45 pessoas, sendo:	—
Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	7
—	—
—	45
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	17
—	—
—	45
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	19
—	—
—	45
Indigentes.....	16
— E no dia 5, 33 pessoas, sendo:	—
Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	8
—	—
—	33
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	10
—	—
—	33
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	11
—	—
—	33
Indigentes.....	7
— E no dia 6, 38 pessoas, sendo:	—
Nacionais.....	9
Estrangeiros.....	29
—	—
—	38
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	12
—	—
—	38
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	16
—	—
—	38
Indigentes.....	14

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 3 de janeiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	752.9	24.7	20.8	90	1.1	SW	1.0	KN	
4 h. m.....	751.9	24.7	20.8	90	0.0	Nulló	0.3	CK	
7 h. m.....	753.3	24.4	20.8	91	1.0	W	1.0	KN	
10 h. m.....	754.6	25.4	21.3	88	0.0	Nulló	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	753.4	25.8	20.3	82	6.7	SSE	0.9	CK. K. KN	
4 h. t.....	753.1	24.6	21.4	93	6.7	SSE	1.0	N. KN	
7 h. t.....	754.5	25.0	21.2	90	0.0	Nulló	1.0	KN. N	
10 h. t.....	755.5	24.8	20.7	89	0.0	Nulló	1.0	CK. KN	
Médias.....	753.65	24.93	20.91	89.1	1.9		0.9		

Temperatura: maxima, á 1 h. T., 25.8; minima, ás 7 hs. 1/4 M., 24.2.—Evaporação em 24 horas, 1.3.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0^m/m,88; ás 7 hs. da noite, 8^m/m,92.—Total em 24 horas, 9^m/m,80.—Horas de insolação: 0 h. 55 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 4 de janeiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.6	24.3	19.9	88	0.0	Nulló	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	754.2	23.4	20.1	95	2.0	WNW	0.9	CK. KN	
7 h. m.....	755.4	24.4	20.0	88	0.0	Nulló	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	758.2	25.6	20.4	84	0.0	Nulló	1.0	CK. K. KN	
1 h. t.....	755.1	26.2	20.5	81	10.0	SSE	1.0	CK. K. KN	
4 h. t.....	754.4	23.6	20.1	93	12.5	SSE	1.0	KN. N	
7 h. t.....	756.0	23.0	19.4	99	4.0	SSW	1.0	N	
10 h. t.....	757.3	22.5	18.5	91	5.6	NW	1.0	N	
Médias.....	755.40	24.20	19.86	88.8	4.0		1.0		

Temperatura: maxima, ás 10 hs. 3/4 M., 26.7; minima, ás 4 hs. 1/4 M., 23.2.—Evaporação em 24 horas, 0.9.—Ozone ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 2.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0^m/m,77; ás 7 hs. da noite, 13^m/m,25.—Total em 24 horas, 14^m/m,02.—Horas de insolação, 0 h. 20 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 6 de janeiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.5	22.4	18.5	92	2.5	WNW	1.0	N. KN	
4 h. m.....	756.8	22.6	19.0	93	0.0	Nulló	1.0	N.	
7 h. m.....	757.3	22.2	18.5	93	0.0	Nulló	1.0	N.	
10 h. m.....	758.1	22.4	19.1	95	3.3	SSE	1.0	N. KN	
1 h. t.....	757.5	24.4	17.9	95	12.5	SE	1.0	N. KN	
4 h. t.....	756.6	20.8	17.2	94	14.3	SE	1.0	N. KN	
7 h. t.....	757.9	20.9	17.0	93	4.0	WNW	1.0	N. KN	
10 h. t.....	759.1	21.2	17.3	93	3.0	WNW	1.0	N. KN	
Médias.....	757.60	21.74	18.06	93.5	4.7		1.0		

Temperatura: maxima, ás 4h. 1/4 M., 23.2; minima, ás 3 hs. 1/2 T., 20.3.—Evaporação em 24 hs. 0.6.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.—Chuva cahida ás 7 hs. da manhã, 5^m/m37; ás 7 hs. da noite, 14^m/m34.—Total em 24 horas, 20^m/m21.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 5 de janeiro de 1906 (sexta feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	756.74	21.9	18.30	94.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	756.34	21.8	18.37	95.0	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	756.14	21.8	18.55	95.5	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	756.13	21.8	18.55	95.5	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	756.46	21.6	18.31	95.5	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	756.83	21.6	18.13	95.0	WSW	4	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	7....	756.98	22.0	18.42	94.0	SW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	
	8....	757.35	22.2	18.85	95.0	SSW	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	
	9....	757.03	23.2	19.10	90.5	SSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	
	10....	757.86	23.9	19.76	90.0	S	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	11....	758.12	23.9	19.21	87.0	ENE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	12....	758.11	24.0	18.79	85.0	SE	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	0.85	16.50	—	
	13....	758.08	24.2	19.49	86.6	SSE	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	
	14....	757.71	24.8	19.20	82.5	WNW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	
	15....	757.55	24.4	19.09	84.0	W	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	
	16....	757.13	24.0	19.33	87.2	S	4	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	
	17....	757.11	24.0	19.33	87.2	SSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	18....	757.43	23.6	19.04	88.0	SSW	3	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	
	19....	757.84	22.9	18.95	91.0	SSW	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	
	20....	758.27	22.2	18.30	92.0	WSW	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	
	21....	758.45	21.8	18.37	95.0	W	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	
	22....	758.57	21.9	18.49	95.0	SW	3	Incerto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—	
	23....	758.58	21.9	18.49	95.0	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	10	24.5	21.8	21.2	—	—	0.00
	24....	758.40	21.8	18.55	95.5	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 50' 35" NW—Inclinação=—13°869 (extremo N para cima)—Força horizontal=0.21761 (unidades do systema) C. G. S.)

Directoria de Meteorologia, 6 de janeiro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor do agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belem.....					S. Paulo.....	763.24	22.6	13.51	19.80
S. Luiz.....					Santos.....	763.98	22.3	17.00	21.00
Parnahyba.....					Paranaguá.....				
Fortaleza.....	762.69	28.0	22.90	27.80	Curityba.....	766.81	18.5	10.60	19.10
Natal.....	764.30	27.6	20.36	26.00	Assuncion.....				
Parahyba.....					Posada (x).....	763.00	23.0	23.95	30.00
Recife.....					Florianopolis.....	765.95	24.5	17.25	21.70
Joazeiro.....	762.84	20.5	17.26	31.50	Corrientes.....				
Maceió.....					Itaqui.....	763.52	25.1	16.83	26.50
Aracajú.....	763.05	27.6	21.77	25.80	Porto Alegre.....	764.03	24.8	29.71	23.00
Ondina (Bahia).....					Rio Grande.....	763.78	25.0	15.77	23.70
S. Salvador.....					Cordoba.....				
Cuyabá.....	765.50	24.5	21.30	25.95	Rosario (x).....	765.80	26.0	19.04	24.00
Victoria.....	762.40	26.5	23.53	27.00	Mendoza.....				
Juiz de Fora.....	765.98	20.1	4.42	21.50	Buenos Aires.....				
Capital.....	763.59	22.7	18.90	23.00	Montevideo.....	765.00	23.1	15.66	24.05

Em S. Paulo chove continuamente desde meia noite de ontem.
Em Santos choveu a intervallos, na tarde de ontem e ao amanhecer de hoje.
Em Florianopolis cahiram aguaceiros na noite de ontem.

Nota ao meio dia — Na Capital o máo estado actual do tempo continuará enquanto soprarem os ventos reinantes.

NOTA — As observações com este signal (x) são de ontem.
AVISO — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico
o dia 7 de janeiro de 1906 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	b	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	757.86	20.5	16.23	91.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2	757.64	20.3	16.36	92.5	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3	757.50	20.2	16.26	92.4	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4	757.56	20.1	16.32	93.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5	757.83	20.0	16.38	94.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6	758.10	20.0	16.86	97.0	S	2	Máo	Chuva	—	10	—	—	—	—	—
	7	758.30	20.0	16.06	92.2	E	2	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	8	758.53	20.4	16.13	91.0	E	2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	—
	9	758.94	21.2	17.00	91.0	NE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N	10	—	—	—	—	—
	10	759.07	21.4	17.22	91.0	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	11	758.92	22.2	17.41	87.8	E	3	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	12	758.78	22.7	17.45	85.0	N	1	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	0.65	20.80	—
	13	758.47	23.0	17.63	84.2	N	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	14	758.14	23.2	17.51	83.0	NW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	15	757.58	22.8	17.04	82.8	N	3	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	16	757.27	21.8	19.09	98.0	SE	4	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	17	757.25	22.0	16.85	88.0	SE	4	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	18	757.45	22.0	16.16	82.0	ESE	4	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	19	757.63	22.0	15.96	81.0	ESE	3	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	20	758.03	21.9	15.86	81.0	E	3	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	21	758.20	21.8	15.92	82.0	ESE	5	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	22	758.30	21.9	16.02	82.0	E	3	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	23	758.28	22.0	15.31	79.5	E	3	Encoberto	..	—	10	23.5	23.4	19.5	—	0.00
	24	758.01	22.0	15.80	80.8	NE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Desde a madrugada até ás 7 hs. 15 m. a. choveu e chuviscou e de 13 hs. 40 m. (3 hs. 40 m. p.) ás 16 hs. 20 m. (4 hs. 20 m. p.) chuviscou

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser domingo

Capital Federal, 8 de janeiro de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.62	25.2	21.35	26.50	S. Paulo.....	763.93	18.0	13.81	18.57
S. Luiz.....	—	—	—	?	Santos.....	763.38	23.2	17.14	23.23
Parnaíba.....	—	—	—	?	Paranaguá.....	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.60	29.5	21.37	27.80	Curityba.....	764.43	18.8	12.88	18.53
Natal.....	763.10	28.0	18.12	27.15	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	24.45	Posadas (x).....	762.00	27.0	16.53	32.00
Recife.....	762.68	28.6	17.43	26.15	Florianopolis.....	764.35	23.8	16.43	24.83
Joaazeiro.....	762.11	27.3	17.85	30.55	Corrientes.....	—	—	—	—
Macció.....	—	—	—	27.80	Itaqui.....	759.83	26.4	15.54	26.55
Aracajú.....	762.55	27.0	21.44	26.70	Porto Alegre.....	762.31	24.2	15.03	25.70
Ondina (Bahia).....	761.20	28.8	12.67	25.40	Rio Grande.....	762.05	25.6	13.95	23.65
S. Salvador.....	761.78	27.4	22.87	26.65	Cordoba (x).....	758.00	27.0	13.09	?
Cuyabá.....	763.92	25.4	21.10	26.55	Rosario (x).....	760.40	27.0	20.33	25.00
Victoria.....	763.40	23.5	19.64	24.75	Mendoza (x).....	761.60	25.0	23.55	28.00
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires (x).....	761.00	25.0	17.81	?
Capital.....	761.93	22.0	17.53	21.45	Montevideo.....	760.00	24.1	14.87	22.75

Na Victoria chuviscou na tarde de hontem e no correr da noite e na manhã choveu copiosamente.
Em Santos chuviscou na tarde de hontem e á noite choveu.

Nota ao meio-dia — Na Capital o estado actual do tempo tende a persistir.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

MARCAS REGISTRADAS

N. 354

A marca representa o desenho de duas mãos direitas, correndo-se em comprimento, emblema de união. Os abaixo assignados, estabelecidos nesta cidade, á rua Quinze de Novembro n. 27, com depósito e escriptorio da União Fabril de Oleos Vegetaes, destinam o presente emblema para assignalar os productos da referida União Fabril de Oleos Vegetaes, applicando-o da seguinte fórma: 1º, imprimindo a fogo nos lados das caixas e nos fundos dos barris de madeira; 2º, imprimindo a relevo nas tampas das latas de Flandres; 3º, estampado nos rotulos, facturas, memorandums e cartões, sendo sem distincção de côr e tamanho para todas as applicações. Recife, 3 de outubro de 1905.— *Amorim Gertz & Comp.* (sobre tres estampillas no valor de 700 réis).

Apresentada nesta secretaria ás 12 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de outubro de 1905.— O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. 354, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 13 de outubro proximo findo. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de \$600 por estampillas, bem como a de 8\$ de sello estadual, tambem por estampillas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de novembro de 1905.— O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.* (Achar-se o sello da Junta Commercial do Recife.)

Certifico que a marca pertencente a *Amorim Gertz & Comp.*, registrada na Junta Commercial do Recife sob n. 354, foi depositada nesta junta em 28 de dezembro de 1905, com o *Diario de Pernambuco* em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de janeiro de 1906.— *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior (sobre duas estampillas no valor de \$100). (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RECTIFICAÇÃO

No registro de marca publicado no *Diario Official* do dia 6 do mez corrente, deve-se ler: *Mandim & Companhia*, em vez de *Mandoinz Companhia*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 5 de janeiro de 1906.....	1.352:710\$497
Idem do dia 8:	
Em papel..	229:892\$327
Em ouro....	85:415\$220
	315:307\$547
	1.663:018\$044
Em igual periodo de 1904	1.208:336\$712

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 8 de janeiro de 1906

Interior.....	30:933\$886
Consumo:	
Fumo.....	3:971\$070
Bebidas.....	3:267\$000
Phosphoros....	12:009\$000
Calçado.....	3:645\$000
Velas.....	937\$500
Perfunarias..	90\$000
Especialidade s pharmaceuticas.....	212\$000
Vinagre.....	340\$800
Conservas.....	1:150\$000
Cartas de jogar.	144\$000
Chapéus.....	1:161\$000
Tecidos.....	7:700\$000
Vinhos.....	700\$000
Registro.....	2:070\$000
	37:453\$300
Extraordinaria.....	7:417\$360
Deposito.....	73\$000
Renda com applicação especial.....	2:177\$943
	78:050\$489
Renda de 1 a 5 de janeiro de 1906.....	251:516\$093
Total.....	329:600\$582
Em igual periodo de 1905....	633:603\$192
Diferença para meaos.....	303:999\$610

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico que, do dia 2 a 15 de janeiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Externato, todos os dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde, as inscrições para os exames parcelados de preparatorios.

Os requerimentos, um para cada exame, serão feitos pelos proprios candidatos que os acompanharão de attestado de identidade de pessoa, passado pelos pais ou tutores ou por pessoa conhecida que confirme as allegações pessoas dos requerentes, o de certidão de approvação em exame parcelado prestado antes de 26 de dezembro de 1904.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretenderem matricular-se.

Pela inscrição em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampillas.

Encerrada a inscrição sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

E' prohibido, sob pena de nullidade de exames a inscrição na mesma época em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 30 de dezembro de 1905.—Secretario, *Paulo Tavares.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios; sob as penas da lei:

- Rua Argentina ns. 3 e 5;
- Rua Affonso Cavalcante n. 45 (2 intimações);
- Rua Senador Alencar n. 12 (estalagem);
- Rua Dr. Sá Freire n. 25 A;
- Rua Frei Caneca n. 394 (estalagem);
- Rua Chaves Faria n. 22;
- Rua Barro Vermelho n. 6 A;
- Rua Chichorro n. 74;
- Rua de S. Luiz n. 31;
- Rua de S. Christovão n. 44;
- Rua da Misericórdia ns. 73 e 93;
- Rua Wenceslau n. 21;
- Rua S. João de Cachamby ns. 18 e 20;
- Rua do Lavradio n. 111;
- Rua do Paraíso n. 18;
- Praia de S. Christovão ns. 24 e 100;
- Ladeira do Senado n. 15;
- Rua Miguel Cervantes n. 9 (arracão).
- Rua do Cattete n. 17;
- Rua Amalia n. 8;
- Rua Amalia n. 4 e 6;
- Rua Muriqipary n. 10;
- Rua Barão Bom Retiro n. 37;
- Rua Boa Vista n. 15 2º;
- Rua Magalhães Castro n. 30;
- Rua Archias Cordeiro n. 41;
- Travessa Christiana n. 1 (arracão).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de dezembro de 1905.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico que do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 28 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar no acto do pagamento, o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.—*Honorio Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a cobrança do imposto de registro de consumo começará no dia 2 de janeiro de 1906, sendo observadas as disposições constantes do decreto n. 5.622, de 26 de março de 1900 e as alterações que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902.

As guias apresentadas para a obtenção da patente deverão acompanhar os registros de 1905.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1905.— O sub-director interino, *Hermano Eugenio Tavares.*

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

UNIFORMIZAÇÃO DO TYPO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA DOS DIVERSOS EMPRESTIMOS, PAPEL, DE JUROS DE 5 %

Pelo presente edital, e de accordo com o n. 2 das instruções expedidas pelo Ministerio da Fazenda, com a circular n. 26, de 16 do corrente mez, são convidados a comparecerem na Thesouraria Geral do Thesouro Federal os possuidores das apolices da divida publica dos diversos empréstimos, papel, de juros de 5 %, de letras A a L, do dia 6 de janeiro proximo futuro em deante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para substituirem os seus titulos pelos novos, que vão ser entregues na conformidade do decreto n. 4.330, de 23 de janeiro de 1903, sendo as letras A a E nas quartas-feiras e sabbados e as letras F a L nos outros dias uteis.

Os possuidores das apolices, porém, antes de se dirigirem ao Thesouro, deverão receber na Caixa de Amortização a proposta de que tratamos ns. V e VI das mencionadas instruções e, recebida essa proposta, apresentarão com ella, ao Thesouro Federal, os respectivos titulos.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 21 de dezembro de 1905.—*F. F. da Costa Junior.*

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS, ACCRESCIDOS E ACCRESCIDOS DE ACCRESCIDOS SITUADOS SOBRE PARTE DA FAZENDA DA GUIA, EM MAUÁ, COM A AREA DE 2.800.000m²,00 REQUERIDOS PELA «THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY, LIMITED»

Por esta directoria se declara que, tendo a *The Leopoldina Railway Company, limited* requerido o aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos situados sobre parte da fazenda da Guia, em Mauá, tendo a área de 2.800.000m²,00, são convidados os interessados que tiverem de fazer reclamações a apresentá-las, devidamente documentadas, durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, não sendo attendidas as que forem apresentadas depois de findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 18 de dezembro de 1905.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.*

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intima-se a firma commercial Xavier & Comp., estabelecida com fabrica de canos de chumbo, no lugar denominado Barreto, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, a vir, no prazo de oito dias, satisfazer o pagamento da quantia de 6:129\$625, proveniente de direitos de importação, armazenagem e outras taxas, e de multa, importancia de que é devedora a mesma firma, nos termos da decisão da inspectoría, de 21 de novembro do anno proximo passado, proferida no processo administrativo concernente aos dous despachos de importação, falsos, ns. 6.327 e 5.602, de maio e outubro de 1903, decisão que, pelo continuo Francisco Sant'Anna dos Santos, foi intimada a mesma firma em 23 do referido mez de novembro, dia em que foi publicada no *Diario Official*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.—*J. P. Medina Celi, 2º escriptuario.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 1

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta do armazem n. 1, no dia 9 de janeiro de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

VIC: 2 caixas ns. 14.253 R/14.254 R, contendo estatuetas e outros objectos de ornamento, para cima da mesa, de louça n. 6, pesando liquido 41 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. Waldemar*, descarregadas em 3 de janeiro de 1905.

Lote n. 2

FA: 1 caixa n. 6.478, com flores medicinaes, não especificadas, pesando bruto 52 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

VJC: 1 caixa n. 23, contendo luvas de seda, pesando liquido 1.300 grammas, 21 1/2 duzias de pares de luvas de algodão não classificadas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

VIC: 1 caixa n. 20, contendo linha de algodão pesando bruto 123 kilos; retroz em carreteis, pesando bruto 1.700 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

C&C: 2 barris de 5º, ns. 4.273 e 3.298, vasio.

JMC: 3 ditos dito ns. 410, 413 e 597, idem; vindos de Hamburgo no vapor *Normandia*, descarregados em 23 de janeiro de 1905.

Lote n. 6

JMC: 1 caixa n. 17 contendo belbutina de algodão, pesando liquido 35 kilos.

Idem: 2 fardos ns. 15 e 16, contendo alcatifas de lã de pallo curto, macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso pesando liquido 203 kilos; vindos de Dunquerque no vapor francez *Amiral Fourichon*, descarregados em 27 de janeiro de 1905.

Lote n. 7

VCG: 1 caixa n. 7.675, com casimira de lã, com o peso de até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 202 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 27 de janeiro de 1905.

Lote n. 8

Sem marca: 1 volume de obras não classificadas de ferro fundido simplez, pesando 5 kilos; vindo do Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 11 de março de 1905.

Lote n. 9

JMC: 1 caixa n. 14, contendo filó de algodão bordado, pesando liquido 100 kilos.

Idem: 1 caixa n. 13, contendo tecido de algodão tinto, entrançado de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando 96 kilos, vinda de Glasgow no vapor *Sarmiento*, descarregada em 11 de março de 1905.

Lote n. 10

LPV: 1 caixa n. 14.707/1, contendo obras não classificadas de cobre simplez, pesando bruto 57 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Sicilia*, descarregada em 21 de março de 1905.

Lote n. 11

SP: 1 caixa n. 4.791, contendo livros impressos brochados para leitura, pesando 3.500 grammas; vinda da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 12

C—FP—J (em um losango): 1 caixa n. 1.213, contendo papel colorido para encadernação e outros usos, pesando 169 kilos.

Idem: 1 caixa n. 1.217, contendo papel colorido para encadernação e outros usos, pesando 141 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Sicilia*, descarregadas em 31 de março de 1905.

Lote n. 13

Sem marca: 1 caixa n. 1.033, contendo palitos para dentes, pesando 30 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

C—BO (em um losango): 316 caixas contendo Whisky, em garrafas, pesando bruto 525 kilos, vindas de Glasgow no vapor inglez *Sarmiento*, descarregadas em 15 de março de 1905.

Lote n. 15

VJC: 1 caixa n. 24, contendo 9 duzias de luvas de algodão, finas; 15 kilos de tecido de seda e algodão, em partes iguaes; 720 grammas de luvas de seda; vinda do Hamburgo no vapor *P. E. Frederick*, descarregada em 3 de novembro de 1904.

Lote n. 16

AVC: 1 caixa n. 416, contendo collarinhos de algodão, pesando bruto 11 kilos; vinda do Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregada em 19 de setembro de 1904.

Lote n. 17

EPC: 1 caixa contendo 98 latas de manteiga, pesando bruto 21 1/2 kilos; vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 21 de julho de 1904.

Lote n. 18

Moreno: 1 barril de quinto n. 3.035, vasio. GL: 4 ditos de vinho até 14º ns. 12.427/30, pesando liquido 462 kilos; vindos de Bremen, no vapor *Rolam*, descarregados em 21 de julho de 1904.

Lote n. 19

Sem marca: 1 volume com estanho em boccaes para garrafas, pesando bruto 5 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 800 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

NZC: 1 garrafão vasio e quebrado, numero 1.168, vindo de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 2 de abril de 1904.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos S.s. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripturário da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1906.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 2

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta do armazem n. 3, no dia 9 de janeiro de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

BBN: 1 caixa n. 5.217, contendo renda de algodão em filó pesando bruto com papéis 16 kilos e 800 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Assumpção*, descarregada em 1 de março de 1905.

Lote n. 2

BBC(em um triangulo): 1 caixa n. 3.512, pesando bruto 154 kilos, contendo 60 dúzias de pares de meias de algodão, não especificados, curtas de mais de 20 centímetros; 120 dúzias de pares de meias de algodão, não especificados compridas de mais de 20 centímetros; vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 1 de março de 1905.

Lote n. 3

Idem: 1 caixa n. 3.519, contendo trança de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 160 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

BS: 1 caixa n. 1.555, contendo 50 vidros com xaropes medicinaes pesando liquido 12.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 1.556, contendo 49 vidros com xaropes medicinaes, pesando liquido 39.200 grammas; 24 vidros com solução medicinal, pesando liquido 240 grammas.

Idem: 1 dita n. 1.558, contendo 50 vidros com xaropes medicinaes, pesando liquido 12 1/2 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.557, contendo 50 vidros com xaropes medicinaes, pesando liquido 12 1/2 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

SF&C: 1 caixa n. 8.067, pesando bruto 67 kilos contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 5 kilos; livros em branco para notas, pesando bruto 22 kilos; papel para escrever, estampado pesando bruto 12 kilos; envelopes pesando bruto 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa n. 9.868, contendo albuns, capas de papelão, pesando bruto 167 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

FP: 1 caixa n. 10, contendo flores artificiaes de biscuits, pesando bruto 4 1/2 kilos; flores artificiaes de panno pesando bruto 4 kilos.

Sem marca: 1 sacco pesando bruto 60 kilos, contendo sementes de algodão, vindos de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregados em 16 de março de 1905.

NZC: 1 garraão empalhado, vazio e quebrado; vindo de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 28 de março de 1905.

Lote n. 8

EMB: 1 caixa n. 13.542, pesando bruto 132 kilos, contendo papel tarjado para escrever, pesando bruto 21 kilos; cartão cortado para bilhetes de visita, pesando bruto 13 kilos.

Idem: 1 dita n. 13.541, contendo papel tarjado para escrever, pesando bruto 11 kilos; papel pautado para escrever, pesando bruto 90 kilos; envelopes pesando bruto 62 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

JRC (em um triangulo): 1 caixa n. 217, contendo tinta de qualquer qualidade preparada á agua, pesando bruto 113 kilos, vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 19 de outubro de 1903.

Lote n. 10

BH: 3 caixas n. 27.757/9 contendo pello de coelho, pesando bruto 308 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 23 de julho de 1901.

Lote n. 11

AV&C: 3 caixas ns. 403/8, contendo linha de algodão em novellos pesando bruto 370 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

SF&C: 7 fardos ns. 31.223/9, contendo papel liso para escrever, pesando liquido 1.399 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

AGP: 1 pacote contendo louça de barro vidrado não classificado n. 1, pesando liquido 3 kilos; vindo de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregado em 23 de agosto de 1904.

Lote n. 14

VI&C (em um rectangulo): 1 caixa n. 1, contendo fustão de algodão branco de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 104 kilos; vinda de Southampton no vapor *Danube* descarregada em 10 de novembro de 1904.

Lote n. 15

CG: 3 fardos ns. 130/32, contendo papel assetinado para impressão, pesando liquido 610 kilos; vindos de Bremen no vapor *Witttemberg*, descarregado em 24 de novembro de 1904.

Lote n. 16

VI&C (em um rectangulo): 1 caixa n. 6, contendo tecido de algodão, liso, branco, base 10x10, de mais de 40 até 49 grammas, por metro, 2 com 2 centímetros de largura e 2.000 metros de comprimento, pesando 146 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo tecido de algodão liso, branco, base 10x10 de mais de 40 grammas por metro, 2 com 85 centímetros de largura e 2.120 de comprimento, pesando liquido 234 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Thespio*, descarregadas em 27 de dezembro de 1904.

AV.S)

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os

quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão. Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. contra-almirante, director, abre-se nesta data, para encerrar-se no dia 28 de fevereiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, a inscripção para os exames de admissão aos cursos de marinha e de machinas desta escola.

Os requerimentos dirigidos ao director da escola e assignados pelo pae, mãe viuva, tutor ou correpondente dos candidatos, deverão ser instruidos de documentos que provem ser o candidato brasileiro, ter sido vaccinado, ter a idade comprehendida entre 15 e 19 annos, não ter defeitos physicos e dispor de saude e robustez necessarias á vida do mar e, finalmente, estar approvedo na Escola Naval, Collegio Militar, Gymnasio Nacional ou estabelecimentos equiparados, nas seguintes materias para o curso de marinha:

Portuguez, francez, inglez, geographia, historia, especialmente do Brazil, arithmetica completa, algebra, geometria e trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar; e para o curso de machinas: portuguez, noções de geographia physica, historia do Brazil, pratica das operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, systema metrico, morphologia geometrica e francez (leitura e traducção facil).

Os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar para admissão no curso de marinha só serão validos quando prestados nas Escolas Naval, Militar e Polytechnica ou no Collegio Militar.

Os signatarios dos requerimentos deverão declarar que aceitam a responsabilidade do que trata o art. 224, abaixo transcripto:

Art. 224. Os paes, mães vivas, tutores ou correspondentes dos alumnos são obrigados a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados á Fazenda Nacional pelos alumnos, assim como completar trimestralmente as peças de fardamento e demais objectos marcados no caxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 30 de dezembro de 1905.—*Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Previne-se ás senhoras costureiras que deverão apresentar novas cartas de fiança acompanhadas dos respectivos cartões de matricula, até o dia 31 do corrente mez.

Aquellas que o não fizerem, findo esse prazo, perderão o direito á matricula.

Commissariado Geral da Armada, 1 de janeiro de 1906.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Intendencia Geral da Guerra

O Conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do mez de janeiro, proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Equipamento

- 3.000 cinturões de couro branco, para praças.
- 200 cinturões de couro branco envernizado, para musicos.
- 3.000 pares de cartucheiras de sola.
- 3.000 chapas de metal para cinturões.
- 3.000 cantis de folha.
- 100 canudos de folha.
- 500 cordões de lã verde, para canudos.
- 2.500 correias de couro branco, grandes, para capôtes.
- 2.500 pares de correias de couro branco, pequenas, para capôtes.
- 2.500 pares de correias de couro branco, para marmittas.
- 500 correias de couro branco, para marmittões.
- 2.500 correias de couro branco, para cantis.
- 2.000 pares de correias de couro branco, para mochilas.
- 50 fiadores de retrôz côr de ouro.
- 100 fiadores de couro branco, envernizado, para musicos.
- 1.500 mochilas de brim.
- 3.000 marmittas de folha.
- 500 marmittões de folha.
- 1.000 pares de esporas de metal amarello, com correias.
- 200 pares de esporas de metal branco, com correias.
- 3.000 correntes de ferro, para prisão de animaes.
- 3.000 patronas de sola.
- 3.000 passadores de metal para cinturões.
- 1.500 talins de couro branco, para cavallaria.
- 100 talins de cadarço, para inferiores.
- 100 chatelaines de metal branco.
- 200 guias de couro branco, envernizado.
- 3.000 palas de couro branco.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documentos da caução de 1.000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 9 do mez proximo futuro, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre corrente; e outro, pedindo guia para fazer a caução referida.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para esses fornecimentos será de quatro mezes, devendo todos os artigos virem acompanhados das competentes amostras, excepto as correntes de ferro de que existe typo nesta Intendencia, onde se poderá ser visto pelos proponentes.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1905. — O chefe da secção, coronel João Antonio de Carvalho.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do fluente mez e anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para inferiores do estado-menor

- 20 bonets para asylados.
- 4 kepis para engenharia.
- 25 ditos para artilharia de campanha.
- 25 ditos para artilharia de posição.
- 2) ditos para cavallaria.
- 100 ditos para infantaria.

Para praças

- 500 bonets com pala para asylados.
- 100 gorros para musicos de artilharia de campanha.
- 100 ditos para musicos de cavallaria.
- 500 ditos para praças de engenharia.
- 1.500 ditos para praças de artilharia de campanha.
- 1.500 ditos para praças de artilharia de posição.
- 2.000 ditos para praças de cavallaria.
- 10.000 ditos para praças de infantaria.
- 100 kepis para musicos de infantaria.
- 300 ditos para praças de engenharia.
- 400 ditos para praças de artilharia de campanha.
- 400 ditos para praças de artilharia de posição.
- 600 ditos para praças de cavallaria.
- 2.000 ditos para praças de infantaria.
- 700 chapcos de pulha.

Para maruja

- 35 bonetes para patros e machinistas.
- 100 ditos com fita e legenda para remadores.
- 50 chapcos de oleado com fita e legenda.
- 20 gorros para foguistas.

Para hospitaes

- 20 gorros para enfermeiros.
- 30 kepis para enfermeiros.
- Apparelhos de limpeza de animaes
- 3.000 pantes de chifre.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento de caução de 1.000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação desta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 15 do fluente mez e anno, um requerimento, pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado, e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre corrente; e outro, pedindo guia para fazer a caução referida.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer, ou fazer-se representar legalmente, na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para esses fornecimentos será de quatro mezes, devendo todos os artigos virem acompanhados das competentes amostras, sem as quaes não serão tomadas em consideração as propostas apresentadas.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 8 de janeiro de 1906. — Coronel, João Antonio de Carvalho.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar*CONCURRENCIA PUBLICA*

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios, de origem estrangeira

Faço publico que a commissão de compras deste Laboratorio se reunirá em sessão

publica no dia 3 de fevereiro de 1906, 60 dias a contar de hoje, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao suprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas, que serão entregues ás pessoas que que foram previamente habilitadas a concorrer.

As propostas serão impressas, servirão para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, do modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, selladas em todas as folhas as primeiras vias, datadas e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará expressamente que se propõe fornecer todos os artigos, ou parte delles, mencionados, nas condições erigidas.

Serão entregues á commissão, quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará o documento do deposito de 3.000\$, feito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito este que será substituído pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados para garantir o cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de proter todos ou parte dos artigos mencionados nas duas relações nas suas respectivas quantidades.

A especie monetaria admittida nas propostas é a moeda sterlina.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vazilhame e acondicionamento (emballage), frete, etc., referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro com todos os riscos e entregue por completo na Alfândega desta Capital.

As facturas originaes em duplicata e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para o ta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou os seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, no caso de ausencia absoluta do proponente ou do seu representante, durante o processo.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 4 de dezembro de 1905. — José Antonio de Azevedo Vianna, secretario da commissão.

Estrada do Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSTRUÇÃO E OUTROS SEMELHANTES**

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 12 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes de construção e outros semelhantes, durante o corrente anno, de accordo com a relação que se acha na dita intendencia á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará sobre os preços e qualidade do material.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indica-

dos, com as propostas fechadas, devidamente scelladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a certidão de ter satisfeito o art. XXVI das instrucções para o serviço de concorrências.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concurrentes na mesma intendencia e bem assim as condições para o contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de janeiro de 1905.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino são convidadas a comparecer na Thesouraria desta administração, durante o prazo de um anno, em dia util, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, as pessoas abaixo relacionadas, para assumpto de interesse proprio.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1905.—*José A. de Mesquita Soares*, ajudante interino.

Luiza Maria da Conceição.
Felisberta Custodia de Queiroz.
José Francisco de Souza Junior.
Leonardo.
Ricardo Vieira Machado.
Rosa Aumechini.
Marco Luiz da Piedade.
Domingos Gonçalves.
Theroza Pereira da Silva.
Vargas.
Soares de Azevedo & Irmãos.
Rolpho Negreiros.
Gaudencia.
Maria Engracia de Jesus.
Nomisiate Gonçalves Franco.
Amando.
Ismael F. Couto.
Carlos Evers.
Rosa de Denniz.
P. S. Nicolson & Comp.
London and Brazilian Bank Limited.
Manoel Bernardes Junior.
Beatriz de Mattos.
José Luiz Castanheira.
José Martins de Andrade.
Geraldo Barbosa.
Alberto Antonio Barbosa.
Jacintho da Conceição.
Manoel de A. Rocha.
Florentino.
Dolores Pifnor.
André José da Silva.
José da C. Galvão Borges.
Antonio Joaquim Sant'Anna.
Sylvio Romero.
Donario.
Manoel Fraga de Azevedo.
Maria da Anunciação Teixeira.
João Bento.
Carmen.
Tobias Monteiro (*Jornal do Comercio*).
Benedicto Laurindo Ribeiro.
Manoel dos Santos Pereira.
Antonio Maria Esteves.
José E. Silva.
J. Casquilho & Comp.
Paes Brunnelli.
Fabrica de Seda de Petropolis.
Ambrosina de Oliveira.
Correio da Manhã.
New York Life Insurance.
José Honorio do Nascimento.
Rosa Maria de Soares.
Maria Emilia de Miranda.
Antonio de Queiroz.
Palmyra Borges.
Gliceria Guerra.

Comissão da junta organizadora das mesas eleitoraes

Acta da reunião

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1905, nesta Capital, ás 12 horas da manhã, no edificio do Governo Municipal, em local designado pelo respectivo presidente, em virtude de requisição feita em data anterior pelo Dr. Antonio da Silva Corrêa, segundo supplente do Dr. juiz substituto da segunda vara federal, ali presente o mesmo doutor, commigo 1º procurador seccional interino, servindo de secretario, na fórma da lei, foi dito pelo referido doutor, na qualidade de presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes, que ia dar começo aos trabalhos da referida junta, ordenando em seguida que se procedesse á chamada dos membros que a deviam constituir, conforme a lista recebida hoje do Dr. presidente da comissão de alistamento eleitoral.

Procedida a chamada pela mesma lista, compareceram: Francisco Pinto de Oliveira, supplente da lista dos contribuintes do imposto de industrias e profissões; barão de Itacurusá, Francisco do Paula Mayrink e João Leopoldo Modesto Leal, contribuintes do imposto predial; Oscar Pereira da Rocha Paranhos, Ubaldo Soares da Silva, Heitor Lobo, Dr. Celso Eugenio dos Reis e Alfredo Carlos Ribeiro, membros effectivos e suppletes eleitos pelo Conselho Municipal.

Em seguida, declarando installada a junta, convidou o mesmo presidente os Srs. eleitores a apresentarem os officios indicando os nomes dos mesarios que deviam constituir as mesas eleitoraes, de conformidade com o art. 64 da lei n. 1.239, de 15 de novembro de 1904, e art. 12 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905. Foram apresentados e acceptos pelo presidente 43 officios, contendo cada um a assignatura de 30 eleitores, fazendo indicação de mesarios para diversas secções, de accordo com o art. 12 do decreto n. 5.453 acima citado, dos quaes passou o secretario os competentes recibos.

As duas horas passou a junta a proceder á apuração dos officios apresentados para cada secção do municipio. Em seguida pelo mesario Francisco do Paula Mayrink foi dito que, estando todos os officios apresentados á mesa, em numero de 43, sem os requisitos exigidos pelo § 2º do art. 12 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, isto é, o numero de ordem do alistamento eleitoral, requeria que fosse consultada a junta si deviam ser elles recusados; submettida á votação essa indicação, foi por unanimidade approvada, pelo que declarou o Dr. presidente que ia proceder á eleição dos membros das mesas na fórma do art. 14, parte final, daquelle decreto, requisitando para o dito fim do Dr. presidente da comissão de alistamento eleitoral as listas dos eleitores por secção.

Em vista desta decisão da junta, o senador Thomaz Delfino dos Santos, pedindo a palavra apresentou o protesto concebido nos seguintes termos, que foi recebido e mandado inserir na acta pelo Dr. presidente.

« Excellentissimos senhores presidente e mais membros da junta organizadora das mesas eleitoraes — O abaixo assigna lo vem pedir a Vossas Excellencias a inserção do protesto contra a eliminação dos mesarios que, de accordo com a n. 1.239, de 15 de novembro de 1904, apresentaram os seus amigos e correligionarios á esta digna junta.

A digna junta é unanime contra o abaixo assignado e seus amigos, e a sua conducta é orientada inteiramente no sentido que o protesto consigna.

A garantia que a lei quiz dar á verdade da eleição pela presença de representantes de todas as parcialidades nas mesas eleitoraes foi plenamente burlada. Pelo art. 64 da lei eleitoral cada grupo de 30 eleitores ou mais da mesma secção eleitoral pôde apresentar nomes para mesarios. O § 1º deste artigo estabelece certas condições facéis de preencher, as instrucções tornaram muito difficil e inexequivel mesmo esta formalidade. Tomando só e exclusivamente em consideração as instrucções como pretexto para a eliminação, a junta constituiu as mesas unanimes. A junta apuradora das eleições e o supremo poder verificador saberão julgar como merece a conducta da junta.

Notarei, permita a digna junta, que o § 3º do art. 64 da lei eleitoral reza o seguinte: As apresentações (dos mesarios) feitas de accordo com as prescripções deste artigo não poderão ser recusadas. E mais que os arts. 127 e 134 estabelecem para o presidente da junta penalidades para o caso de não serem acceptos os officios de indicações dos mesarios.

Mais não precisa dizer o abaixo assignado na defesa dos direitos dos seus amigos, dos cidadãos eleitores e da verdade da eleição.

Districto Federal, 30 de dezembro de 1905.
— *Dr. Thomaz Delfino dos Santos.*

Pelo mesario Oscar Paranhos foi pedida a palavra para declarar que contra-protestava e fez, dizem lo que a junta eleitoral, procedendo, como procedeu, não obedeceu a nenhuma inspiração partidaria contra o protestante ou outra qualquer pessoa ou grupo politico, mas inspirara-se, simplesmente, em artigos das instrucções regulamentares da lei eleitoral aqui lidos e discutidos, tanto assim que entre os officios recusados estão diversos de amigos politicos de membros da mesma junta.

Pelo cidadão Dr. Octacilio de Carvalho de Camará foi apresentado um protesto que, recebido, foi mandado inserir na acta e é do teor seguinte:

« Exms. Srs. Dr. presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes — O abaixo assignado, cidadão brasileiro no uso e gozo de seus direitos politicos, em nome de seus amigos e correligionarios, eleitores no curato de Santa Cruz, vom, protestando contra a comissão organizadora das mesas eleitoraes, declarar que não apresentou os officios a que se refere o art. 64 da lei eleitoral, porque, não sendo legal a constituição da junta pela exclusão odiosa do membro da mesma Antonio Salles Ferreira, convocado pelo edital junto e por officio, não pôde prevalecer a escolha de mesarios por ella feita. O art. 61 da lei define a comissão e não foi ella a que funcionou. Deixando saliente essa insanavel nullidade pede que seja na acta consignado o seu protesto para os fins do direito.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.
— *Octacilio Carvalho de Camará.*

Não se achando na mesa as listas dos eleitores por secções para por ellas se proceder á organização das mesas, na fórma da parte final do art. 14 do decreto citado, mandou o Dr. presidente que se fizesse a competente requisição, suspendendo a sessão até que fossem as mesmas remetidas.

Apresentadas á junta as listas requisitadas, foi de novo aberta a sessão. Passando

de a eleição, foram eleitos os seguintes cidadãos :

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos : Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, Dr. Daniel Alves de Queiroz Lima, Luiz Teixeira Bettencourt Sobrinho, João Fonseca Ribeiro Bastos e João Hygino de Araujo.

Supplentes : Carlos Emilio Bello, Nelson Guimarães Vianna Barros, Dr. José Anyiso de Aguiar Campello, Christiano Boaventura Cunha Pinto e José Joaquim de Oliveira Sampaio Junior.

Segunda secção

Membros effectivos : Luiz Arêa, Aristophanes da Silva Lima, João Paes Barreto, Ovidio Saraiva de Carvalho e Bento Gordiano de Carvalho.

Supplentes : Pedro Augusto da Costa Velho, Aldemar Coelho de Magalhães, Roberto Gomes de Menezes, Dr. João Francisco Pestana e Estephaneo Monteiro da Rosa.

Terceira secção

Membros effectivos : João Baptista Cabral Filho, Norival Alves Guimarães, Alvaro Bento Barbosa Serzedollo, Severiano Pereira de Mello e Ezequiel Mariano da Silva.

Supplentes : Joaquim José de Oliveira Guimarães, Manoel Pereira Rebelo Braga, Adalino Guaycurús Piranoma, José Duarte dos Santos Lobo e Matheus Alves Bittencourt.

Quarta secção

Membros effectivos : Antonio Marinho Falcão, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Carlos José dos Santos Rodrigues, Manoel José Alvaro Botelho e Dr. Alfredo Santiago.

Supplentes : Angelo Luiz de Deus Carvalho, Antonio Morelly Chaves, Arthur da Silva Travassos, Antonio Pereira Vallado e Celestino José Marins.

Quinta secção

Membros effectivos : Antonio Eduardo Lahnoff de Brito, Augusto Cesar Guimarães, Oscar Martins dos Reis, Ananias de Albuquerque e Affonso Cesar Burlamaqui.

Supplentes : Antonio Barroso Fernandes, Pedro Matheus Junior, Dr. Francisco Camillo de Hollanda, Antonio Carlos dos Santos e Euthynio de Oliveira Pereira.

Sexta secção

Membros effectivos : Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Julio Pelagio Favila, José Americo Pinto da Silva, Alfredo Campos do Nascimento e Antonio Bento de Lima.

Supplentes : Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Antonio Mondaine, Alberto Soares Leite, Antonio Alves e Antonio Olympio de Sant'Anna.

Sétima secção

Membros effectivos : Alberto Dosnele Gervais, Candido Alves Pereira de Carvalho, Guilherme Maxwell de Souza Bastos, Augusto Fortes Bustamante de Sá e Pedro Corino de Araujo Ferreira.

Supplentes : José Maria da Silva Rosa, Tiburcio Bittencourt, Arnaldo Saturnino Anjunes, Antenor Pompilio da Silveira e Alfredo Werneck do Nascimento.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos : Carlos Augusto de Almeida, Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho, Bruno Freder, Aurelio da Silva Reis e Antonio de Abreu Coutinho.

Supplentes : Arthur Affonso de Barros Cobra, Augusto Luiz Pino, Jorge Frederico Backer, João da Silva Barbosa e Antonio Francisco Fructuoso.

Segunda secção

Membros effectivos : Hyppolito José da Costa, Noé Montezuma, Raul Hyppolito da Fonseca, João Augusto Ribeiro de Almeida Conrado Jorge Gonçalves.

Supplentes : Luiz Gabriel da Silva Mello, Carlos Frederico de Albuquerque, João Bernardo Lobato Pereira, José Francisco Fernandes Ferreira e Luiz do Couto Braga.

Terceira secção

Membros effectivos : Antonio Duarte Moreira, Dr. Arthur Nunes da Silva, Izaltino José Fonseca, Alfredo Marques Baptista de Leão e João de Góes.

Supplentes : Luiz Manoel-Pires, Alvaro de Mattos Campista, major Guilherme Midozi Pereira do Nascimento, Manoel Roberto dos Santos e Elydio Hypolito da Fonseca.

Quarta secção

Membros effectivos : Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Lucio Benevenuto, Albino Augusto da Silva, Ernesto Ferreira Barroso e Guilherme Felipe Floret.

Supplentes : Polião Lopes da Silva, Manoel Carneiro Leão Filho, Elias Antonio Gerasso, Albino Augusto da Silva e Olympio de Mattos Campista.

Quinta secção

Membros effectivos : Erico François, Eugenio da Silva Corrêa, Juvenio de Souza Tornel, Felipe Nery de Carvalho e Fernando Monteiro Lisboa.

Supplentes : Benedicto Rodrigues Martins, João Alves da Silva Lessa, Justino José de Macedo Coimbra, Manoel Lustosa de Araujo e Henrique Felix dos Santos.

Sexta secção

Membros effectivos : capitão Antonio Joaquim de Almeida, Emilio da Silva Simas, Manoel da Silva Pereira, José Pinto da Motta Porto e Alvaro Nunes de Souza Porto.

Supplentes : Alvaro Alvares de Azevedo Macedo, Deolindo Anacleto Doria, Euclides Motta, João Duarte Pinheiro Junior e José Soares Dias.

Sétima secção

Membros effectivos : Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassú, Antonio Carneiro da Costa Guimarães, Joaquim Ferreira de Oliveira Maggioli e Izidro Gonçalves de Lima.

Supplentes : Elviro Caldas Filho, Manoel Apparicio Barcellos, Alberto Maggioli, Pedro Barbosa da Silva Filho e Martinho da Silva Pereira Alves.

Oitava secção

Membros effectivos : Amadeu Jacques Frederico Beaurepaire Rohan, Jesuino da Silva Ornellas, Martinho Bittencourt, José Victorino Teixeira e Arthur Pereira Reis.

Supplentes : Henrique da Silveira Primavera, José Pereira Ramos, Ottilio Nunes, Francisco Dutra da Rocha e Antonio Pinto da Conceição.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos : Dr. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha, Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, Edgard de Toledo,

Mario Dermeval da Fonseca e major Luciano Augusto de Oliveira.

Supplentes : Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, Ary-Koerner Pennafirme, Jeronymo Barbosa Pires, Americo Vespucio Malio Carneiro e José Ferreira Tavares.

Segunda secção

Membros effectivos : José Genesis Ribeiro, Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Ildelfonso Toletano de Araujo, Manoel Thomé Rodrigues e Levy de Alencastro da Silva Autran.

Supplentes : Epiphanio Guenes da Silva Mello, Manoel Gonçalves Pinto, João Alves Salazar, Armindo Mendes de Barros e Miguel Antonio Fragoso.

Terceira secção

Membros effectivos : Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, capitão Antonio Dias Gomes do Valle, Augusto Monteiro Meirelles, Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto e Calixto José de Mello.

Supplentes : Manoel Mariz Garcia, Augusto Cesar de Barros, Benedicto de Azeredo Lopes, Firmino de Oliveira e capitão Carlos José Cidade.

Quarta secção

Membros effectivos : Trajano Louzada, Nestor Miranda, Alfredo Dantas, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes : Manoel Rodrigues do Moura, Lafayette Amorim Vieira, Vital Fernandes Fam, Mario Alves Nogueira da Silva e Mario Amazonas da Rocha.

Quinta secção

Membros effectivos : Dr. Antonio Bento de Faria, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão, Feliciano Pinto Pessoa, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo e Raphael Leite de Vasconcellos.

Supplentes : Manoel dos Santos Nogueira, José Maria Franco Ferreira, Boaventura Homem de Noronha, Vivaldo Moncorvo Franklin e Samuel Luiz Ferreira.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos : Theophilo Gonçalves Pereira, Theodorico Caldas, José Antonio da Silva, José Lopes de Oliveira Araujo e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Supplentes : José de Siqueira Menezes, José Fernandes de Mattos Guayhya, Alfredo Coelho Barreto, Virgilio Apolinario da Silva e Carlos Vaillant de Oliveira.

Segunda secção

Membros effectivos : Miguel Antonio Fiusa Junior, João Braz Maia, Custodio Manoel da Silva Pereira, Raphael Gomes de Sant'Anna e Ignacio Ferreira.

Supplentes : Benjamin Oliveira de Mello, Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães, Arthur Gerliard, Glycerio Enefino de Souza Machado e Felix de Souza Marques.

Terceira secção

Membros effectivos : Alberto Moreira Alves, Tiburcio de Souza Alves, Nestor Moreira Alves, Henrique do Livramento e Manoel Antonio de Souza Alves.

Supplentes : Francisco Freire de Macedo, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, José Antonio da Silva Forster, Agenor Leite Raposo e Gabriel Diniz Junqueira.

Quarta secção

Membros effectivos : Alfredo Angelo de Aquino, Manoel Rodrigues Rangel, Manoel Mendes Lopes, Luiz de Araujo Vianna e Julio de Lima Câmara.

Supplentes: Dr. Affonso Lopes de Miranda, Bolívar Bastos Ribeiro, Emilio Cesar Ramos, Dr. Alexandre Maximiliano Kitzinger e Amaury da Costa Guimarães.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Antonio Pereira de Barros, Luiz Pinto Pereira do Andrade, Oscar da Rocha Cardoso, Bonifacio da Cunha Figueiredo e Augusto da Silva Moreira.

Supplentes: Frederico Ferreira Lima, Waldrido da Cunha Figueiredo Junior, Carlos Augusto Faller, capitão João Nepomuceno Caldeira do Andrade e João Baptista Queima do Monte.

Sexta secção

Membros effectivos: conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão, Tiberio Mineiro, Miguel de Oliveira Couto e Antonio Távola.

Supplentes: Tertuliano José de Carvalho, Dr. Mario de Moura Salles, Rubens Alves do Valle, José Pereira Machado e Carlos Alberto da Fonseca Silva.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Bruno Silva da Costa Maia, José Pinto Harbedo, José Pinto Viauna de Almeida, Oscar de Paiva Guedes e Alberto Barrão.

Supplentes: Arthur Bulhões, José Tavares dos Santos, José Pereira Terra, José Francisco da Silva Costa e José Leite Sampaio.

Segunda secção

Membros effectivos: Antonio Francisco Casaes, Augusto Pereira Madruga, Antonio da Silva Pedreira, Francisco de Araripe Macedo e Arthur Francisco da Silva Guimarães.

Supplentes: Creso da Cunha Pinto, Ernesto Ferreira Bulhões, Francisco Vieira, Alberto Lobo e Alfredo da Silveira.

Terceira secção

Membros effectivos: José Bellarmino Gomes da Costa, Luiz Rabello de Vasconcellos, João Baptista Arnaldo Bosizio, Manoel de Paiva Guedes e Tacito de Castro.

Supplentes: Heitor Nolasco de Carvalho, José Domingos Leite Bastos, Themistocles Orlando de Azevedo, Luiz Carlos de Oliveira Mattos e Julio da Silveira Cardoso.

Quarta secção

Membros effectivos: Manoel Raymundo de Souza, Carlos Itajubá Moreira, Eugenio José Pinto Cerqueira, Mario Ernesto de Souza e Candido Luiz Pereira.

Supplentes: Raul Mariano Carvalho de Oliveira, Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão, Manoel José Ferreira Baptista, Annibal Ferreira Real e Christovão Thiago de Brito.

Quinta secção

Membros effectivos: Joaquim Lima Pires Ferreira, Alfredo Augusto de Castro e Silva, Silvino Ferreira Campos, Mario Demarais Costa e Aderbal de Siqueira Teixeira.

Supplentes: Augusto Müller de Carvalho, Ernesto Freire, Fausto Luiz de Araujo, Antonio Luiz da Costa e Annibal-Guilhermo Coelho.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Olympio Telles de Menezes, Bernardo Jacintho da Veiga, Augusto Cesar de Oliveira Telles Junior e Porfirio Francisco de Paula.

Supplentes: André Jorge Rangel, Fortunato Pereira de Mello, Antonio Corrêa da

Costa, Alfredo de Souza Pimentel e Anacleto Chavantes Carneiro.

Segunda secção

Membros effectivos: Carlos Thompson, Alexandre Rangal de Abreu, Dr. Joaquim Carlos Travassos, Henrique José da Silva e Oscar Malafaia.

Supplentes: João Cordeiro, Manoel Martins da Silva, Dr. Oscar Godoy, Augusto Cesar de Oliveira Telles e Frederico Moss de Castro.

Terceira secção

Membros effectivos: General Antonio Geraldo de Souza Aguiar, João Alvaro da Costa, Luiz Pinto da Silveira, Miguel Jerson Tavares e Oscar Gonçalves de Albuquerque.

Supplentes: Dr. João José da Cruz Camarão, Elisiario de Araujo, coronel Alberto Gracie, Joaquim Thomaz de Aquino Cabral e Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. João Nery Ferreira, Dr. Manoel Bomfim, Oswaldo Goulart, Alfredo Lemos e Reginaldo de Sampaio.

Supplentes: Tertuliano Francisco Ludovico, Felisberto Carneiro de Assumpção Fontana, Victor Paulo Heriot, Paulo José Martins Rocha e José Jorge.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, Thomaz da Silva Paranhos, Antenor Barbosa de Mattos Corda, Silvino da Costa Pinheiro e José Cupertino Paes.

Supplentes: Theodomiro Bezamat de Almeida, Thomaz Mendes Diniz, Bernardo José Vieira Ferraz, Cesar Vieira Lins Lopes e Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Membros effectivos: Dr. Guilherme de Barros da Rocha Frota, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, capitão José Cicero Bianchi, João Gonçalves Regadas e Arthur Lima do Rego Meirelles.

Supplentes: Iturbido Esteves, Eduardo de Almeida, Cleto Valerino Pereira, Guilherme Paranhos Velloso e João Francisco da Costa Junior.

Sétima secção

Membros effectivos: Dr. João Brazil Silvano, José do Andrade Pinto, Tobias Corrêa do Amaral, Armindo de Lima e Conde de Diniz Cordeiro.

Supplentes: Humberto de Saraiva Antunes, Antonio Costa, Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, Luiz Esteves Cardoso e Samuel Pertence.

Oitava secção

Membros effectivos: desembargador Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, Dr. Joaquim Maria Machado de Assis, Dr. Frederico de Smith de Vasconcellos e Dr. Renato Carmil.

Supplentes: Francisco Pinto Ribeiro, Dr. Alfredo Thomé Torres, Francisco de Paula Franco de Sá, Marcos Bezerra Cavalcante Filho e Sergio da Silva Ascoly.

Nona secção

Membros effectivos: Dr. Cesario da Silva Pereira, Dr. José Calheiros de Mello, Antonio Moreira Teixeira, Dr. Zacarias do Rego Monteiro e Dr. Alfredo de Almeida Russell.

Supplentes: Felix José da Costa e Souza, Pedro de Mello Cunha, Joaquim Corrêa Dias, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha e general Francisco José Cardoso Junior.

Decima secção

Membros effectivos: Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, Eugenio Barroso do Ama-

ral, Dr. Lucio de Mendonça, Alberto Gomes Paes e Juvelino de Moraes Camargo.

Supplentes: Felicio de Lacerda Braga, Arthur Alexandrino da Silva Maia, Mario Barbosa de Magalhães Castro, Benjamin Corrêa do Lago e Manoel João da Silva.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, Americo Corrêa da Silva, Eduardo Santos Gomes, Juvenio Antonio dos Santos e João Brochado Alves.

Supplentes: José da Cruz Veiga, Luiz Pereira de Lemos, Arthur José Marques, Nilo Rodrigues Tates e Aristides Lopes Vieira.

Segunda secção

Membros effectivos: Antonio da Silva Moraes, João Fernandes Lobo, Edgard Gomes de Oliveira, Luiz Guimarães e Manoel Gomes Cardia.

Supplentes: Manoel Maria Barbosa Veiga, Eugenio Augusto Brito Silva, Arthur Pedro Bozizio, Adherbal de Oliveira Maciel e João Mendes Antas Sobrinho.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Edmundo Moniz Barreto, Leonel Mariano Serra, Sebastião Alves da Silva, José Mariano e Raul de Almeida Rego.

Supplentes: Guilherme Marcellino Dias da Rocha, Valerio Barbosa Falcão, Alvaro Rodopiano Gonçalves Santos, Israel Moniz Bittencourt e Gustavo de Mello Alvim.

Quarta secção

Membros effectivos: Jeremias Carvalho Brandão Junior, Epiphanyo Rodrigues Duarte, Accacio Lopes da Silva Moraes, João Baptista Rosa e Raul Machado de Mattos.

Supplentes: Damião Ferreira da Costa, Accacio Antunes Pereira, Herculano Alfredo de Sampaio, José Bollens de Almeida e Arthur José Luiz de Castro.

Quinta secção

Membros effectivos: Procopio José Leite, Luiz Souto de Assumpção, Pedro Pereira Maia, Alvaro de Oliveira Gonçalves e José Corrêa Guimarães Junior.

Supplentes: Arthur Napoleão Borges Filho, José Paulo Nabuco Cirne, Armindo de Assumpção, Placido Soares e Melchias Coelho.

Sexta secção

Membros effectivos: coronel Alcides Bruce, Adriano de Oliveira Braga, Gulpio Fernandes, Arthur Baptista Saroldi e Henrique Vieira de Almeida.

Supplentes: Joaquim Martins Corrêa, Jorge dos Santos Junior, Antonio José Leite, Oscar Gomes Xavier e Francisco Antonio Sobral de Carvalho.

Sétima secção

Membros effectivos: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Antero Pereira da Silva Moraes, Josué Silva, Salvador Rosa de Mattos Rozière e Lino Pereira.

Supplentes: Jovianiano de Paulo Bohemio, Jayme Baptista de Souza, Arthur do Rego Pontes, João Joaquim de Almeida e Cargo José da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Carlos Octaviano de Souza Faria, Arthur Victor de Araujo, Aroldi Brazilio de Almeida, Antonio de Araujo Mello e Eugenio de Almeida Monteiro.

Supplentes: Antonio José dos Passos Assumpção, Antonio Gonçalves de Mattos, Antonio Manoel Gonçalves, Diogo Hartley Pinto e Antonio Furtado Morgado.

Segunda secção

Membros effectivos: Francisco Pinto de Magalhães, Izaias Ferreira Maia, Hereulano Teixeira de Magalhães, Henrique Pereira de Mello e José Fortuna.

Supplentes: José João de Miranda Nunes, José Augusto dos Santos, José Bastos Guimarães, Floriano Joaquim da Silva e João Luiz da Costa Antunes.

Terceira secção

Membros effectivos: Coronel Paulino José Soares Ribeiro, Pedro Leão Teixeira Pinto, Zacharias Ferreira Maia, Lindolpho Carvalho e Leopoldo Manoel de Carvalho.

Supplentes: Manoel Rozas Vieira, Manoel Jacintho Carraro, Pedro Hugo da Silva, Luiz Magessi Corimbaba e Tancredo de Barros Paiva.

Quarta secção

Membros effectivos: João Roberto Ferreira Brandão, Candido Pecego Magueli, José Magueli, Alberto Barboza e Jarbas Cunha.

Supplentes: Antonio Estanislau de Almeida e Souza, Gerardo Luiz da Motta Freitas, José dos Santos Pereira Botelho, João José da Cunha e João Cecilio de Oliveira.

NONA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Salles de Macedo, Alvaro de Menozes, Onezimo Coelho, Manoel Navarro e Jacintho Simões d'Avila.

Supplentes: José Viriato Martins, Luiz Geraldo Albernaz, Jeronymo Naylor, Julio de Abreu Gomes e Candido Alves de Castro.

Segunda secção

Membros effectivos: Major José Maria da Costa, José Martins de Sá, Ignacio Verissimo de Sá, Arlindo Barboza e Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte, Francisco Tavares de Meleiros, Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos, Nestor Victor dos Santos e Francisco Marque de Souza.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Gil Diniz Goulart, Dr. João Chrysestomo Drummond Franklin, Dr. Ernesto dos Santos Silva, Francisco de Assis Barros e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes: Francisco Methodio da Nobrega, Joaquim Rodrigues da Silva, Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira e João Burgos.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, João Joaquim Fernando Dias, Coronel João Peixoto da Fonseca Guimarães, capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão e Leonel Moreira Pires Ferrão.

Supplentes: Horacio Pinto de Oliveira, Ferdinando Ferreira Soares, capitão João Manoel Alves, Venancio Gonçalves e João Baptista Eyer.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. João Caetano da Silva Lara, Guilherme Henrique Joppert, Brazil Alves, Dr. Francisco da Silva Cunha e Fernando da Silva Santos.

Supplentes: Dr. Aprigio Alves de Carvalho, Antonio Carlos de Mello, Honorio da Fonseca Lobo, Francisco de Assis Carvalho e Brocardo Elpidio de Carvalho.

Segunda secção

Membros effectivos: José Silveira do Pilar, Dr. Lisypo Antonio do Amaral Garcia,

Francisco Manso Leal Vallim, Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante e Guilherme Palhares Ribeiro.

Supplentes: Dr. Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva, João Moeda de Miranda, Frederico Antonio Cardoso de Menezes, Lindolpho Marques de Souza e Alexandre Dias.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Julio Cesar de Moraes, João Antonio Pinto de Miranda, Arthur de Miranda Ribeiro e Dr. Francisco Ferreira da Costa.

Supplentes: Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, Henrique Augusto da Silva, Vicente Xavier Mattoso, Jovino Barral da Fonseca e Jorge Marques Pereira.

Quarta secção

Membros effectivos: José Mendes Campos, Eduardo Baldessaimo, João Xavier Bastos Junior, José Lyra de Oliveira e José Carlos de Abreu e Silva.

Supplentes: Antonio Borges de Athayde Junior, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, João Capistrano Nunes, Eduardo Marcellino de Brito e Armando Silva.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: coronel Alypio Bittencourt Calzans, João Baptista Vianna Drummond, Pedro Fortunato Rabello, Guilherme Moreira Carqueda e João Bento Alves.

Supplentes: Ernesto Monteiro de Souza, Americo Augusto de Azevedo Baile, João Gonçalves de Menezes, Joaquim José Rodrigues e Cesar de Sá Freire.

Segunda secção

Membros effectivos: Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, José Camillo Ortigão, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Angelo Benevenuto e Joaquim Luz dos Santos Lobo.

Supplentes: Taciano Accioly Monteiro, Sebastião Alves de Figueiredo, Julio Mendes Pereira, Serafim de Sá Freire e Julio Rodrigues de Mattos Pedreira.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, Dr. Leopoldo Meira, Manoel Marques de Almeida, Oscar Joaquim da Cunha e Victor Baptista Vaz Ferreira.

Supplentes: Dr. Oscar Publico de Mello, Manoel de Lima e Silva, Mario Ignacio Guimarães, Dr. Joaquim Sylvio de Castro Barbosa e Francisco Ostecho Cervantes.

Quarta secção

Membros effectivos: Hypolito Dutra da Fonseca, José Carlos de Araujo, Manoel Borges Monteiro, Francisco Sattamini e Benevenuto Francisco Pereira.

Supplentes: Francisco Guerra Fragoso, Luiz Quintanilha, Luiz Torquato de Souza, José Rodrigues de Villa Bella e Silva e major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Candido Barata Ribeiro, Dr. José Jeronymo de Azeredo Lima, José Pereira Carneiro, Joaquim de Moraes Jardim e Joaquim Marcellino de Brito.

Supplentes: Dr. Francisco Teixeira Lima, Sylvio Pellico de Abreu, Thomé Barbosa Peixoto, Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora e Joaquim Pereira Leite.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes, Octavio de Oliveira, João Frederico Creder, Henrique Ernesto da Silva Chaves e Manoel Joaquim Valladão.

Supplentes: Didimo Francisco Soares, Ildefonso de Oliveira Mello, Tercio da Fonseca,

Manoel Vieira Paim Pamplona e Eduardo Pinheiro dos Santos.

Segunda secção

Membros effectivos: Dr. Emygdio José Ribeiro, Luiz Babo, coronel Antonio Firmo de Moura, Augusto do Carmo Bittencourt e João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes: Carlos Augusto de Avilez Barrão, Augusto do Espirito Santo Fontenelle, Luiz Antonio da Cunha Junior, Feliciano Melrelles Alves Moreira e Affonso José Alves.

Terceira secção

Membros effectivos: coronel Quirino da Costa Araujo, Manoel Augusto dos Santos Coimbra Pericles Euzenio Leal, João da Silva Torres e Romualdo Fortes.

Supplentes: Raul de Freitas Mello, Sebastião Florambel da Conceição, José Augusto Ferreira, Paulino José da Silva e João Emilio do Nascimento.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. Antonio Caetano da Silva Junior, Orestes Fonseca, Henrique Frederico Brauns, Antonio Martins Fontes e Pedro Ferreira Panasco de Araujo.

Supplentes: Astolpho Freire, Carlos Joaquim Pires, Alberto Carlos do Espirito Santo, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Junior e Angelo dos Santos Silva.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Venancio Heme-terio Lobo Labatut, Sylvio de Carvalho, Antonio Gonçalves de Lima Torres, Dr. Sylvio Romero e Francisco Pinto de Mendonça.

Supplentes: Olympio de Sampaio, Carlos Alberto da Costa Oliveira Maia, Alberto Moreira Pinto, Antonio Gomes Santarem e capitão José Rodrigues de Carvalho.

Sexta secção

Membros effectivos: Amilcar Lopes Pecegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, José Pedro Cavalcanti, Luiz Xavier Martins e Olympio de Miranda e Silva.

Supplentes: Octacilio da Fonseca, Silvestro José de Azeredo Coutinho, José Antunes Brum, Aristides Viera de Rezende e Joaquim da Silva Bastos.

Sétima secção

Membros effectivos: Dr. Clementino do Monte, Augusto Henrique Telles, Aymar dos Santos Rocha, Vicente de Paula da Silva Alvarenga e José Bazilio da Silva.

Supplentes: Eucharico Soares Baptista, Diogenes de Lima e Silva, Candido de Pontes, Julio Azevedo Leal de Souza e Raul da Silva Caparica.

Oitava secção

Membros effectivos: Dr. Aristides Ferreira Caire, Francisco de Almeida, Homem Bom Justo Cavalcanti, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira e Antonio Pereira Bispo.

Supplentes: Francisco de Souza Camillo Junior, Onofre Antonio França, Manoel Leopoldino, Alfredo Pereira Nunes e Narciso Xavier de Barros Filho.

Nona secção

Membros effectivos: Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos, Eduardo Martins Ferreira, Dr. João Paulb da Rocha, Dr. Euphrasio José da Cunha e Alterico Dias de Moraes.

Supplentes: Felipe Luiz Delduque, Francisco Calmon de Siqueira, João Antonio Carneiro, Capitão Antonio da Rocha Santos e Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Jacintho Severinõ da Costa Magalhães, Saint Clair Pimentel Ma-

Noel José Martins, Hermogenes Vicente Ferreira e Aureliano Fernandes Dias Prado.

Supplentes: Dr. Xisto Jorge dos Santos, Antonio José Ramos Maia, Appolinario de Castilho Daltro, Camillo Lellis Teixeira e Jesuino Gomes de Carvalho.

Segunda secção

Membros effectivos: Major Hemeterio José Pereira Guimarães, Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Alfredo Romão Gonçalves, Horacio Passos da Costa e Tiburcio Freire de Lima e Silva.

Supplentes: Joaquim Augusto Teixeira Nunes, Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, Rodrigues Delphino Pereira, Antonio Laranjeira da Silva e José Ponciano dos Santos.

Terceira secção

Membros effectivos: Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, Alfredo Barreto Pereira Pinto, Servulo de Senna, Godofredo de Souza Meirelles e Arthur Joaquim Barbosa.

Supplentes: Carlos Henrique Pereira e Souza, Arthur de Sá Mont'Alverne, Duarte José Teixeira, major Aureliano Maximo Barbosa e João Faria de Oliveira.

Quarta secção

Membros effectivos: Alexandre Borges do Couto, Joaquim José Garcia, João Baptista Braga, Antonio da Silva Lobo e Augusto José Berquo.

Supplentes: Jacintho Thomaz Pedrozo, Manoel Brito Fernandes, Balthazar Paulista dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida e Carlos Renato dos Santos Pacopahyba.

Quinta secção

Membros effectivos: Candido Jucá, Luiz Clapp, Durval Homem da Rocha, Adriano Lucio Cactano da Silva e Antonio Octavio Mendes.

Supplentes: major João da Rosa Medeiros, Alexandre Eugenio Bernardes Miguel, Eduardo José de Freitas, Belmiro da Silva Figueiro e Garcia Marcarenhas dos Santos.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Irajá

Primeira secção

Membros effectivos: Samuel Carvalho de Oliveira, Mario Bicalho Fostes, Joaquim Pires da Fonseca, Antonio Corrêa Barbosa Junior e Manoel Coelho Lage.

Supplentes: Ayres Pinto Reimão, João Carvalho de Oliveira, Luiz Amado Machado, Luiz Cesario de Figueiredo e Adolpho Nascimento Silva.

Segunda secção

Membros effectivos: Edgard Romero, Antonio de Lemos, Arthur Dias da Costa, João da Gama Lobo Bentes e Ernesto Leão.

Supplentes: Candido Gabriel de Souza, Carlos Theodorico da Silveira, Alfredo Arthur de Figueiredo, Adamastor Lopes e Alceu Mario de Sá Freire.

Terceira secção

Membros effectivos: Antonio Seraphim Pinto Machado, Emygdio Genaro da Fonseca e Almeida, Oliverio do Pilar Amaral, Themistocles da Silva Carneiro e Bernardino José de Queiroz.

Supplentes: José Pilar do Amaral, Lino Alves da Fonseca, Ezequiel Pacheco de Abreu, José do Amaral Gurgel Ribas e Lino Ayres da Fonseca.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, José Dantas Hymalaia, Delphim Antonio da Costa, Leopoldo Nascimento e Lino Americo do Brazil Moraes.

Supplentes: Victor Marmello de Acanhara, Alfredo Carlos de Azambuja, Satyro da Silva Amaral, Antonio Euzebio Fortes e Luiz Sardinha dos Santos.

Jacarépaguá

Primeira secção

Membros effectivos: Francisco Dantas de Moraes Barbosa, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro, Jeronymo Alpoim da Silva Menezes e Manoel Fernandes Moraes.

Supplentes: Jeronymo Pinto da Fonseca, Leonardo Barbosa de Souza, Henrique Vieira Maciel, Lindolpho Alves Nobre e Elias Graciliano da Fonseca.

Segunda secção

Membros effectivos: Dr. Arthur Ferreira de Mello, Agostinho Marques de Gouvêa, José Militão de Sant'Anna, Joaquim Eloy da Penna Mattoso e Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.

Supplentes: Bernardino Marques da Cunha Bastos, Alvaro Braga, Archanjo Alves Netto, Evaristo Athayde Moncorvo e André Luiz da Rocha.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Manoel de Souza Martins, Manoel Raymundo Cordeiro, Maximiano Fonseca da Costa, Guilherme Henrique da Silva e Arnaldo Estrella.

Supplentes: Francisco José de Moraes, Carlos Goulart de Oliveira, Dr. Bernardo de Mattos Trindade, Raymundo Nina Rosa e Ildefonso Barbosa.

Segunda secção

Membros effectivos: coronel Jacintho Felippe Nery Leite, Salustio Benicio da Silva, Agostinho Coelho da Silva, José Maria Ribeiro e Heraclito Gomes dos Santos.

Supplentes: coronel José Casemiro da Silva Franco, João Frederico de Figueiredo, Themistocles José Ribeiro de Andrade, Anacloto José Barbosa e Bento Marques da Silva Reis.

Terceira secção

Membros effectivos: Francisco Ferreira da Silva, Agenor Augusto da Silva Moreira, Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro, Alfredo de Almeida Corrêa e Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.

Supplentes: Wiro de Oliveira, Manoel de Almeida Costa, Antonio Pereira da Silva, Miguel de Oliveira Noronha e Alvaro de Castilho.

Quarta secção

Membros effectivos: José Bernardino Fernandes, Horacio da Costa Ferreira, Carlos Pereira do Nascimento, Manoel Lourenço da Rocha e Maximiano da Costa Baptista.

Supplentes: Candido Valenciano da Costa Gomes, Mario Gonçalves, Manoel Francisco da Conceição, José Fernandes Esteves e Augusto da Silva Gomes.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Octavio Vieira de Souza, Josino Antonio Suzano, Agnelo Pinto do Va. concellos e José Thomaz de Oliveira.

Supplentes: Sylvio de Oliveira, Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, José Luiz Duarte, Deocleciano José dos Santos e Agostinho Camargo Vencrote.

Sexta secção

Membros effectivos: João Manoel Alves, Bernardino Barbosa das Neves, José Soares de Campos, João Gualberto do Amaral e Albino José do Nascimento Junior.

Supplentes: Luiz Bazilio da Motta, Arthur Dantas, João Viviani, Ernesto Jordão da Silva Oliveira e João Francisco da Silva.

Selima secção

Membros effectivos: Lindolpho de Oliveira Pimentel, José Ayres de Lemos, Ambrolino de Freitas, Manoel Lopes de Anlrado e Cassiano Caxias dos Santos.

Supplentes: Francisco Alves de Oliveira, Francisco Antonio Soares, Boraldo José da Silva, Raul da Silva Amaral e Permino Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Membros effectivos: Antonio da Costa Barros Sayão, Francisco de Oliveira Machado, José Joaquim de Assumpção, João José da Silva e Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes: Edgard de Azevedo, Antonio Polycarpo da Silva, Leopoldo Antonio Domingues, Alcides Fernandes Guimarães e Ignacio Nelson de Castro.

Nona secção

Membros effectivos: Alfredo Lomellino Saldanha de Carvalho, Pedro Freire de Castro, Raul Sampaio Vianna, Domício Duarte Lisboa e Antonio Ferreira de Castro.

Supplentes: Antonio Alves de Castilho, Esperidião Antonio de Souza, José Francisco da Silva, José Farias de Almeida e Antonio Ferreira de Castro.

Decima secção

Membros effectivos: Justiniano Cardoso de Assumpção, Antonio Garcia Goulart, João Freitas Cardoso, Leonardo de Albuquerque Muniz Tello e José Alves Teixeira.

Supplentes: Ursulino Moniz da Costa, Manoel Ferreira da Costa, Francisco Pereira Mirandella, Heitor Duarte Lisboa e Adolpho da Silva Guedes.

Decima primeira secção

Membros effectivos: Candido José Vieira, Ascenção Ignacio de Almeida, João Francisco da Silva, Jorge Paes Sardinha e Petronilho Carlos Dias.

Supplentes: José de Macedo Paes, Celestino Manoel da Costa, Miguel Demetrio Bueno, Carolino de Azevedo Rangel e Antonio Pantalção de Mello.

E achando-se por esta forma eleitas todas as mesas eleitorais do Districto Federal, declarou o presidente findos os trabalhos da junta organizadora das mesas, do que para constar mandou que eu 1º procurador seccional interino, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que, depois de lida e estando conforme, foi assignada pelo mesmo presidente e mais membros da junta, commigo secretario, que a escrevi. — Luiz Salazar da Veiga Pessoa. Em tempo declaro: que o suplente da primeira secção da 4ª Pretoria chama-se Manoel Fernando de Mattos Guahyba, e não José Fernandes de Mattos Guahyba, como está escripto; que o membro effectivo da segunda secção da mesma pretoria é Custodio Manoel da Silva Penna, e não Manoel Custodio da Silva Pereira; que o supplente da mesma secção é Felix Pereira Marques, e não Felix de Souza Marques; que, finalmente, o membro effectivo da quarta secção da mesma pretoria é Arnaldo Mendes Lopes, e não Manoel Mendes Lopes. Do que para constar mandou o Dr. presidente fazer esta declaração por mim secretario, abaixo assignado. — Antonio da Silva Corrêa. — J. L. Modesto Leal. — F. P. Mayrink. — Dr. Celso Eugenio dos Reis. — Heitor Lobo. — Alfredo Carlos Ribeiro. — Oscar Pereira da Rocha Paranhos. — Ubaldo Soares da Silva. — Francisco Pinto de Oliveira. — Barão de Acurussá.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE UMA LANCHA A VAPOR, IMPRESTAVEL PARA O SERVIÇO DO CORREIO

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios e de conformidade com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 51, de 29 de agosto ultimo, faço publico que esta directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em cartas fechadas e lacradas, para compra de uma lancha a vapor pertencente á Administracão dos Correios do Piahy e que foi julgada imprestavel para o serviço postal.

Essa lancha, que se acha no porto de Piahy, mede de comprimento 48 pés, de bocca, oito pés, de pontal, tres pés e seis polegadas. A sua força é de 10 cavallos nominaes, callando dous pés na secção da machina, e tres á ré por baixo do guarda helice. O casco é todo de chapas de aço de 1/8 de grossura.

Possue a lancha, caldeira cylindrica de aço para supportar 100 libras de pressão por polegada quadrada.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e não poderão conter emendas, rasuras ou borroses, que possam occasionar duvidas. Devem ser selladas de accordo com a lei de sello federal.

Todas as despezas com o transporte da lancha para esta capital correrão por conta do comprador.

As propostas que forem recebidas serão abertas no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, ás 11 horas da manhã, no gabinete da Sub-Directoria, em presença dos interessados ou seus representantes legais.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 12 de dezembro de 1905.—O sub-director, *B. de Aragão Faria Rocha*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	16 51/84	16 41/64
» Pariz.....	568	576
» Hamburgo.....	700	712
» Italia.....	—	580
» Portugal.....	—	316
» Nova York....	—	23079
Libra esterlina, em moeda.....	14583	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	15615	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:000\$000
Dita do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	1:015\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	79\$500
Ditas idem idem de 500\$, port....	460\$000
Banco da Republica do Brazil...	41\$000
Dita Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	16\$000
Dita Docas de Santos.....	316\$000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	212\$000
Ditos da Fabrica de Tecidos Santa Rozalia, de 200\$, 8 %.	110\$250

Vendas por alvard

1 apolice do Emprestimo Nacional de 1896, nom.	1:010\$000
1 accão do Banco da Republica do Brazil.....	40\$000
2.000 debs. da Fabrica de Tecidos Santa Rozalia de 200\$, 8 %, port.....	131\$000
3.990 ditos idem idem idem idem, 8 %, port.....	100\$000
3 lettras do Banco Rural e Hypothecario, do valor de 149\$20 cada uma...	17 %

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 8 de janeiro de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1906

Algodão em rama, de Penedo, 1ª sorte, 8\$200 por 10 kilos.	
Dito em rama, de Sergipe, Itabaiana, 7\$400 por 10 kilos.	
Assucar branco, crystal, de Maceió, 200 réis por kilo.	
Dito Demerara, de Maceió, 160 réis por kilo.	
Dito mascavinho, de Campos 160 réis por kilo.	
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 210 réis por kilo.	
Dito mascavo, de Maceió, 150 réis por kilo.	
Oleo de mocotó de Santa Cruz, 609 réis por kilo.	
Pinho de resina (a chegar), \$36 ^{oo} a \$37 ^{oo} por 1.000 pés de superficie.	
Sebo do Matadouro de Santa Cruz, 530 réis por kilo.	

Fretes e engajamentos durante a semana de 2 a 5 de janeiro de 1906

Para Southampton, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Danube », 600 saccas de café.	
Para Londres, 40 s/ e 5 % por 1.000 kilos pelo vapor « Danube », 1.000 ditas idem.	
Para o Havre, 35 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor « Cymbeline », 4.000 ditas idem.	
Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Città di Milano », 625 ditas idem.	
Para Genova, 25 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Sirio », 1.250 ditas idem.	
Para Montevidéo, 1\$200 por sacca de 60 kilos, pelo vapor « Danube », 150 ditas idem.	
Para Buenos Aires, 1\$200 por sacca de 60 kilos, pelo vapor « Danube », 474 ditas de assucar.	
Para Buenos-Aires, 1\$200 por sacca de 60 kilos, pelo vapor « Magellan », 100 saccas de café.	
Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Aquitaine », 1.000 ditas idem.	
Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Nivernais », 750 ditas idem.	
Para Nova York, 40 c/ 5 %, por sacca pelo vapor « Tintoretto », 7.000 ditas idem.	
Para Hamburgo, 40 c/ e 5 % pelo vapor « Bahia », 2.500 ditas idem.	

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1906. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sabastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905

Activo	
Accões e debentures.....	3.202:579\$058
Contas correntes de movimento.....	106:193\$376
Cauções.....	52:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados....	657:124\$951
Lettras caucionadas.....	1:000\$000
Lettras hypothecarias.....	20:300\$000
Lettras a receber.....	1:810\$000
Mobilia.....	2:000\$000
Titulos caucionados.....	30:000\$000
Titulos do banco c/ fundo de reserva.....	51:328\$500
Caixa.....	7:890\$700
Diversas contas.....	31:224\$250
	4.293:455\$835

Passivo	
Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes de movimento.....	100:604\$995
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	329:888\$543
Valores caucionados.....	52:000\$000
Diversas contas.....	1.770:962\$297
	4.293:455\$835

CREDITO REAL

Activo	
Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Contas correntes (prestacoes a receber).....	59:903\$151
Hypothecas ru-raes.....	58:362\$049
Lettras hypothecarias a ro-emitir.....	125:000\$000
Valores hypothecados.....	243:268\$200
	200:000\$000

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	10:800\$676
Lettras hypothecarias emitidas.....	195:900\$000
Lettras sorteadas.....	300\$000
Garantia de hypothecas....	200:000\$000
Diversas contas.....	36:267\$524
	1.443:268\$200

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906. — *J. E. E. Berli*, presidente. — *Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Ao publico

Para evitar confusão de nomes e por conveniencias pessoases, passo a assignar-me de hoje em diante *Justine Eloy de Medeiros Cardoso*. — *Justina Eloy de Medeiros*.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria conforme as habilitações provadas em exame professional.

Imprensa Nacional

Achem-se á venda na thezouraria desta repartição:

Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. v.3. em 8º.....	15\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orezimbo Moniz Barreto.....	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapacaba. 2 grs. 2 volumes em 8º.....	5\$000
Genera et species . Orchidearum Novarum Quas Collegit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua indeponencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 gr. 2º volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000
Hugonianas — Poemas do Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociais do Rio de Janeiro, e Cactano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.955, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Manual do empregado de fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os	

funcionarios publicos e advogados, 25 grs. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1805 a 1889.....	100\$000
Um volume em separado.....	5\$000
Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores.....	6\$000
Organização Judicial , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Orçamento da receita e despeza para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000
Primeiras Licções de Cozas , de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Regulamento processual da Justica Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500

Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regulamento das Capitancias dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Recapitulacão em ordem alfabética do decreto n. 181 , de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Reforma Judiciaria do Distrito Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justica local do Distrito Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Marcas de fabrica o de commercio —Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 3.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.	